



ISSN 2175-9278

Boletim Regional 2025

Volume 20



Boletim Regional 2025

Volume 20

ISSN 2175-9278
CNPJ 00.038.166/0001-05

Boletim Regional

Publicação anual do Banco Central do Brasil/Departamento Econômico.

Os textos, as tabelas e os gráficos são de responsabilidade do **Departamento Econômico (Depec)** (*e-mail*: depec@bcb.gov.br).

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Boletim Regional do Banco Central do Brasil, v. 20.

Convenções estatísticas

- ... dados desconhecidos.
- dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente.
- 0** ou **0,0** menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado.
- * dados preliminares.

O hífen (-) entre anos (2004-2006) indica o total de anos, incluindo o primeiro e o último.

A barra (/) utilizada entre anos (2004/2006) indica a média anual dos anos assinalados, incluindo o primeiro e o último, ou, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes dos quadros e gráficos de autoria exclusiva do Banco Central do Brasil.

Atendimento ao Cidadão

Banco Central do Brasil
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo
70074-900 Brasília – DF
Telefone: 145 (custo de ligação local)
Internet: <<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/faleconosco>>



Sumário

Apresentação	5
Sumário executivo	6
Atividade econômica	8
Mercado de Trabalho	15
Crédito	20
Balança Comercial	25
Inflação	29
Boxes	
IBCR: inclusão de quatro novas Unidades da Federação e revisão metodológica _____	34
Heterogeneidade regional na taxa de participação _____	37
Impactos regionais das tarifas dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros _____	45
Apêndice	52



Apresentação

O Boletim Regional (BR) é uma publicação do Banco Central do Brasil (BC) voltada à análise da conjuntura macroeconômica doméstica em nível regional. Esta edição é referente ao ano de 2025.

Entre a sua primeira edição e a edição publicada no início de 2023, com dados até dezembro de 2022, o Boletim teve periodicidade trimestral e seu conteúdo estava estruturado em torno do recorte regional.

Havia um capítulo para cada Grande Região e alguns estados – aqueles com representação do BC e maior disponibilidade de dados – eram analisados separadamente. Um capítulo final discutia a atividade econômica nacional à luz dos indicadores regionais.

Em seu formato atual, que teve início na edição referente a 2023, o Boletim tem periodicidade anual e adota uma estrutura temática.

Para privilegiar a análise comparativa, os capítulos são divididos pelos seguintes assuntos: atividade econômica, mercado de trabalho, crédito, balança comercial e inflação. A nova estrutura facilita a identificação de movimentos comuns a todo país e de peculiaridades regionais em cada um dos temas analisados. Em geral, o texto trata das Grandes Regiões, mas o Boletim conta com um apêndice com dezenas de tabelas com dados por estado, para consulta pelo leitor interessado. Por fim, o BR continua a incluir boxes com análises mais detalhadas sobre temas específicos.



Sumário executivo

O Brasil e suas cinco regiões cresceram em 2025, mas quatro delas, assim como o agregado nacional, expandiram em ritmo menor do que no ano anterior. No país, houve arrefecimento dos setores mais sensíveis ao ciclo econômico e da demanda doméstica, enquanto a agropecuária cresceu fortemente. Impulsionado justamente pelo desempenho do setor primário, o Centro-Oeste foi a única região a registrar aumento na sua taxa de crescimento em relação a 2024. No Sul, a recuperação da agropecuária também teve influência positiva, permitindo que a região crescesse acima da média nacional. A região Norte também cresceu em ritmo superior ao nacional, com influências relevantes da agropecuária, da indústria de transformação e do comércio. Por sua vez, as regiões Nordeste e Sudeste tiveram os menores crescimentos entre as regiões, em linha com o desempenho mais modesto de setores mais sensíveis ao ciclo econômico, como o comércio e indústria de transformação. No âmbito estadual, o box [IBCR: inclusão de quatro novas Unidades da Federação e revisão metodológica](#) amplia a cobertura deste indicador para dezessete estados ao incluir Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Maranhão.

O mercado de trabalho continuou aquecido e todas as regiões atingiram em 2025 suas menores taxas de desocupação desde o início da série histórica em 2012. A expansão da população ocupada também foi generalizada entre as cinco regiões, ainda que essa variável mantenha tendência de desaceleração desde 2023. Além disso, houve recuo disseminado na taxa de informalidade e a participação dos empregados com carteira na população renovou a máxima histórica em todas as regiões. Entretanto, a taxa de participação na força de trabalho, que ficou relativamente estável no país, apresentou comportamentos distintos entre as regiões. A evolução desta variável, que apresenta diferenças relevantes e crescentes entre as regiões do país, é discutida no box [Heterogeneidade regional na taxa de participação](#). Por fim, o rendimento médio do trabalho aumentou fortemente em termos reais em relação a 2024 no Brasil e em todas as regiões.

Nas cinco regiões o crédito bancário cresceu em ritmo menor do que em 2024, em especial naquelas com maior participação do crédito rural. Houve desaceleração especialmente relevante nas regiões Centro-Oeste, Sul e Norte. No geral a redução do crescimento ocorreu na maioria das regiões por conta do crédito com recursos livres e do crédito direcionado às pessoas físicas, que inclui a maior parte do crédito rural. A taxa de inadimplência subiu em todas as regiões, refletindo mudança normativa e aumento efetivo nos atrasos, principalmente do crédito rural.

Por outro lado, a balança comercial brasileira teve comportamento distinto entre as regiões, mas se manteve superavitária em termos agregados. Para o país como um todo e para a região Sudeste, a queda do saldo comercial, na comparação com 2024, decorreu principalmente da expansão mais robusta das importações em relação ao crescimento das exportações, sob influência do aumento do volume (*quantum*) em ambas. Movimento inverso foi observado na região Centro-Oeste, que, por conta disso, aumentou seu superávit comercial. Também podem ser destacados o Nordeste, única região a apresentar redução no volume importado, e o Sul, cujo déficit comercial se ampliou. Para além da análise geral da balança comercial em 2025, o box [Impactos regionais das tarifas dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros](#) aprofunda a investigação deste tema específico. Os resultados mostram que a redução das exportações brasileiras para os Estados Unidos teve distribuição regional heterogênea, concentrada no Sudeste e no Sul.

Apesar de ainda se manter acima da meta, a inflação ao consumidor diminuiu em 2025, com recuo observado no país e em quatro das cinco regiões. Como usual, não houve grandes diferenças de inflação entre as regiões brasileiras, sendo o Sul a única região em que a inflação aumentou. Em contexto de apreciação

do real, os preços de alimentação no domicílio e de bens industriais desaceleraram em todas as regiões. Por outro lado, a inflação de serviços aumentou em todas as regiões e os preços administrados aceleraram em quase todas, com exceção do Nordeste.

Em resumo, em 2025 as regiões brasileiras compartilharam, de modo geral, as principais características econômicas observadas em nível nacional. Todas registraram: i) crescimento econômico, com a maioria delas desacelerando; ii) mercado de trabalho aquecido, com taxa de desocupação nas mínimas; iii) e moderação no crescimento do crédito bancário. Além disso, a maioria delas exibiu redução da inflação ao consumidor – em particular os componentes alimentação no domicílio e bens industriais da inflação diminuíram em todas as regiões. O principal desvio em relação a esse padrão em 2025 ocorreu no Centro-Oeste, onde o desempenho da agricultura levou esta região a expandir seu superávit comercial e a ser a única com aumento do ritmo de crescimento em relação ao de 2024.

1

Atividade econômica

A economia brasileira desacelerou em 2025 em relação aos anos anteriores, com arrefecimento maior dos setores mais sensíveis ao ciclo econômico e da demanda doméstica e forte crescimento da agricultura.

O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,3% em 2025, após altas de 3,2% e 3,4% em 2023 e 2024, em linha com as expectativas iniciais do ano.¹ A indústria desacelerou em relação ao ano anterior, com variações negativas na indústria de transformação e em “eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos” (EGAER) e desaceleração na construção, apesar do aumento do crescimento na indústria extrativa. O desempenho do setor de serviços também foi inferior ao do ano anterior, com menor ritmo de crescimento em todos os segmentos, com exceção de transportes e serviços de informação. Já a agropecuária registrou forte alta em 2025, influenciada pela expressiva produção de grãos, especialmente soja e milho. No lado da demanda, destacaram-se a desaceleração no consumo das famílias, na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e nas importações (Tabela 1.1). A moderação da economia em 2025 foi influenciada pelos setores mais sensíveis ao ciclo econômico, enquanto os menos sensíveis aceleraram, impulsionados pelos desempenhos da agropecuária e da indústria extrativa.²

Tabela 1.1 – Produto Interno Bruto
Acumulado no ano

Discriminação	Peso (2024)	Variação %				
		2021	2022	2023	2024	2025
PIB a preços de mercado	100,0	4,8	3,0	3,2	3,4	2,3
Agropecuária	5,8	0,0	-1,1	16,3	-3,7	11,7
Indústria	20,9	5,0	1,5	1,7	3,1	1,4
Serviços	59,2	4,8	4,3	2,8	3,8	1,8
Impostos	14,1	6,2	2,3	2,3	5,7	1,7
Consumo das famílias	64,0	3,0	4,1	3,2	5,1	1,3
Consumo do governo	18,8	4,2	2,1	3,8	2,0	2,1
FBCF	16,9	12,9	1,1	-3,0	6,9	2,9
Exportação	17,9	4,4	5,7	8,9	2,8	6,2
Importação	-17,6	13,8	1,0	-1,2	15,6	4,5

Fonte: IBGE

O crescimento da atividade econômica em 2025 foi disseminado regionalmente, mas menor do que o de 2024 em quatro das cinco grandes regiões. Houve alta do Índice de Atividade Econômica Regional (IBCR)³ em todas as cinco regiões do Brasil e nas dezessete Unidades da Federação (UF) para as quais o indicador é calculado⁴. Destacaram-se as altas nas regiões Centro-Oeste, Sul e Norte, que cresceram bem acima da média

1/ No Relatório de Inflação (RI) de dezembro de 2024, o BC projetava alta de 2,1% para 2025, enquanto a mediana das projeções do relatório Focus estava em 2,0%.

2/ Discussão mais aprofundada sobre esse tema aparece no capítulo 1 do Relatório de Política Monetária (RPM) de março de 2026. Segundo a classificação usualmente apresentada no RPM, os setores mais cíclicos são Indústria de transformação, Construção, EGAER, Comércio, Transportes, Informação e Outros serviços; por sua vez os setores menos cíclicos são Agropecuária, Indústria extrativa, Intermediação financeira, Atividades imobiliárias e Administração, saúde e educação públicas.

3/ As Contas Regionais são divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aproximadamente dois anos após o encerramento do período. Em razão disso, o IBCR, produzido pelo BC, foi utilizado para avaliação regional da atividade econômica em 2025.

4/ A partir de maio de 2025, o BC começou a calcular e divulgar o IBCR para mais quatro UF: Maranhão, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. O box [IBCR: inclusão de quatro novas Unidades da Federação e revisão metodológica](#) deste Boletim traz mais detalhes.

nacional, enquanto o Sudeste foi a única região com desempenho da atividade abaixo do resultado agregado do país (Gráfico 1.1). Exceto pelo Centro-Oeste, as regiões tiveram crescimento menor em 2025 do que em 2024. Entre as UF, dez cresceram acima da média nacional, com destaque para a expansão no Mato Grosso (Gráfico 1.2). No sentido oposto, as menores taxas de crescimento foram em Pernambuco e São Paulo.

Gráfico 1.1 – IBCR (regiões) e PIB (Brasil)

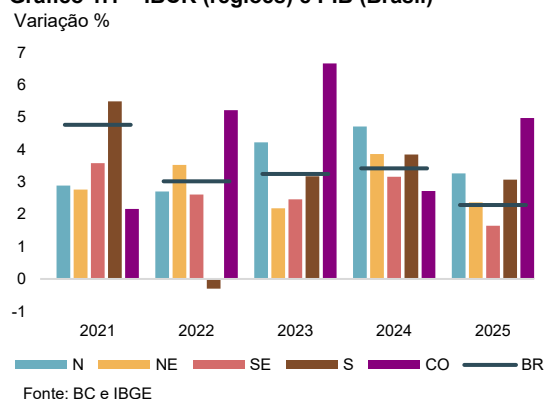
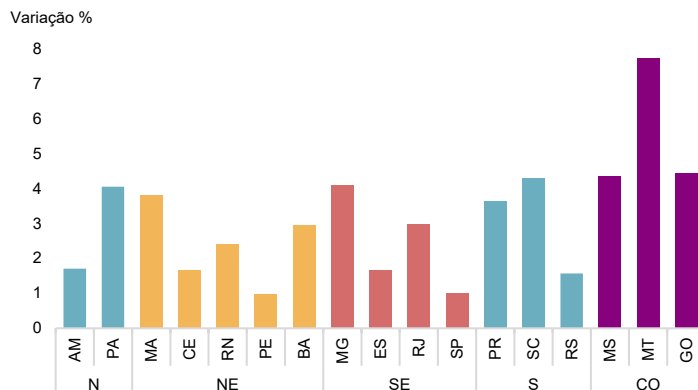


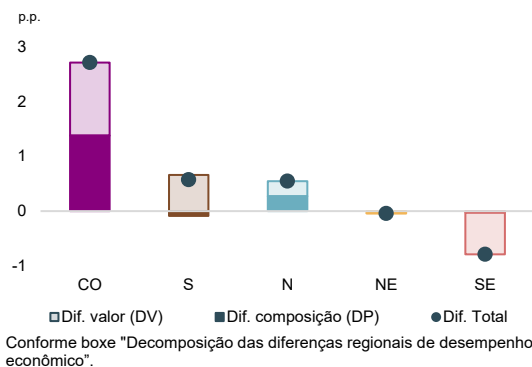
Gráfico 1.2 – IBCR - 2025



A heterogeneidade do desempenho regional do IBCR refletiu combinações distintas entre a dinâmica da atividade econômica e a estrutura produtiva das regiões.

Decompondo-se a diferença entre as taxas de crescimento do IBCR de cada região e o desempenho nacional⁵ (Gráfico 1.3), observa-se que o desempenho das regiões Centro-Oeste e Norte foi influenciado tanto pelas diferenças de crescimento das atividades econômicas em cada uma delas (efeito DV) quanto pela estrutura econômica (efeito DP). No Sul, o desempenho acima da média nacional se deveu exclusivamente ao crescimento da atividade na região, enquanto no Sudeste esse efeito foi negativo. Por fim, o desempenho do Nordeste ficou próximo à média nacional, sem dominância de nenhum dos dois efeitos.

Gráfico 1.3 – Decomposição da diferença de crescimento em relação à média nacional - 2025



A região Norte apresentou a segunda maior taxa de crescimento entre as regiões, ao lado da região Sul, ficando acima da média nacional.

O crescimento do IBCR no Norte em 2025 foi de 3,3%, desacelerando em relação à alta de 4,7% em 2024, com contribuições relevantes da agropecuária, indústria de transformação e comércio. Por outro lado, a indústria extrativa registrou ligeiro recuo na região. Análise por UF revela que a desaceleração do crescimento foi mais intensa no Amazonas – com fraco desempenho da indústria de transformação e recuo no setor de serviços – e menor no Pará – que registrou aumentos mais expressivos na agropecuária, indústria de transformação, comércio e serviços, compensando a queda na indústria extrativa.

No Nordeste o crescimento também desacelerou em 2025, ficando próximo da média nacional.

O crescimento do IBCR em 2025 foi de 2,4% na região, comparado a 3,9% em 2024. Para a desaceleração

5/ Ver boxe [Decomposição das diferenças regionais de desempenho econômico](#) no BR de 2023. As diferenças entre as taxas de crescimento do IBCR de cada região e o desempenho nacional são decompostas em dois efeitos: um que captura diferenças de ponderação de segmentos (DP) e outro que captura diferenças de crescimento dentro de um mesmo segmento (DV).

contribuíram principalmente o recuo da indústria de transformação e o desempenho mais fraco de comércio e serviços. Por UF, considerando os estados com informações do IBCR, Maranhão e Bahia apresentaram as maiores taxas de crescimento, impulsionados pelo desempenho da agropecuária, enquanto Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará registraram crescimento abaixo da média nacional, impactados principalmente pelo recuo da indústria de transformação.

No Sudeste o crescimento recuou, ficando abaixo da média nacional. O IBCR na região avançou 1,6% em 2025, após alta de 3,2% em 2024. A piora no desempenho foi influenciada pelo recuo na indústria de transformação e no comércio, parcialmente compensados pelos resultados mais fortes na indústria extrativa, nos serviços e na agropecuária. São Paulo, afetado pelos recuos da indústria de transformação e comércio, e Minas Gerais, com fraco resultado no setor de serviços, registraram menor expansão entre os estados da região e desaceleraram em relação ao ano anterior. Em sentido oposto, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, a atividade acelerou, impulsionada principalmente pela indústria extrativa.

A região Sul cresceu acima da média nacional, com recuperação da agropecuária. O crescimento do IBCR em 2025 foi de 3,1% na região, após alta de 3,8% em 2024. Destacaram-se os desempenhos da indústria de transformação, do comércio e, principalmente, da agropecuária. Santa Catarina registrou o maior avanço do IBCR na região, influenciado pela agropecuária, indústria de transformação, comércio e serviços. No Paraná, o crescimento foi impulsionado pela recuperação da agropecuária, enquanto no Rio Grande do Sul, a atividade desacelerou, impactada pela agropecuária e setor de serviços.

Assim como em 2023, o Centro-Oeste voltou a liderar o crescimento regional em 2025, impulsionado pelo forte desempenho da agropecuária. O crescimento do IBCR em 2025 acelerou para 5,0% na região, após alta de 2,7% em 2024. A alta na agropecuária, com peso de 17,7% no indicador, refletiu o avanço na produção agrícola, que também influenciou os fortes desempenhos do IBCR das UF da região, principalmente Mato Grosso. Contribuiu ainda para o crescimento o avanço disseminado do setor de serviços e, em Goiás, a alta da indústria de transformação.

A produção agrícola apresentou alta expressiva em 2025, fortemente influenciada pelos incrementos na produção de milho e soja⁶. A produção agrícola cresceu 11,5% nacionalmente, com destaque para a alta de 20,3% no Centro-Oeste (Gráfico 1.4). As UF com os maiores crescimentos foram Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, mas as maiores contribuições para a alta vieram do Mato Grosso e do Paraná, ambos em decorrência da alta da produção de milho e soja. Por outro lado, a maior queda ocorreu em Alagoas e a contribuição mais negativa veio do Rio Grande do Sul, respectivamente pelo recuo da safra de cana-de-açúcar e de soja (Gráfico 1.6). Ademais, outras UF do Nordeste também apresentaram quedas na produção agrícola.

A pecuária cresceu influenciada principalmente pelo abate de bovinos e pela produção de leite, apesar da desaceleração em relação a 2024. A produção pecuária cresceu 6,8% nacionalmente, com destaque para a alta de 11,3% na região Norte (Gráfico 1.5)⁷. As UF com os maiores crescimentos foram Rio Grande do Norte e Roraima, mas as maiores contribuições para a alta vieram de São Paulo e Rio Grande do Sul. O crescimento da produção de carne bovina foi impulsionado pela alta na região Norte, em especial Pará e Rondônia. A produção de leite, por outro lado, cresceu com contribuições relevantes das regiões Sul, principalmente no Paraná e no Rio Grande do Sul, e Nordeste, principalmente no Ceará (Gráfico 1.7).

6/ A variação da produção agrícola foi estimada pelo BC, usando variações da produção do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola e os pesos da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) de 2024, ambos do IBGE.

7/ A variação da produção pecuária foi estimada pelo BC, usando as variações da produção das pesquisas trimestrais de abates, leites e ovos do IBGE e os pesos setoriais das Contas Nacionais de 2021.

Gráfico 1.4 – Valor da produção agrícola

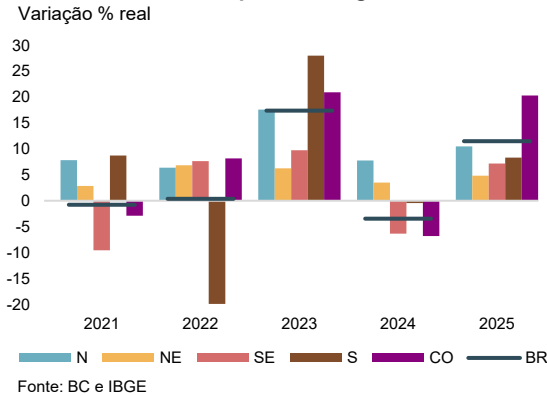


Gráfico 1.5 – Valor da produção pecuária

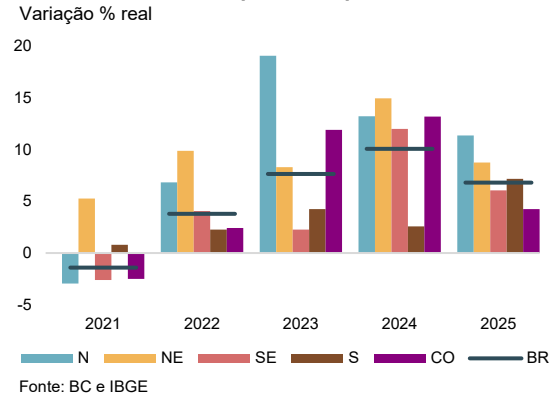


Gráfico 1.6 – Valor da produção agrícola - 2025

Variação % real e contribuição por produto (p.p.)

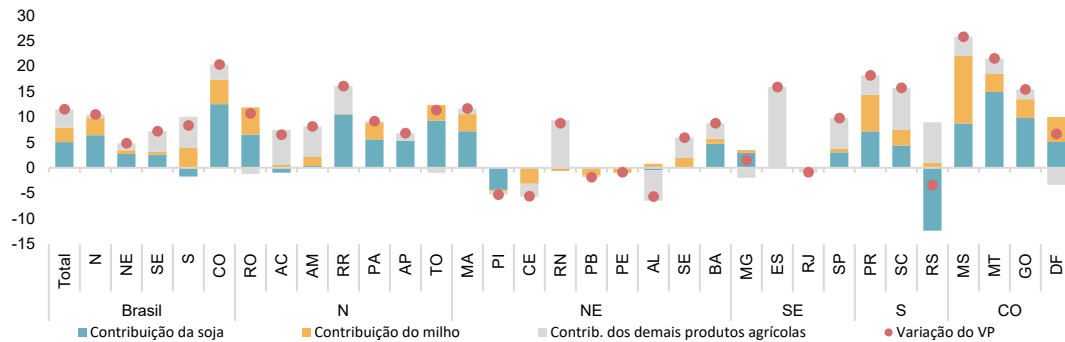
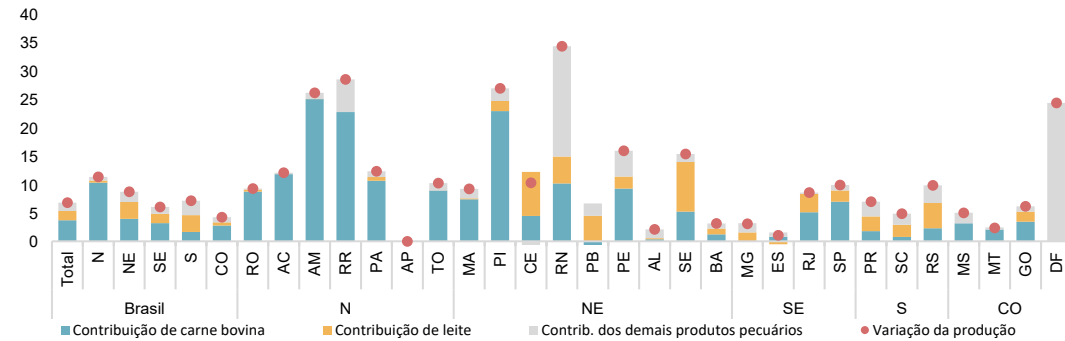


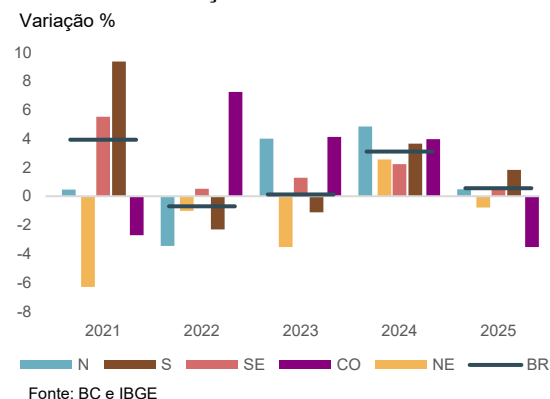
Gráfico 1.7 – Valor da produção pecuária - 2025

Variação % e contribuição por produto (p.p.)

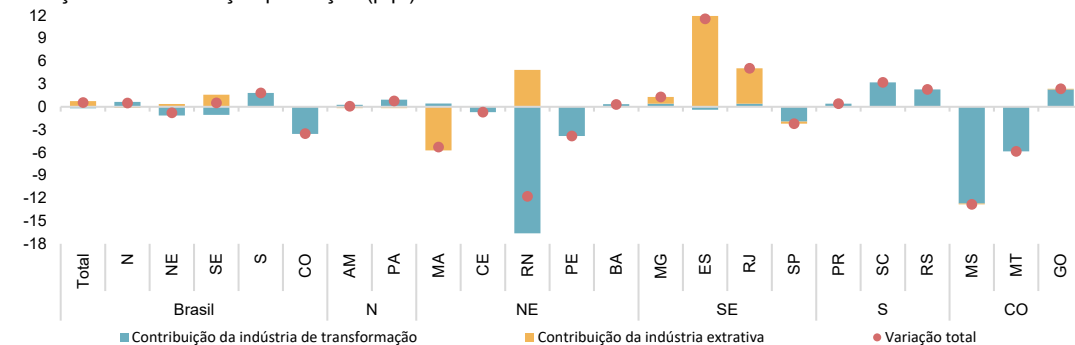


A desaceleração da produção industrial em 2025 foi disseminada, mesmo assim houve dispersão relevante no resultado das regiões.

Em 2025 a produção industrial cresceu 0,6% no Brasil, abaixo da taxa de 3,1% em 2024. Assim como no agregado nacional, em todas as cinco regiões a variação da produção industrial em 2025 foi menor do que em 2024 (Gráfico 1.8). Mas os resultados regionais tiveram uma amplitude significativa. Por exemplo, a maior retração ocorreu no Centro-Oeste, -3,5%, e o maior crescimento foi o da região Sul, 1,8% (Gráfico 1.8). Na abertura por UF, dez apresentaram expansão, do universo de dezessete com dados disponíveis. Os estados com maior crescimento anual, Espírito Santo (11,6%) e Rio de Janeiro (5,1%), apresentaram forte contribuição da indústria extrativa, enquanto Rio Grande do Norte e Mato Grosso do Sul, que registraram as maiores quedas, foram influenciados por fortes recuos na indústria de transformação (Gráfico 1.9). Na abertura por seção, a expansão da indústria extrativa, de 4,9% em 2025, foi disseminada em quase todas as regiões, com exceção do Norte. O recuo da indústria de transformação (-0,2%) foi mais heterogêneo entre as regiões, como o maior crescimento ocorrendo na região Sul (1,8%), impulsionado pelas altas em “alimentos” e “máquinas e equipamentos”, e maior retração (-3,6%) na região Centro-Oeste, com forte influência da queda em “coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis”.

Gráfico 1.8 – Produção industrial**Gráfico 1.9 – Produção industrial - 2025**

Variação % e contribuição por seção (p.p.)



O comércio também desacelerou nacionalmente e em todas as regiões. O volume de vendas do comércio no conceito ampliado ficou estável em nível nacional após dois anos de crescimentos consecutivos. A despeito dessa estabilidade em termos agregados, quase todas as regiões apontaram crescimento em 2025, com exceção do Sudeste, que teve queda de 1,5%. Destacaram-se positivamente o Norte e o Centro-Oeste, com altas de 2,7% e 1,9% respectivamente (Gráfico 1.10). Todavia, assim como no Brasil, todas as regiões desaceleraram, exibindo taxa de variação menor em 2025 do que em 2024. Considerando dados por UF, observou-se crescimento na maior parte delas (Gráfico 1.11). Os maiores desempenhos ocorreram no Amapá (7,9%), seguido de Tocantins (5,2%), Mato Grosso (5,1%) e Ceará (4,3%). Em 2025, de modo geral o desempenho do comércio de bens mais sensíveis à renda das famílias superou o de bens mais sensíveis ao crédito. As vendas de automóveis e peças – bastante sensível às condições de crédito⁸ – apontaram queda de 2,9%, com retrações generalizadas entre as doze UF com abertura para esse segmento, destacando-se São Paulo e o Rio Grande do Sul com -6,6%, seguidos do Paraná (-5,1%) e do Distrito Federal (-4,6%). Já o segmento de supermercados – o de maior peso entre os segmentos mais sensíveis à renda – apontou crescimento quase generalizado por UF, com os melhores desempenhos ocorrendo em Santa Catarina (7,1%), Distrito Federal (3,7%) e no Rio Grande do Sul (3,6%). A única exceção ocorreu em São Paulo, com queda de 0,9%. Considerando o comércio varejista no conceito restrito, constituído principalmente de produtos mais relacionados à renda e para o qual há informação para todas as UF, o aumento ocorreu em todas as regiões (Gráfico 1.12) e em 24 das 27 Unidades da Federação (Gráfico 1.13), com destaques para o Amapá (8,5%), Santa Catarina (5,8%), Paraíba (4,8%) e Rio Grande do Norte (4,7%). As retrações ocorreram em Roraima (-3,0%), Tocantins (-2,5%) e no Rio de Janeiro (-1,3%).

8/ O boxe [Juros, renda e consumo de duráveis e não duráveis](#), publicado no RI de dezembro de 2024, mostra que o consumo de bens duráveis, como automóveis, é mais sensível a mudanças na taxa de juros que o consumo de bens não-duráveis.

Gráfico 1.10 – Vendas do comércio ampliado

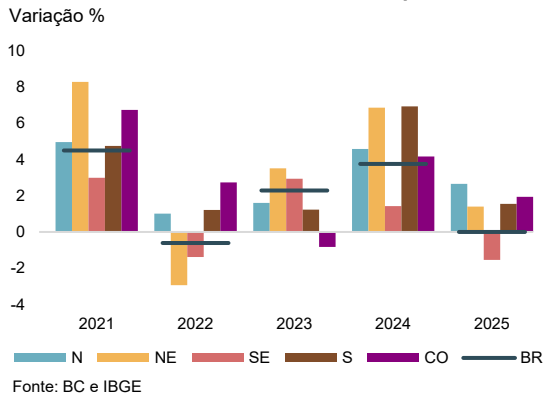


Gráfico 1.11 – Vendas do comércio ampliado - 2025

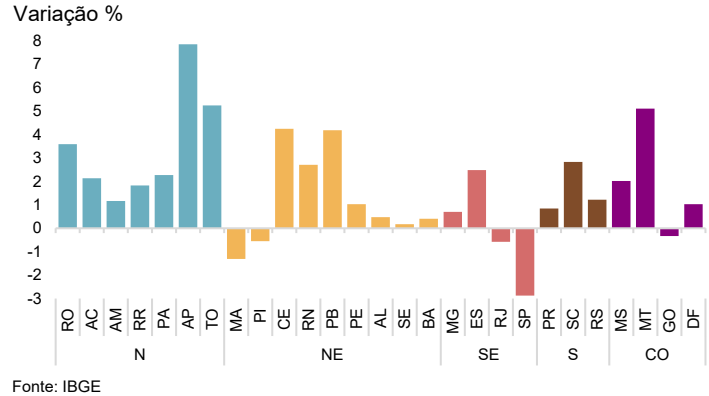


Gráfico 1.12 – Vendas do comércio restrito

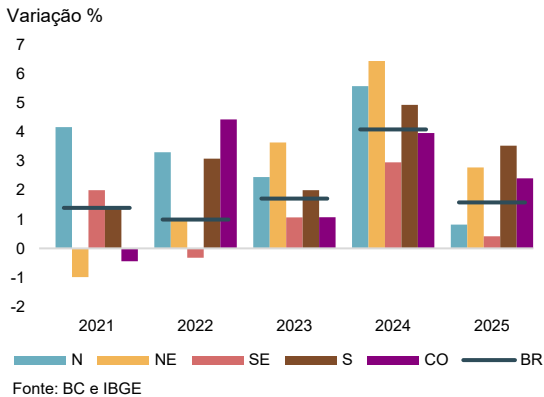
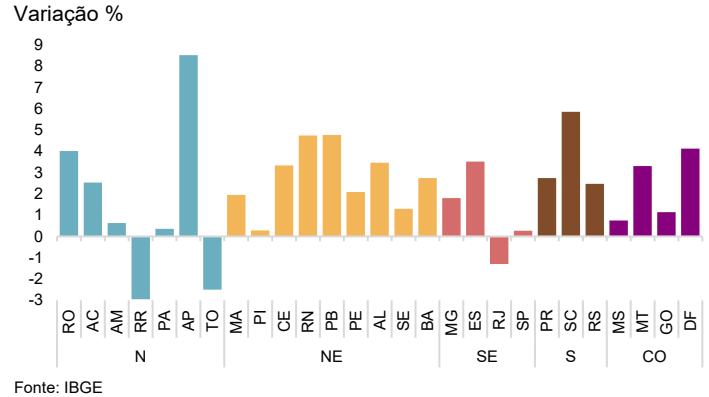


Gráfico 1.13 – Vendas do comércio restrito - 2025



Diferentemente da indústria e do comércio, o volume de serviços não desacelerou nacionalmente, tendo crescido em ritmo semelhante ao dos dois anos anteriores, mas também com diferenças regionais. O crescimento mais expressivo ocorreu no Centro-Oeste e no Sudeste, enquanto as demais regiões tiveram altas bem menores do que a média nacional de 2,9% (Gráfico 1.14). Por UF, Distrito Federal, Paraíba e Mato Grosso do Sul foram os destaques positivos, enquanto Rio Grande do Sul e Amazonas apresentaram as maiores retrações na atividade de serviços (Gráfico 1.15). Diferentemente do total dos serviços, o segmento de serviços prestados às famílias reduziu o ritmo de crescimento em 2025 em relação ao apresentado nos dois anos anteriores, em claro movimento de acomodação (Gráfico 1.16). Nas doze UF com abertura da PMS por atividade, o aumento ocorreu com mais intensidade no Espírito Santo (12,3%), seguido por Santa Catarina, Ceará e Paraná. A maior redução ocorreu na Bahia (Gráfico 1.17).

Gráfico 1.14 – Volume de serviços

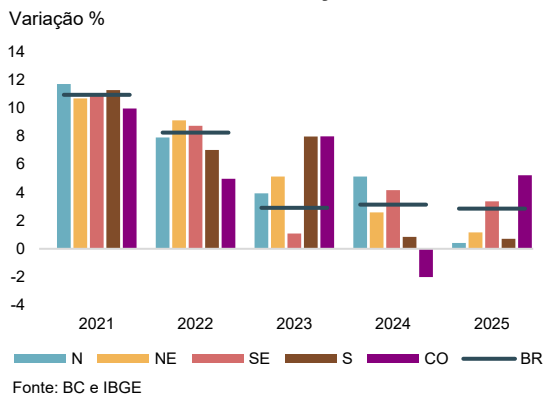


Gráfico 1.15 – Volume de serviços - 2025

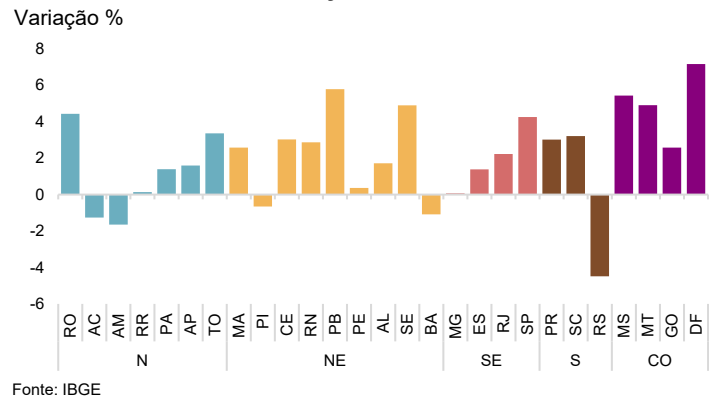


Gráfico 1.16 – Volume de serviços prestados às famílias

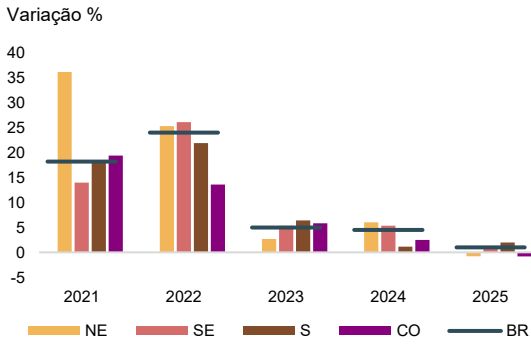
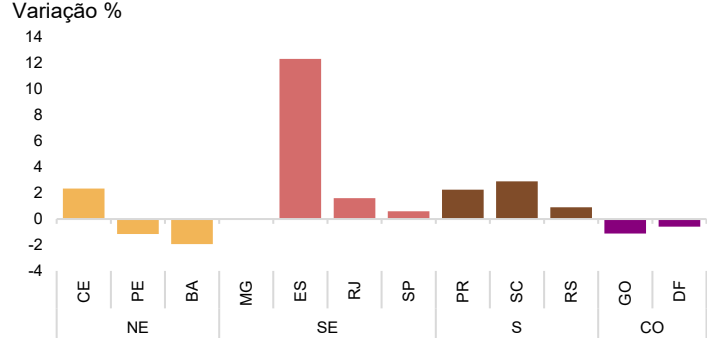


Gráfico 1.17 – Volume de serviços prestados às famílias - 2025



2

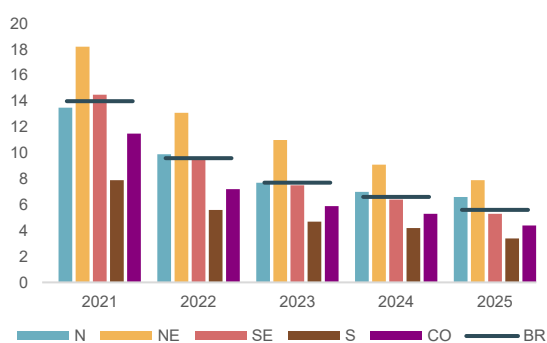
Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho continuou aquecido em 2025, com queda do desemprego pelo quinto ano consecutivo, expansão robusta dos empregos formais e aceleração da massa de rendimento. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNADC/A), a taxa de desocupação no Brasil ficou em 5,6% no ano⁹ – o menor valor da série histórica iniciada em 2012 e 1,0 p.p. abaixo do mínimo anterior, ocorrido em 2024. A população ocupada cresceu 1,7%, impulsionada pelo emprego formal, e o rendimento médio real habitual avançou 5,7%. A massa de rendimento do trabalho acelerou em relação ao ano anterior.

Todas as cinco regiões atingiram o mínimo da taxa de desocupação de sua respectiva série. O recuo da taxa de desocupação foi maior no Nordeste, -1,2 p.p., em comparação com a queda de 1,0 p.p. na média do país (Gráfico 2.1). Em quase todas as UF o desemprego diminuiu e, na maioria delas, situa-se no mínimo histórico (Gráfico 2.2). Em geral, as retrações foram maiores nas UF onde o desemprego é mais elevado (Gráfico 2.3).

Gráfico 2.1 – Taxa de desocupação

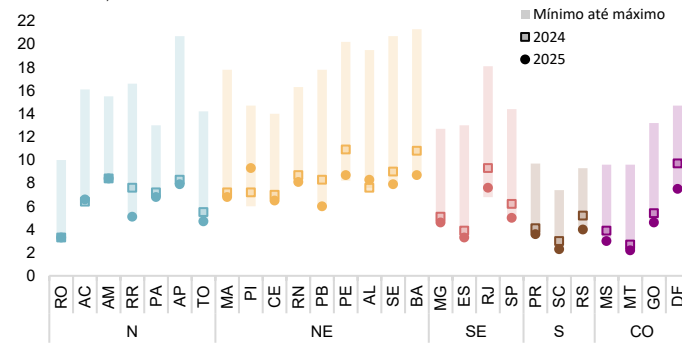
% média no ano



Fontes: BC e IBGE

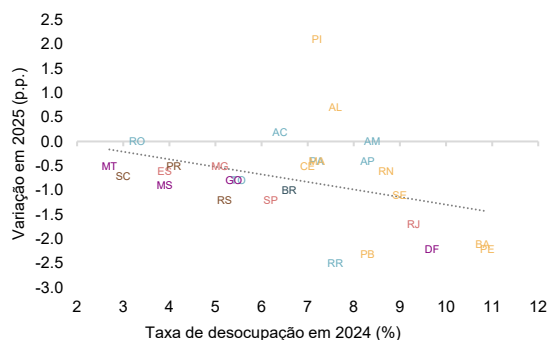
Gráfico 2.2 – Taxa de desocupação, por UF

Média no ano, %



Fonte: IBGE

Gráfico 2.3 – Taxa de desocupação: variação em 2025 x nível em 2024



Fonte: IBGE

9/ Com a divulgação da pesquisa relativa a 2025, houve revisão das séries históricas da PNAD Contínua, que passou a considerar os resultados do último Censo Demográfico, realizado em 2022. A PNADC/A é a referência do IBGE para dados anuais, distinguindo-se da PNAD Contínua por utilizar apenas as respostas da primeira ou quinta visita.

A taxa de participação na força de trabalho¹⁰ ficou relativamente estável no país, mas apresentou comportamento heterogêneo entre as regiões. A taxa de participação vinha crescendo gradualmente após o recuo que se seguiu à eclosão da pandemia, porém, em 2025 recuou ligeiramente para 62,7%, ante 62,8% em 2024. Dessa forma, a taxa de participação permanece consideravelmente abaixo do nível pré-pandemia¹¹. Em 2025, houve aumento expressivo da taxa de participação no Norte, de 60,7% para 61,3%, contrastando com o Centro-Oeste, que recuou para 67,5%, após atingir seu maior nível histórico, 68,4%, no ano anterior. Ainda assim, o Centro-Oeste permanece como a região de maior taxa de participação do país (Gráfico 2.4). Dentre as 27 UF, destacam-se as variações ocorridas em Tocantins – o maior avanço, 2,1 p.p. – e, em sentido contrário, em Sergipe – recuo de 3,3 p.p. – atingindo taxas de 66,0% e 56,8%, respectivamente (Gráfico 2.5). Boxe¹² deste BR analisa as diferenças entre as taxas de participação regionais desde o início da série em 2012 e mostra que essas diferenças têm se acentuado.

Gráfico 2.4 – Taxa de participação

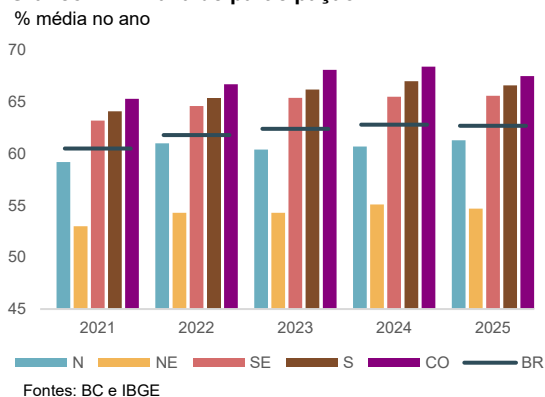
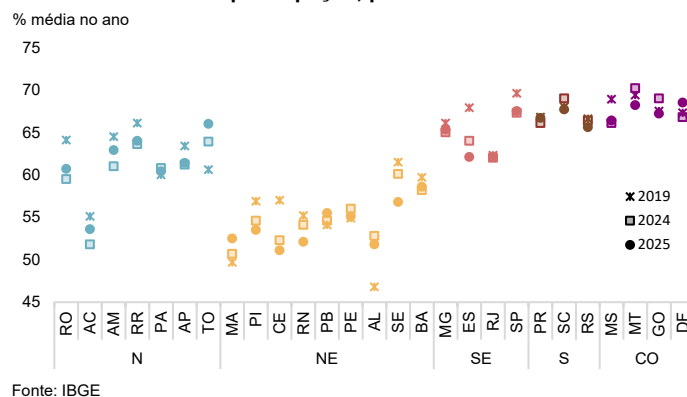


Gráfico 2.5 – Taxa de participação, por UF



O crescimento da população ocupada foi mais homogêneo entre as regiões, com manutenção da tendência de desaceleração observada desde 2023. A região Sudeste se destacou com o maior crescimento da população ocupada entre as regiões, 1,9%, sendo a única a crescer acima da média nacional, que foi 1,7%. Por outro lado, o Nordeste, que em 2024 havia sido a região de maior crescimento, ficou com o menor avanço em 2025, 1,2%. A diferença entre a maior e menor taxa de crescimento foi inferior à observada nos últimos anos (Gráfico 2.6). Considerando a abertura por UF, os destaques foram os crescimentos acima de 5% que ocorreram em Roraima, Distrito Federal, Amapá e Maranhão (Gráfico 2.7). Em movimento consistente com o menor crescimento nacional, em 2025 a população ocupada diminuiu em oito UFs, enquanto em 2024 apenas três haviam recuado – Amapá, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul.

Gráfico 2.6 – Crescimento da população ocupada

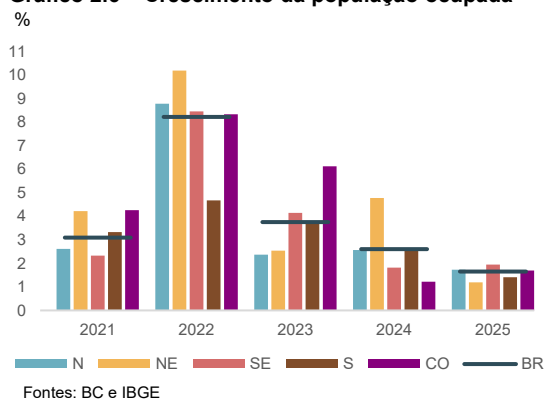
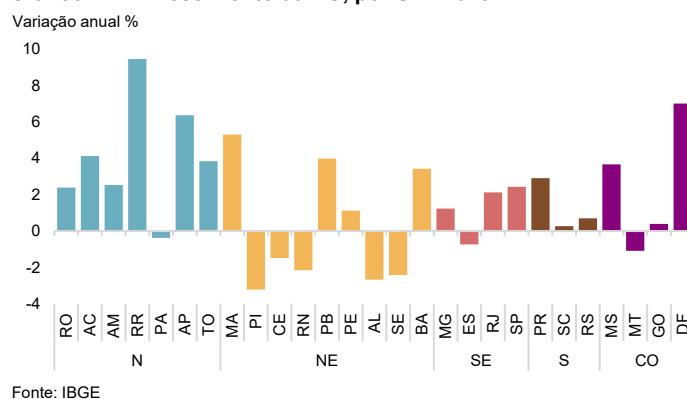


Gráfico 2.7 – Crescimento da PO, por UF - 2025



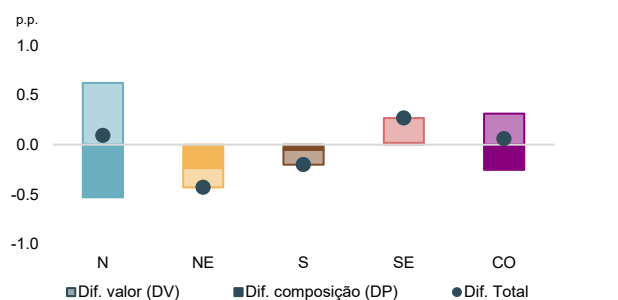
10/ Razão entre a força de trabalho e a população em idade de trabalhar.

11/ Boxe do Relatório de Inflação de junho de 2024 analisou [as alterações demográficas e a evolução recente da taxa de participação na força de trabalho](#). Tema relacionado também foi discutido no post [Taxa de participação na força de trabalho e benefícios sociais](#) publicado no BC Blog em novembro de 2024.

12/ Boxe [Heterogeneidade regional na taxa de participação](#).

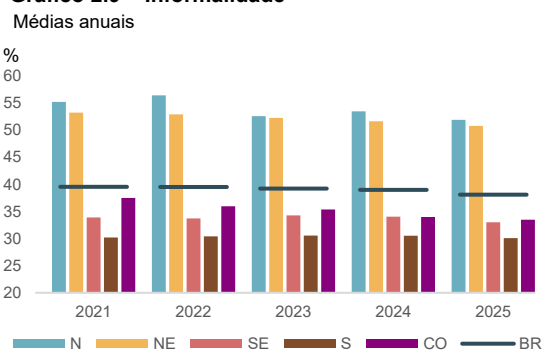
Em quatro das cinco regiões, diferenças na estrutura da ocupação contribuíram para reduzir o crescimento da população ocupada em comparação com a média do país. Utilizando-se o método de decomposição apresentado em boxe do Boletim Regional de 2023¹³, observa-se que o efeito de diferença de ponderação dos segmentos¹⁴ (DP) contribuiu negativamente na maioria das regiões: Norte, -0,5 p.p.; Centro-Oeste, -0,3 p.p.; Nordeste, -0,2 p.p.; e Sul, -0,1 p.p. (Gráfico 2.8). No caso do Norte e Nordeste o resultado reflete a menor participação de serviços profissionais e administrativos no emprego local em comparação com a média nacional, sendo que essa foi a atividade que mais expandiu no país (6,8%). No Centro-Oeste o efeito é influenciado pela menor presença de ocupados na indústria, que avançou 2,3% no país. O efeito de diferença de valor (DV), por sua vez, variou significativamente entre as regiões. No Norte, onde a contribuição da DV atingiu 0,6 p.p., destacou-se o avanço de mais de 10% da ocupação da indústria de transformação. O Centro-Oeste teve o maior dinamismo da administração pública, enquanto, no Sudeste, sobressaiu-se o comércio.

Gráfico 2.8 – Decomposição da diferença de crescimento da PO em relação à média nacional - 2025



Vide o boxe "Decomposição das Diferenças Regionais de Desempenho" do Boletim Regional de 2023

Gráfico 2.9 – Informalidade¹



Fonte: BC

1/ Informais / População ocupada

A taxa de informalidade¹⁵ recuou em todas as cinco regiões em 2025. Segundo a PNADC/A, a taxa de informalidade caiu 0,9 p.p. no país, para 38,1%, contra queda de 0,2 p.p. em 2024 (Gráfico 2.9). O Norte apresentou o maior recuo, 1,6 p.p. (avanço de 0,9 p.p. em 2024). Desconsiderando o ano de 2020, quando a informalidade foi mais baixa devido ao impacto mais acentuado que a pandemia teve sobre os trabalhadores informais, na maioria das regiões, sendo o Sudeste a exceção, a informalidade se encontra no menor patamar desde 2016, primeiro ano em que o IBGE começou a publicar a abertura da população ocupada em formais e informais.

A geração de empregos com carteira foi robusta e a participação dos empregados com carteira na população renovou as máximas em todas as regiões. Segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), no país foram gerados 1,3 milhão de empregos com carteira em 2025 (Gráfico 2.10), correspondendo a um crescimento de 3,2% do estoque médio de empregados. O crescimento seguiu forte, embora inferior ao ocorrido em 2024 (3,9%). A razão entre o número de empregos com carteira e a população em idade de trabalhar (PIT)¹⁶ alcançou, em 2025, o nível mais alto desde o início da série (2012) em todas as regiões do país (Gráfico 2.11).¹⁷

13/ [Decomposição das Diferenças Regionais de Desempenho](#) do BR 2023. O boxe decompõe as diferenças entre as taxas de crescimento de cada região e o desempenho nacional em dois efeitos: um que captura diferenças de ponderação de segmentos (DP) e outro que captura diferenças de crescimento dentro de um mesmo segmento (DV).

14/ A abertura utilizada foi a CNAE domiciliar, segmentada em 10 grupos.

15/ A seguinte definição de trabalhadores formais foi utilizada: empregados com carteira do setor privado, empregados domésticos com carteira, trabalhadores do setor público e os empregadores e trabalhadores por conta-própria com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

16/ População em idade de trabalhar (PIT) segundo dados da PNAD Contínua.

17/ Em função da mudança metodológica no Caged em 2020, comparações entre dados pré e pós 2020 devem ser feitas com cautela.

Gráfico 2.10 – Saldo de empregos com carteira

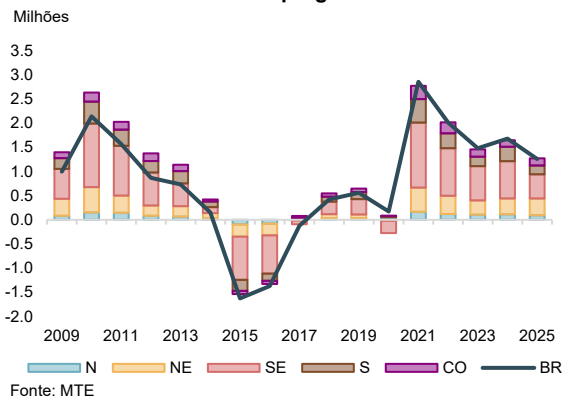
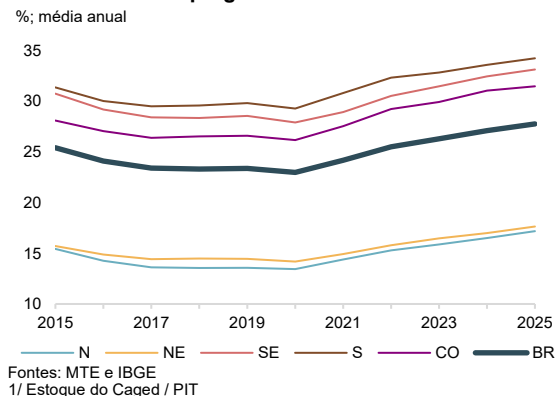


Gráfico 2.11 – Empregados com carteira / PIT¹



O emprego com carteira cresceu mais no Norte pelo segundo ano consecutivo. Na região Norte, o crescimento do número de empregos com carteira desacelerou em 2025, mas manteve ritmo forte: 4,4% ante 5,3% em 2024 (Gráfico 2.12). Dentre as atividades, a região liderou o crescimento do emprego na indústria, em serviços e no comércio (Tabela 2.1). Destaca-se o dinamismo do comércio na região nos dois anos mais recentes, com a participação do setor na estrutura econômica sendo a maior entre todas as regiões (27% ante 22% na média do país). Todos os estados da região expandiram acima da média nacional (Gráfico 2.13). No Nordeste o emprego com carteira aumentou 4,3%, mesmo ritmo observado no ano anterior, mantendo-se pelo segundo ano como o segundo maior do país, e crescendo acima da média nacional desde 2022. O crescimento no Sudeste foi o menor entre as regiões, influenciado pelo menor dinamismo do setor de serviços, que participa com quase metade do total de empregos com carteira. O Rio Grande do Sul, estado onde o emprego com carteira assinada menos cresceu em 2024, 2,0%, possivelmente refletindo impacto das enchentes de maio daquele ano¹⁸, acelerou para 2,6% em 2025, recuperando o patamar de expansão de 2023.

Tabela 2.1 – Variação do emprego com carteira assinada em 2025, por atividade

Variação % do estoque de emprego

Discriminação	Total		Agropecuária		Indústria		Construção		Comércio		Serviços	
	Var.	Peso ¹	Var.	Peso ¹	Var.	Peso ¹	Var.	Peso ¹	Var.	Peso ¹	Var.	
Brasil	3,2	4	2,1	19	2,9	6	3,3	22	3,0	49	3,6	
Norte	4,4	5	-1,3	16	5,6	7	2,0	27	5,0	45	4,8	
Nordeste	4,3	4	2,3	16	4,1	7	6,0	24	4,0	50	4,5	
Sudeste	2,7	3	1,6	18	2,5	6	2,2	21	2,6	52	3,0	
Sul	3,1	3	0,9	27	2,3	5	4,1	22	2,8	42	3,8	
Centro-oeste	3,4	9	2,1	15	3,1	6	3,1	22	2,5	47	4,2	

Fonte: MTE/Caged

¹ Peso da atividade no estoque de emprego na região. Linhas de peso somam 100%.

Gráfico 2.12 – Crescimento do estoque de empregos formais

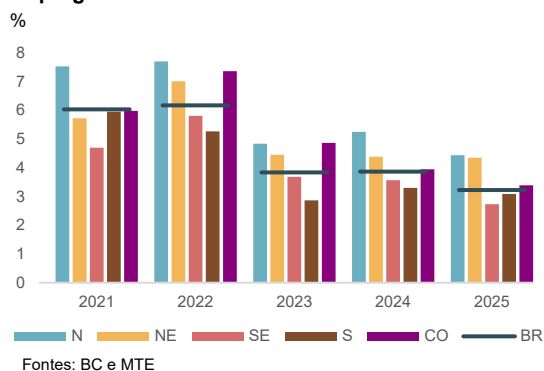
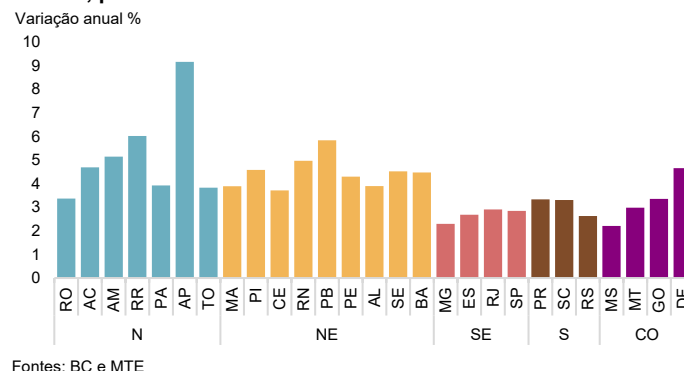


Gráfico 2.13 – Crescimento do estoque de empregos formais, por UF - 2025



18/ Vide o boxe [Impactos das enchentes de maio na atividade econômica e no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul](#), do BR de 2024.

O rendimento médio real do trabalho acelerou em relação a 2024. No país, o crescimento do rendimento médio real passou de 3,7%, em 2024, para 5,7%, em 2025. A expansão foi robusta em todas as regiões, porém heterogênea (Gráfico 2.14). No Centro-Oeste (9,5%) e no Norte (8,1%) o crescimento do rendimento foi maior que o observado no ano anterior e substancialmente maior que o da média nacional. Nas regiões Sul e Sudeste, o rendimento avançou 4,8%. No Sul, contudo, observa-se uma desaceleração da taxa de crescimento frente ao ano anterior, ao passo que no Sudeste houve aceleração da expansão do rendimento, ainda que o resultado regional tenha permanecido abaixo da média do país. O rendimento médio cresceu em todas as UF (Gráfico 2.15). Alguns dos maiores crescimentos em 2025 ocorreram em UFs que tiveram recuo no ano anterior, como Distrito Federal, Roraima e Amazonas.

Gráfico 2.14 – Variação real do rendimento habitual médio

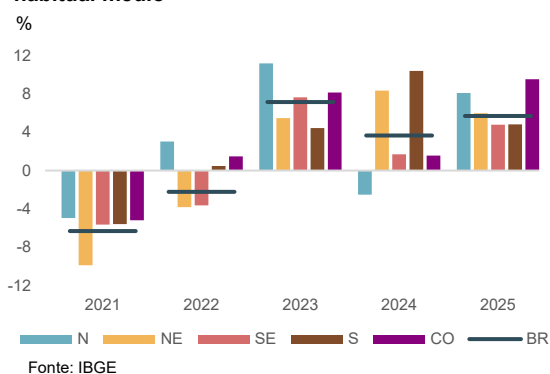
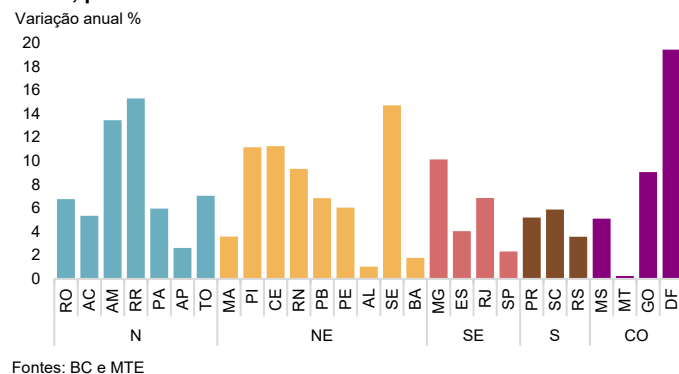


Gráfico 2.15 – Variação real do rendimento habitual médio, por UF - 2025



A massa real de rendimento manteve ritmo forte de crescimento em todas as regiões e acelerou na média nacional. A massa de rendimento cresceu 7,5% em 2025, em comparação ao já robusto crescimento de 6,4% do ano anterior, evidenciando o vigor do mercado de trabalho. Em termos regionais, contudo, ocorreu heterogeneidade relevante (Gráfico 2.16). Norte, Centro-Oeste e Sudeste aceleraram significativamente (10,5%, 11,6% e 7,0% em 2025 contra 0,4%, 2,8% e 3,4% em 2024, respectivamente), condicionados principalmente pela expansão dos rendimentos médios. Por sua vez, Sul e Nordeste desaceleraram (6,2% e 7,4% contra 13,7% e 13,8% em 2024, respectivamente). A segmentação por UF revela que os maiores aumentos ocorreram no Distrito Federal (28,4%) e em Roraima (26,4%), enquanto Alagoas (-1,8%) e Mato Grosso (-0,9%) foram as únicas a apresentarem retrações em função dos recuos das populações ocupadas (Gráfico 2.17).

Gráfico 2.16 – Variação real da massa de rendimento do trabalho

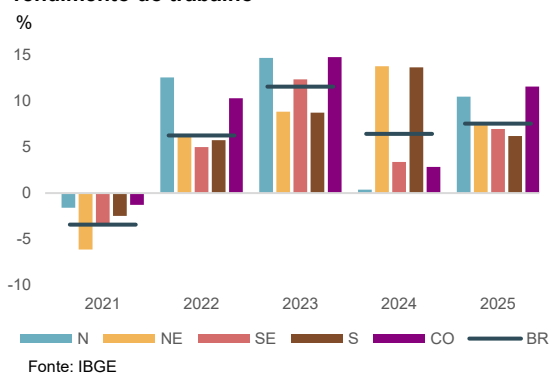
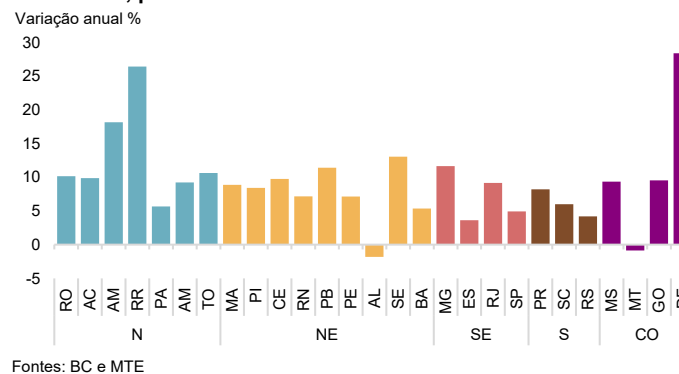


Gráfico 2.17 – Variação real da massa de rendimento do trabalho, por UF - 2025



3

Crédito

O cenário do crédito bancário em 2025 foi caracterizado pelo aumento de juros e pela perda de dinamismo das concessões.

Os juros do crédito livre subiram de forma mais acentuada no primeiro semestre do ano, em linha com a trajetória da Selic (Gráficos 3.1 e 3.2). No segundo semestre, as taxas permaneceram relativamente estáveis. As concessões evoluíram em ritmo moderado ao longo do ano, com arrefecimento maior no crédito a pessoas jurídicas, segmento também impactado pelos desdobramentos do aumento da alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre operações de crédito livre¹⁹. Em sentido oposto, houve aumento no crédito direcionado contratado pelas empresas, impulsionado pelas operações garantidas pelo Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC-FGI)²⁰. No segmento de pessoas físicas, as concessões do crédito livre mostraram resiliência, com alguma sustentação no crédito consignado a trabalhadores do setor privado e no crédito emergencial. A contratação de operações do crédito direcionado firmadas por pessoas físicas diminuiu, refletindo principalmente o recuo nas concessões do crédito rural (Gráfico 3.3). A taxa de inadimplência subiu em todas as regiões, influenciada por mudança normativa e pelo maior volume de atrasos, sobretudo no crédito rural.

Gráfico 3.1 – Crédito livre - Pessoas físicas - Brasil

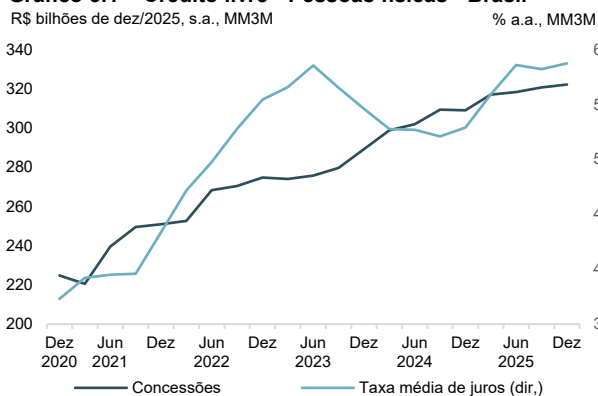
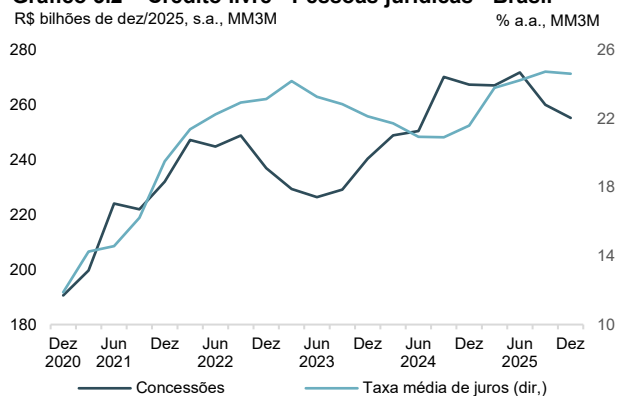


Gráfico 3.2 – Crédito livre - Pessoas jurídicas - Brasil

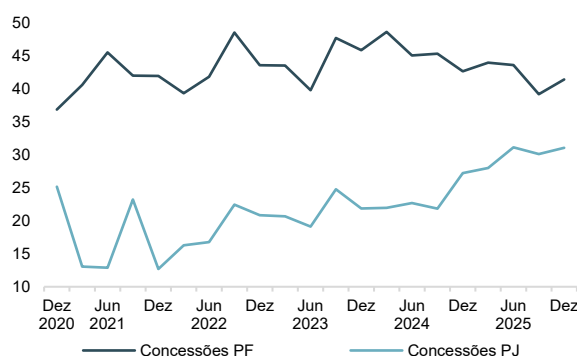


19/ Em maio o Governo Federal elevou as alíquotas do IOF e do IOF Adicional nas operações de crédito para pessoas jurídicas e equiparou as operações de "risco sacado" a operações de crédito, passando a cobrar o imposto nessas operações. Posteriormente, o Governo retirou o aumento na alíquota adicional e isentou sua incidência sobre as operações de "risco sacado". Na sequência, o Congresso Nacional sustou os efeitos dos decretos do Governo, restabelecendo a redação vigente anteriormente. Depois de quase dois meses de discussão jurídica, o aumento do IOF cobrado nas operações de crédito às empresas se tornou permanente em meados de julho, após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Nessa decisão, as operações de "risco sacado", que são classificadas dentro de operações de desconto de recebíveis, continuaram isentas da cobrança.

20/ Em outubro de 2024, mudanças na gestão do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC/FGI) permitiram a redistribuição de limites ociosos de cobertura de garantias pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), dada a inadimplência constatada das operações (5,7%) ser inferior aos parâmetros do programa (de 20% para médias e grandes empresas e 30% para pequenas). Essa alteração possibilitou ampliar o volume de novas operações garantidas no âmbito do PEAC.

Gráfico 3.3 – Crédito direcionado - Brasil

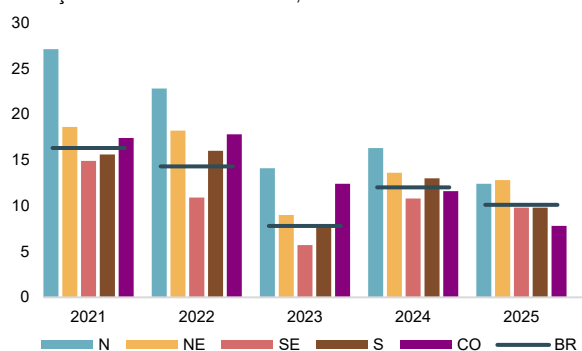
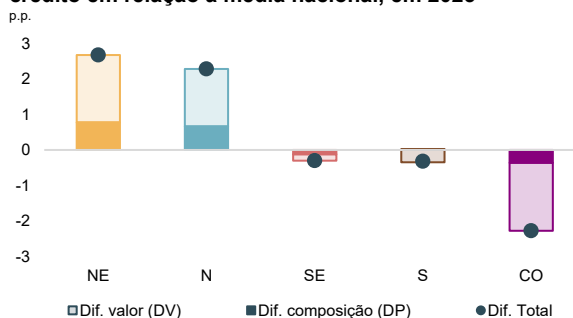
R\$ bilhões de dez/2025, s.a., MM3M

**O ritmo de crescimento do crédito diminuiu em todas as regiões, principalmente naquelas com maior participação do crédito rural.**

O saldo agregado das operações de crédito compiladas na estatística de crédito regional²¹ cresceu 10,1% em 2025, variação 1,9 p.p. inferior à observada no ano anterior. Nas regiões onde o crédito rural é mais relevante²², houve maior arrefecimento (-3,5 p.p.). O crescimento foi mais acentuado nas regiões Nordeste e Norte (Gráfico 3.4). Em ambas, a expansão acima da média nacional foi explicada pelo aumento do crédito livre a pessoas físicas, segmento com maior peso nessas regiões (Gráfico 3.5).

Gráfico 3.4 – Crescimento do saldo de crédito

Variação interanual em dezembro, %

**Gráfico 3.5 – Decomposição da dif. de crescimento do crédito em relação à média nacional, em 2025**

Conforme boxe "Decomposição das diferenças regionais de desempenho econômico", do Boletim Regional de 2023.

A inadimplência subiu em todas as regiões, refletindo mudança normativa e aumento nos atrasos, principalmente do crédito rural.

O percentual do crédito com atrasos superiores a 90 dias aumentou 1,2 p.p. no ano, atingindo 4,1% dos empréstimos em dezembro de 2025. Parte significativa dessa subida refletiu a adoção de novas regras de contabilização de instrumentos financeiros.²³ Conjuntamente, destacam-se os aumentos dos atrasos nas carteiras de crédito livre e de crédito rural, sendo que essa última intensificou a variação da inadimplência nas regiões Centro-Oeste, Norte e Sul (Gráfico 3.6). Em relação à inadimplência agregada média, as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste apresentaram indicadores mais elevados (Gráfico 3.7).

21/ As estatísticas de crédito regional utilizadas nessa publicação são elaboradas a partir dos dados individualizados dos clientes, informados pelas instituições financeiras no documento 3040 do Sistema de Informações de Crédito (SCR). As operações são distribuídas geograficamente com base no endereço fiscal do CPF ou CNPJ do devedor. São consideradas apenas as operações dos clientes cujo risco direto da instituição financeira (somatório de operações de crédito, repasses interfinanceiros, coobrigações e limites, créditos a liberar) seja igual ou superior a R\$ 1.000,00. Os dados dessa divulgação podem divergir do contido em outras publicações disponibilizadas pelo BC. As estatísticas de crédito regional calculadas de acordo com a metodologia descrita nessa nota, para os agregados pessoa física, pessoa jurídica e total, podem ser acessadas no Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS), do BC.

22/ O saldo da modalidade crédito rural nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul representava, respectivamente, 15%, 21% e 15% do crédito nessas regiões em dezembro de 2025, níveis superiores à média nacional (10%).

23/ A partir de 1º de janeiro de 2025 entraram em vigor novos conceitos e critérios contábeis para mensurar instrumentos financeiros, definidos pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.966, de 2021, e pela Resolução BCB 352, de 2023. O boxe [Impacto na taxa de inadimplência decorrente das novas regras de contabilização de instrumentos financeiros](#), publicado no RPM de setembro de 2025, estimou que cerca de 70% do aumento da inadimplência na carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) no primeiro semestre de 2025 decorria dos efeitos dessa nova norma. Atualização do exercício apresentada na seção Crédito do capítulo 1 do RPM de março de 2026 mostra que na comparação entre dezembro de 2025 e de 2024, 51% da alta da inadimplência esteve associada à mudança regulatória.

As regiões Norte e Centro-Oeste têm parte significativa da diferença em relação à média nacional explicada pela composição da sua carteira. Nessas regiões, modalidades relevantes que apresentaram taxas de inadimplência acima da média nacional também têm participação acima da média nacional.

Gráfico 3.6 – Taxa de inadimplência

Dezembro, %

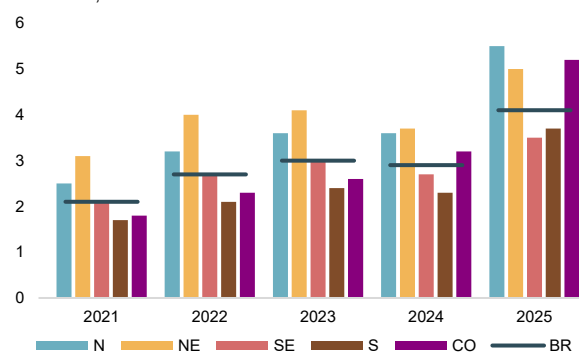
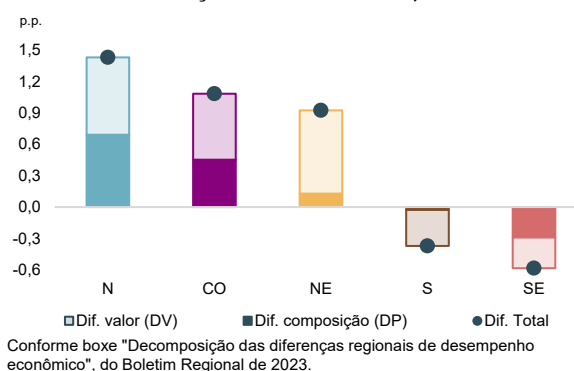


Gráfico 3.7 – Decomposição da dif. de inadimplência do crédito em relação à média nacional, em 2025



O ritmo de crescimento do crédito arrefeceu significativamente na Região Norte, mas permaneceu acima da média nacional.

O saldo do crédito na região cresceu 12,4% em 2025, 3,9 p.p. abaixo da variação do ano anterior, mas 2,3 p.p. acima da média do país. A redução da taxa de crescimento foi disseminada entre os segmentos. O crédito a pessoas jurídicas arrefeceu 6,8 p.p., com moderação mais acentuada no segmento livre (Gráfico 3.8), cujo destaque foi a diminuição no saldo do financiamento às exportações. Parte da diminuição deste saldo se deve ao efeito contábil da apreciação cambial do real ao longo do ano sobre o valor das dívidas. As operações de crédito direcionado mantiveram nível de crescimento elevado. Os financiamentos do PEAC cresceram e deram sustentação à expansão da carteira, compensando a diminuição do crescimento do crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O crédito a pessoas físicas cresceu 2,6 p.p. abaixo do registrado em 2024, com redução mais acentuada no segmento direcionado. Esse resultado refletiu a queda nas concessões do crédito rural. A expansão do crédito livre teve discreta moderação, contudo ainda registrou o maior crescimento entre as regiões, com destaque para financiamento de veículos. A taxa de inadimplência atingiu 5,5% em dezembro de 2025 (Gráfico 3.9), com alta de 1,9 p.p. no ano, em parte devido às mudanças nas regras contábeis. A inadimplência do crédito a pessoas jurídicas aumentou 1,3 p.p., maior aumento entre as regiões, e a do crédito a pessoas físicas, 2,1 p.p., alavancada pelo crédito rural.

Gráfico 3.8 – Norte: crescimento do saldo de crédito

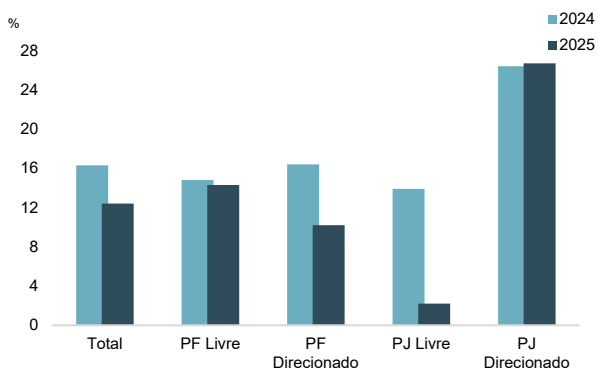
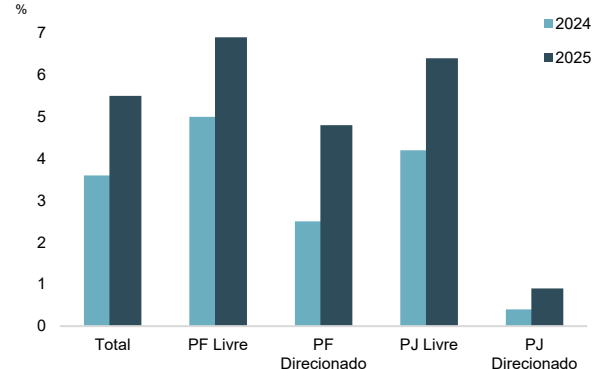


Gráfico 3.9 – Norte: taxa de inadimplência



O Nordeste registrou a maior taxa de crescimento do crédito em 2025. O crédito cresceu 12,8% na região, variação 0,8 p.p. menor que em 2024, mas 2,7 p.p. superior à média nacional. O crédito a pessoas jurídicas arrefeceu 0,6 p.p. em 2025, mas os setores de construção e indústria de transformação foram destaques em termos de crescimento. Em relação aos segmentos, houve moderação no crédito livre e maior crescimento no direcionado, o qual registrou expansão robusta, com destaque para as operações do BNDES, do PEAC-FGI e do crédito rural (Gráfico 3.10). O crescimento do saldo do crédito a pessoas físicas diminuiu 0,9 p.p., arrefecimento mais ameno que o observado em nível nacional. O crédito direcionado apresentou pequena

moderação, com sustentação no financiamento imobiliário. A taxa de inadimplência da região subiu 1,3 p.p., atingindo 5,0% da carteira em dezembro de 2025 (Gráfico 3.11). A inadimplência aumentou 0,7 p.p. no crédito para pessoas jurídicas e 1,5 p.p. nos empréstimos às pessoas físicas, com destaque para a elevação dos atrasos no financiamento da produção rural, no cartão de crédito financiado e no crédito não consignado.

Gráfico 3.10 – Nordeste: crescimento do saldo de crédito

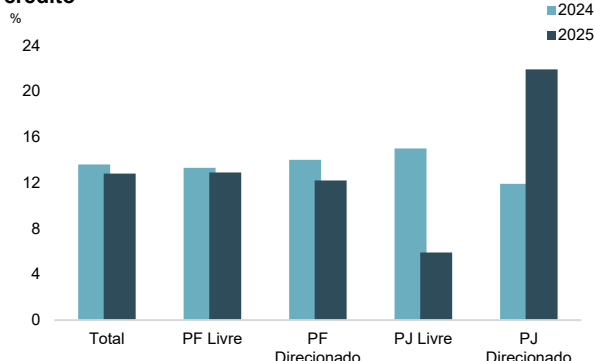
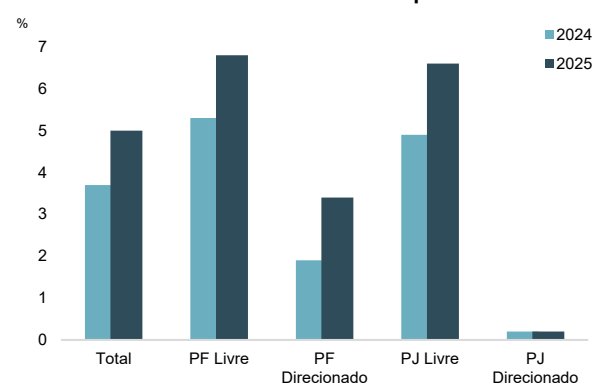


Gráfico 3.11 – Nordeste: taxa de inadimplência



No Sudeste, região com maior concentração de empresas, o crescimento do crédito livre a pessoas jurídicas diminuiu menos que nas demais regiões.

O saldo do crédito total aumentou 9,8% em 2025, 1,0 p.p. abaixo da variação observada no ano anterior. O crescimento do crédito a pessoas jurídicas diminuiu 1,8 p.p., com arrefecimento no segmento livre e aceleração no direcionado. No crédito livre, destaca-se a moderação no crescimento do financiamento às exportações e ao capital de giro. Em sentido oposto, a carteira de crédito direcionado expandiu mais, impulsionada pelo PEAC-FGI (Gráfico 3.12). No segmento de pessoas físicas, a variação do saldo do crédito recuou apenas 0,4 p.p., com arrefecimento no crédito direcionado, impactado pela expansão mais contida do crédito rural. A carteira livre apresentou discreta variação na taxa de crescimento, com aumento acentuado no cartão de crédito financiado, uma das linhas do crédito emergencial. A inadimplência do crédito na região subiu 0,8 p.p., atingindo 3,5% em dezembro (Gráfico 3.13). Apesar da elevação, o Sudeste passou a registrar o menor percentual de atrasos entre as regiões. Os atrasos tiveram alta de 0,4 p.p. nos empréstimos a pessoas jurídicas e de 1,0 p.p. nos contratos com pessoas físicas.

Gráfico 3.12 – Sudeste: crescimento do saldo de crédito

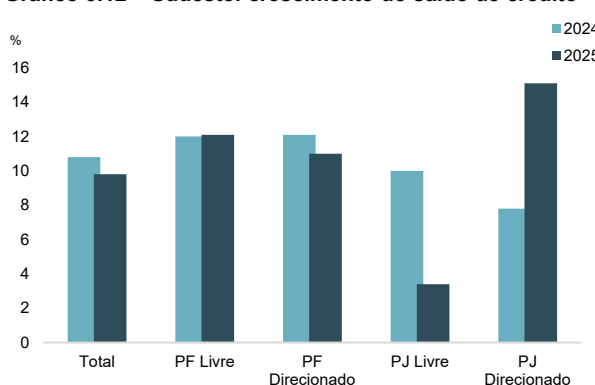
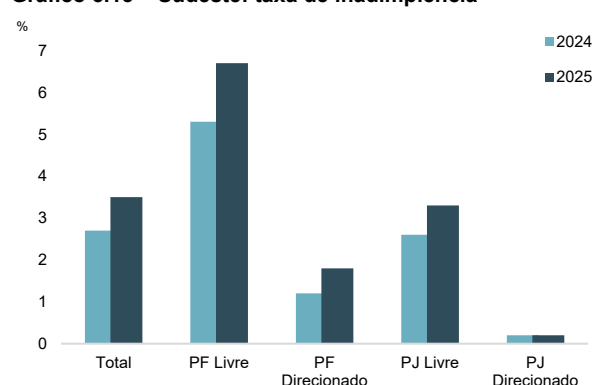


Gráfico 3.13 – Sudeste: taxa de inadimplência



O Sul registrou crescimento da carteira de crédito um pouco abaixo da média nacional.

O saldo do crédito na região cresceu 9,8%, 3,2 p.p. abaixo da variação no ano anterior. O ritmo de crescimento da carteira de crédito a pessoas jurídicas diminuiu 4,7 p.p. no ano, com recuo nas operações com recursos livres e maior expansão da carteira direcionada (Gráfico 3.14). A diminuição do saldo do crédito livre foi influenciada pela contração nas modalidades de financiamentos ao comércio externo e de desconto de títulos. Em contraposição, o crescimento do crédito direcionado aumentou pelo quarto ano consecutivo, impulsionado pelos financiamentos do BNDES e empréstimos do PEAC. O crédito a pessoas físicas na região cresceu 2,3 p.p. a menos que no ano anterior, com desaceleração maior na carteira direcionada, refletindo o desempenho contido do crédito rural. No crédito livre o arrefecimento foi mais modesto, ressaltando-se o crescimento

acentuado no saldo das operações financiadas de cartão de crédito. A inadimplência na região aumentou 1,4 p.p., chegando a 3,7% em dezembro (Gráfico 3.15). Assim, o Sul, que costumava exibir o menor percentual de atrasos, passou a mostrar o segundo menor valor, pouco acima do percentual do Sudeste. A inadimplência subiu 0,9 p.p. no segmento de pessoas jurídicas e 1,7 p.p. no de pessoas físicas. Nessa carteira, ressaltam-se os aumentos nos atrasos dos financiamentos rurais na carteira direcionada, e nos do cartão de crédito financiado e do crédito não consignado na carteira livre.

Gráfico 3.14 – Sul: crescimento do saldo de crédito

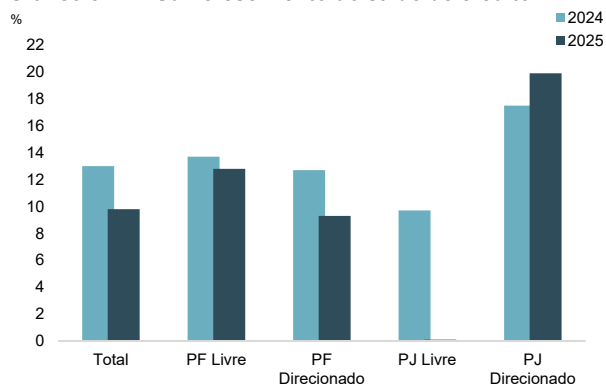
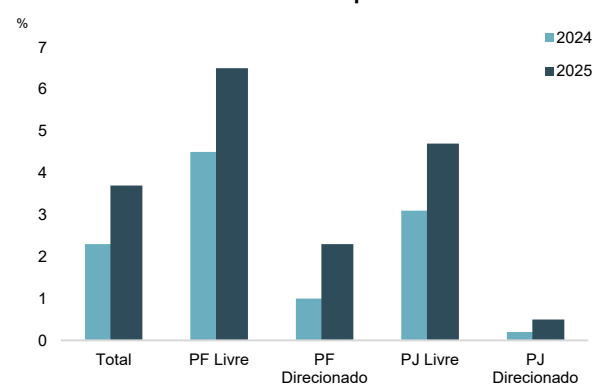


Gráfico 3.15 – Sul: taxa de inadimplência



O Centro-Oeste registrou o menor crescimento do crédito entre as regiões e o maior aumento da inadimplência.

O crédito na região variou 7,8% em 2025, redução de 3,8 p.p. na comparação com o ano anterior (Gráfico 3.16). O resultado foi impactado pela queda nas concessões do crédito rural para pessoas físicas, cujo saldo ficou relativamente estável no ano, contrastando com o forte crescimento dos anos anteriores. O saldo do crédito livre a pessoas jurídicas recuou, com arrefecimento no financiamento à exportação, modalidade que havia se destacado em 2024, e queda em títulos descontados. Em sentido oposto, houve forte crescimento no crédito a pessoas jurídicas com recursos direcionados, impulsionado pelas operações do PEAC. A taxa de inadimplência no Centro-Oeste registrou a maior alta entre as regiões, 1,9 p.p., e atingiu 5,2% da carteira em dezembro de 2025 (Gráfico 3.17). O forte crescimento foi impulsionado pelo aumento nos atrasos do crédito rural a pessoas físicas, cuja inadimplência evoluiu de 3,1%, em 2024, para 8,2%. A inadimplência do crédito livre a pessoas físicas também aumentou acentuadamente, passando de 4,9% para 7,1%, com destaque para os atrasos em cartão de crédito financiado, crédito pessoal não consignado e operações renegociadas.

Gráfico 3.16 – Centro-Oeste: crescimento do saldo de crédito

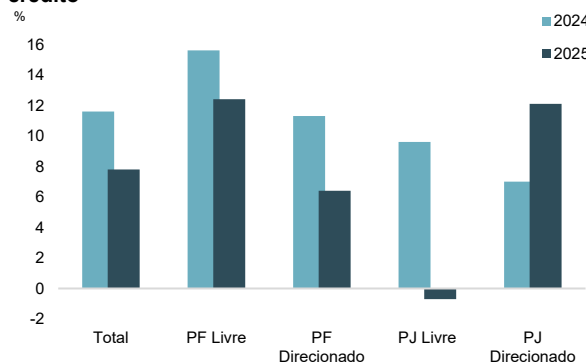
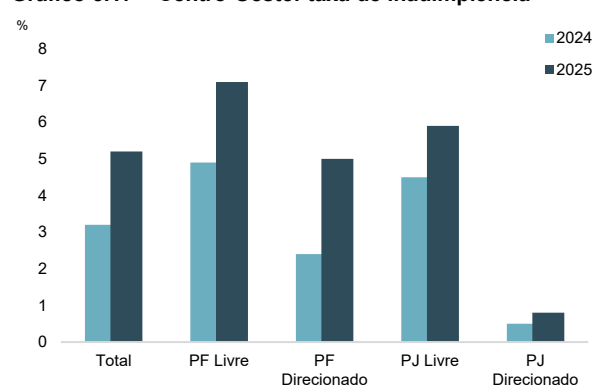


Gráfico 3.17 – Centro-Oeste: taxa de inadimplência

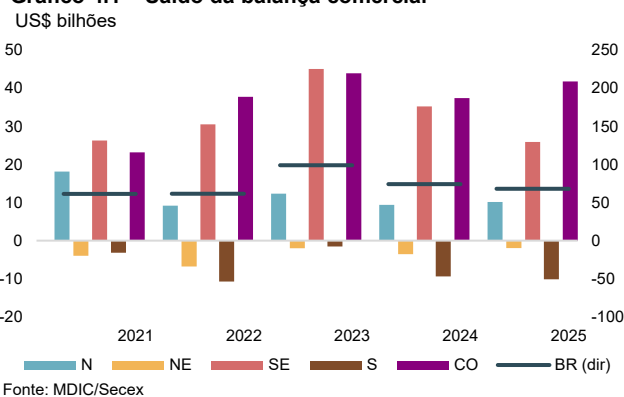


4

Balança Comercial

Em 2025, a balança comercial brasileira manteve-se superavitária. O saldo comercial de US\$68,1 bilhões foi o terceiro maior da série histórica iniciada em 1995, sendo inferior apenas ao resultado recorde de US\$98,9 bi registrado em 2023 e ao resultado de US\$74,2 bi de 2024 (Gráfico 4.1). A perda do dinamismo do saldo, na comparação com 2024, decorreu principalmente da expansão mais robusta das importações em relação ao crescimento das exportações. O crescimento do valor das importações, a despeito de alguma desaceleração da atividade econômica doméstica, ocorreu, sobretudo, em bens de capital e bens intermediários, com a elevação no volume superior à redução observada nos preços, em um contexto de redirecionamento do comércio global. Nas exportações, o crescimento do valor adveio sobretudo por aumento no *quantum* embarcado de básicos e manufaturados, compensando a redução nos preços de várias *commodities* ocorrida ao longo do ano.

Gráfico 4.1 – Saldo da balança comercial



A trajetória da balança comercial nas regiões do país foi heterogênea em relação à dinâmica nacional. O Sudeste foi a região que teve comportamento mais semelhante ao nacional, registrando inclusive importação de duas grandes plataformas de petróleo²⁴ ao longo do ano, fato que contribuiu para a elevação das importações nacionais e retração do saldo comercial entre 2024 e 2025. No Norte, o valor das exportações e importações aumentou em magnitude semelhante, mas a queda dos preços exportados foi menor do que a dos importados. No Centro-Oeste, a dinâmica foi inversa à do país, com as exportações crescendo mais do que as importações. No Sul, a piora dos termos de troca gerou aumento do déficit comercial. No Nordeste, a redução no volume importado e aumento no volume exportado mais que compensaram a piora nos termos de troca e o déficit comercial se reduziu (Tabela 4.1).

24/ Considerando informações da Petrobras, foram importadas duas FPSO (Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência) em 2025, que entraram em operação na Bacia de Santos.

Tabela 4.1 – Indicadores de comércio exterior

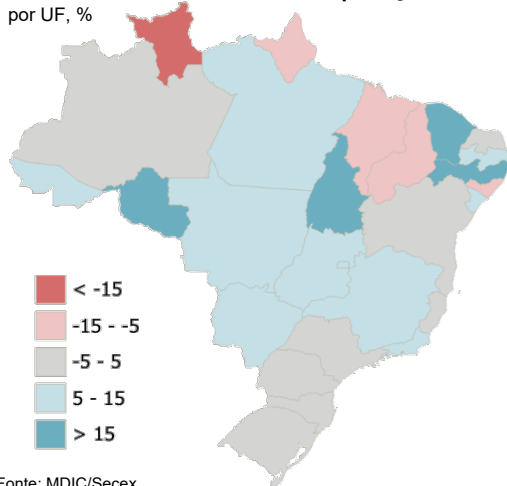
US\$ bilhões

Discriminação	Saldo comercial			Exportações				Importações			
	2024	2025	Dif.	Valor em 2025	Var. % (valor)	Var. % (preço)	Var. % (volume)	Valor em 2025	Var. % (valor)	Var. % (preço)	Var. % (volume)
Brasil	74,2	68,1	-6,1	348,3	3,3	-2,3	5,7	280,2	6,6	-0,5	7,1
Norte	9,4	10,2	0,8	31,9	7,5	-1,0	8,3	21,7	7,2	-2,9	10,5
Nordeste	-3,5	-1,9	1,6	25,3	0,3	-5,2	6,1	27,2	-5,4	-2,8	-2,6
Sudeste	35,2	25,9	-9,4	176,7	4,0	-1,9	6,0	150,8	11,9	0,5	11,3
Sul	-9,4	-10,1	-0,8	57,4	0,7	-3,8	4,7	67,5	1,8	-1,0	2,7
Centro-Oeste	37,4	41,8	4,4	54,7	9,0	-4,0	13,2	13,0	1,2	-0,5	1,2
Outros ¹	5,0	2,3	-2,7	2,3	-	-	-	0,0	-	-	-

Fonte: MDIC/Secex, BC

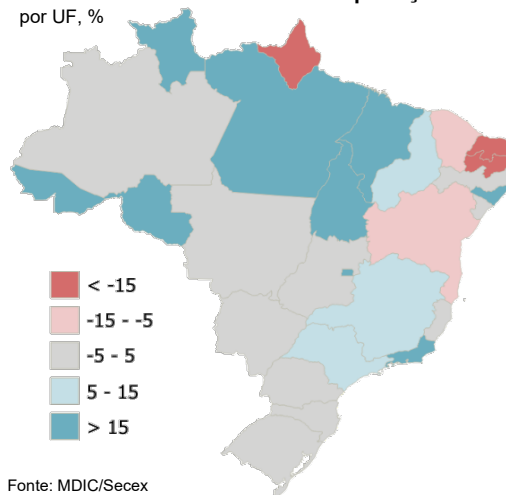
1/ Referem-se a operações não classificadas regionalmente.

Gráfico 4.2 – Crescimento das exportações por UF, %



Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 4.3 – Crescimento das importações por UF, %

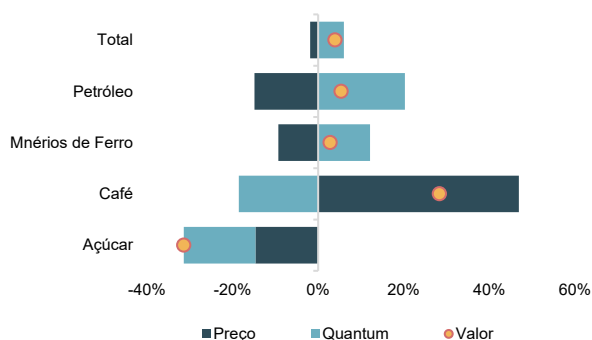


Fonte: MDIC/Secex

A região Sudeste seguiu, em linhas gerais, o comportamento nacional. Com expansão mais forte no *quantum* importado do que no exportado, a região foi a que registrou maior retração no superávit comercial. Os volumes exportados de petróleo, minério de ferro, soja, carne bovina e automóveis contribuíram para a expansão das vendas externas pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, enquanto houve reduções significativas nos volumes de açúcar e café (Gráfico 4.4). Em termos de produtos na importação, destacaram-se, além das plataformas de petróleo já citadas anteriormente, as compras de medicamentos humanos e veterinários e de diversos itens de bens intermediários, com destaque para partes, motores e turbinas de aviação (Gráfico 4.5).

Gráfico 4.4 – Exportações SE - principais variações

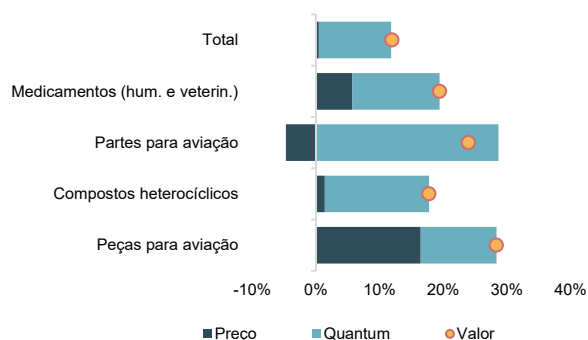
Diferença logarítmica



Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 4.5 – Importações SE - principais variações

Diferença logarítmica



Fonte: MDIC/Secex

O Centro-Oeste diferenciou-se da tendência nacional ao apresentar expansão mais acentuada nas exportações do que nas importações, resultando no aumento do superávit. No volume exportado, a região refletiu ganhos em soja, carne bovina e celulose pelos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás (Gráfico 4.6). Nas compras, registrou a menor variação positiva do volume importado entre as regiões, refletindo aumentos em medicamentos humanos e veterinários para consumo e diversos itens de bens intermediários em oposição às reduções em combustíveis, potássio, ureia e adubos/fertilizantes (Gráfico 4.7).

Gráfico 4.6 – Exportações CO - principais variações

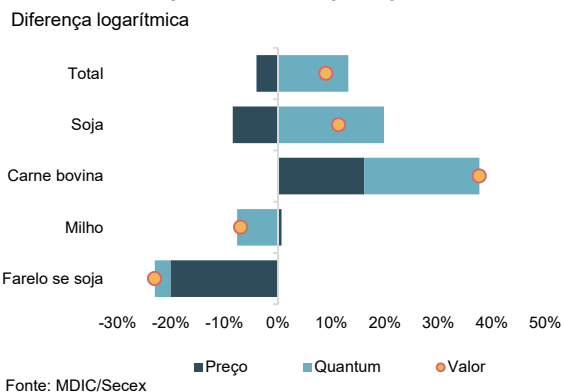
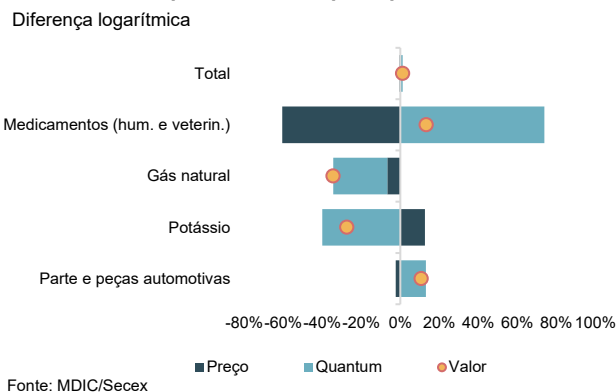


Gráfico 4.7 – Importações CO - principais variações



O Norte encerrou o ano com trajetória distinta da nacional por apresentar variações percentuais iguais no valor das vendas e compras externas. O resultado foi um superávit acima do registrado no ano anterior, dinâmica também composta pela maior taxa de recuo de preços de produtos importados dentre todas as regiões. Os maiores ganhos em volume exportado advieram de carne bovina, soja, minério de cobre e minério de ferro, principalmente dos estados do Pará, Tocantins e Rondônia (Gráfico 4.8). O crescimento do volume importado, o segundo maior entre as regiões, teve importante influência de diversos itens de bens intermediários (Gráfico 4.9).

Gráfico 4.8 – Exportações N - principais variações

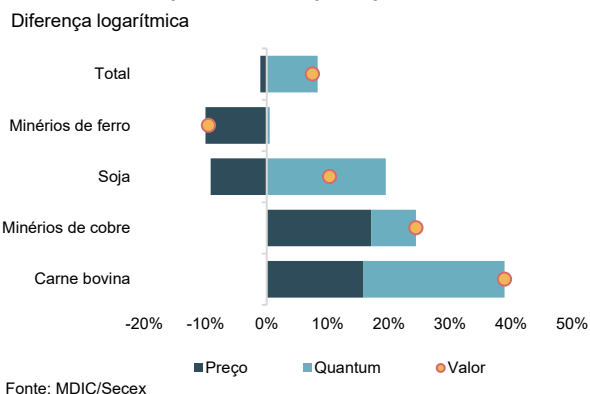
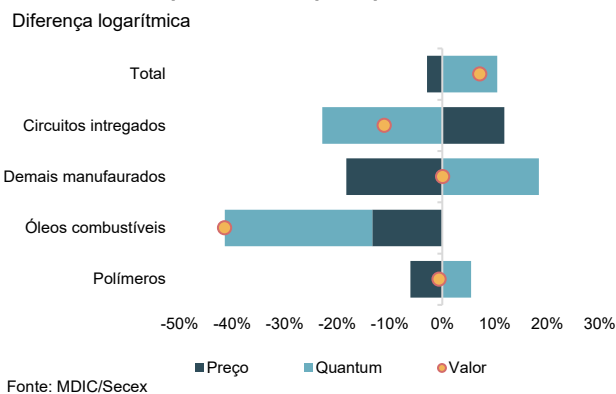


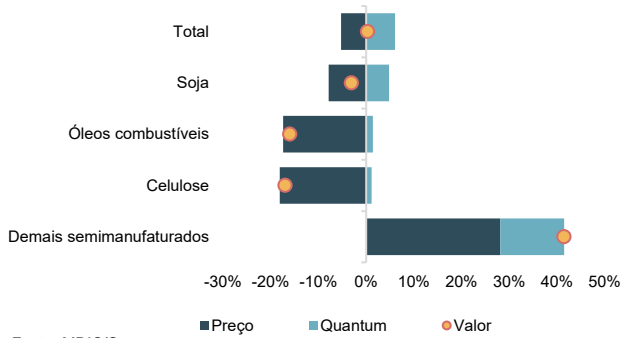
Gráfico 4.9 – Importações N - principais variações



O Nordeste foi a única região a encerrar o ano com redução no volume importado. O saldo comercial resultou numa diminuição do déficit em relação ao ano anterior. Nas exportações, destacou-se a redução no *quantum* de óleos combustíveis nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte. Em contrapartida, a região teve maior volume de vendas em soja e demais produtos semimanufaturados, concentrado na Bahia e Maranhão (Gráfico 4.10). O destaque das retrações nas importações ocorreu, majoritariamente, em petróleo, nafta, gás natural e adubos/fertilizantes (Gráfico 4.11).

Gráfico 4.10 – Exportações NE- principais variações

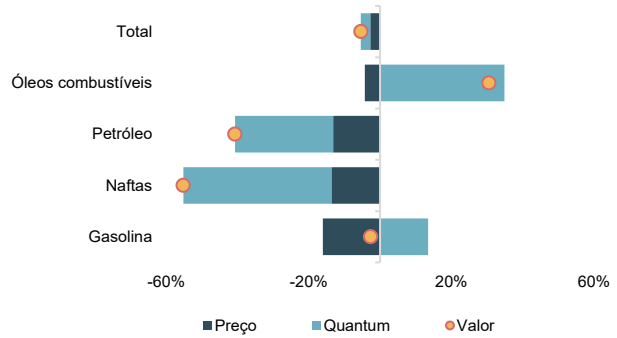
Diferença logarítmica



Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 4.11 – Importações NE - principais variações

Diferença logarítmica

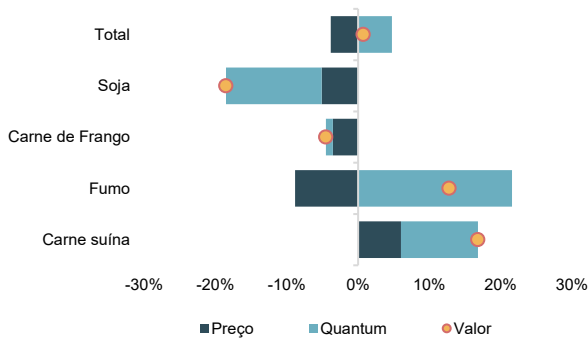


Fonte: MDIC/Secex

No Sul, o déficit comercial cresceu comparativamente a 2024. Embora a expansão do volume exportado tenha sido maior do que a do importado, os preços das vendas decresceram mais em relação ao das compras. O crescimento do volume embarcado destacou-se em carne suína, fumo, celulose e milho por Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina (Gráfico 4.12). Nas compras internacionais, destacaram-se os aumentos em fertilizantes e em outros bens intermediários (Gráfico 4.13).

Gráfico 4.12 – Exportações S - principais variações

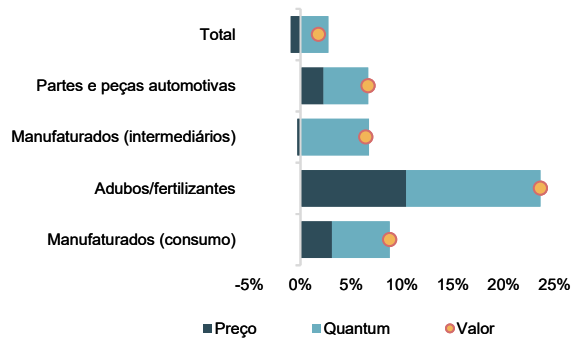
Diferença logarítmica



Fonte: MDIC/Secex

Gráfico 4.13 – Importações S - principais variações

Diferença logarítmica



Fonte: MDIC/Secex

5 Inflação

A inflação no Brasil recuou em 2025, em contexto de apreciação do real e atividade econômica resiliente, mas manteve-se acima da meta. O Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) registrou alta de 4,26% no ano, dentro do intervalo de tolerância em torno da meta de inflação. A variação foi mais baixa que a de 2024 (4,83%), retomando o processo de desinflação (Gráfico 5.1). Por outro lado, pôde ser observada elevação nas medidas de inflação subjacente, com a média dos núcleos passando de 4,34% em 2024 para 4,61% em 2025 (Gráfico 5.2). A análise por segmentos revela que a redução da inflação no ano é explicada, principalmente, pelo comportamento da alimentação no domicílio (Gráfico 5.3). O resultado deveu-se a variações mais amenas em carnes, bovina e de aves, bem como a quedas expressivas em arroz e em leite. Também se destacou a desaceleração dos preços de bens industriais, refletindo tanto fatores idiossincráticos quanto um movimento mais generalizado, possivelmente associado à apreciação do real. Em sentido contrário, houve aceleração nos preços administrados e de serviços. Entre os administrados, destacou-se a alta em energia elétrica residencial, com maiores reajustes e transição de bandeira verde para amarela. Entre os serviços, a maior intensidade se concentrou em passagem aérea, enquanto o componente subjacente, embora não tenha acelerado, permaneceu em patamar elevado.

Gráfico 5.1 – Inflação - IPCA

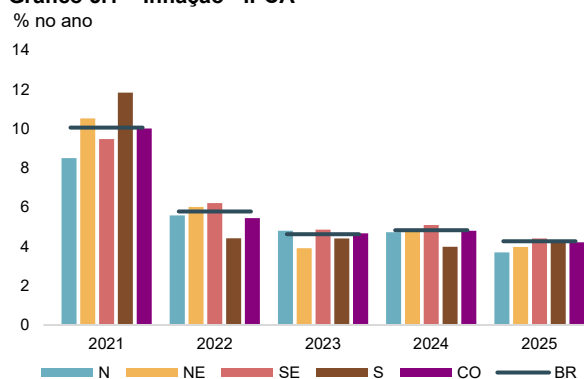


Gráfico 5.2 – Média dos núcleos de inflação

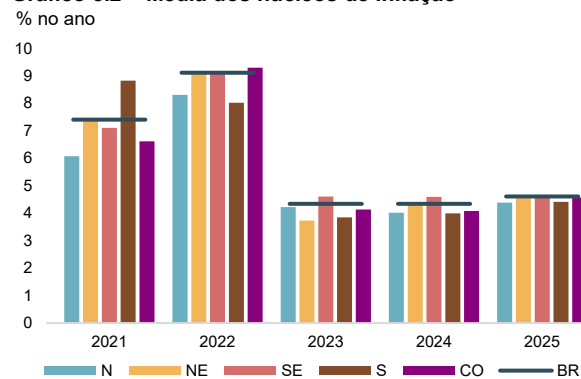
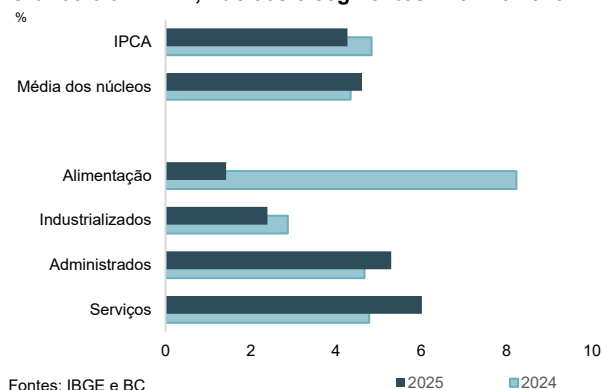


Gráfico 5.3 – IPCA, núcleos e segmentos - 2024 e 2025



A redução da inflação foi observada em quatro das cinco regiões do país²⁵. O destaque coube ao Norte, onde a variação do IPCA foi cerca de 1 p.p. menor do que em 2024 (Gráfico 5.4). Também houve queda da inflação nas regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, enquanto no Sul os preços aceleraram. A média dos núcleos de inflação teve alta em todas as regiões (Gráfico 5.5). No Sudeste a aceleração foi marginal, enquanto nas demais regiões as variações dos núcleos foram de 0,3 p.p. a 0,5 p.p. mais elevadas.

Gráfico 5.4 – IPCA, por região

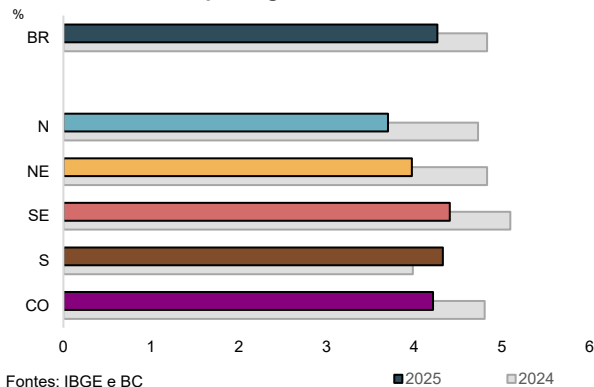
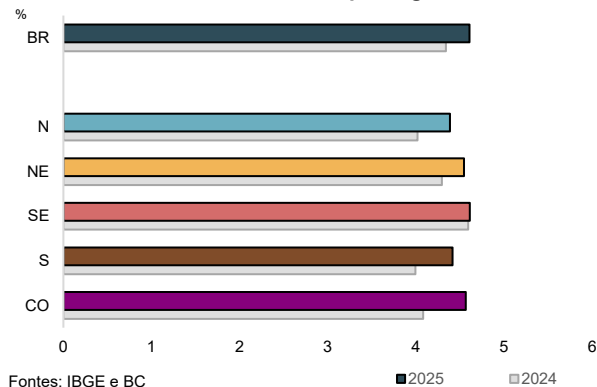
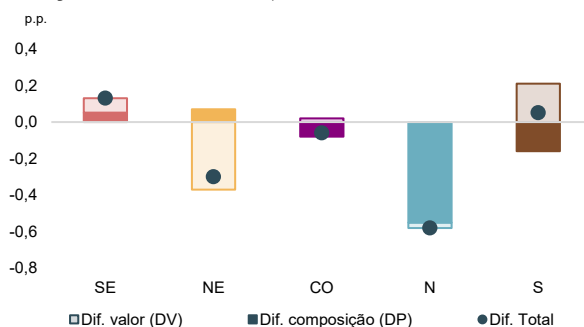


Gráfico 5.5 – Média dos núcleos, por região



O Norte e o Nordeste foram as regiões que apresentaram as menores taxas de inflação em 2025. No Norte, a maior parte da contribuição para a inflação mais baixa veio da diferença de composição da cesta de consumo da região, com maior peso em alimentação no domicílio, cuja variação foi baixa em 2025, e menor peso em serviços, que tiveram variação elevada no ano (Gráfico 5.6)²⁶. No Nordeste, a diferença concentrou-se na variação mais baixa dos preços administrados. Na região Sudeste, a inflação foi maior que a nacional, com contribuição tanto da diferença de variação de preços quanto da diferença de composição da cesta. Nas outras duas regiões, a inflação ficou mais próxima da média nacional. Enquanto no Centro-Oeste houve contribuições limitadas tanto das variações como da diferença de pesos, no Sul esses efeitos se compensaram.

Gráfico 5.6 – Decomposição da diferença do IPCA em relação à média nacional, em 2025



Todas as regiões apresentaram desacelerações significativas nos preços da alimentação no domicílio, após variações elevadas em 2024. A desaceleração dos preços de alimentos em 2025 foi, em grande parte, associada a condições climáticas mais favoráveis, que beneficiaram a oferta de alimentos *in natura* e semielaborados. Os alimentos *in natura* apresentaram variação de preços bastante contida pelo segundo ano consecutivo, enquanto os semielaborados passaram de alta expressiva para queda, puxada por variações mais baixas em arroz, leite, carne de frango e carne bovina. No caso do arroz, preços historicamente altos nos anos anteriores estimularam a expansão da área plantada e condições climáticas favoráveis levaram a aumento da

25/ As séries analíticas regionais derivadas do IPCA foram recalculadas com base na revisão metodológica introduzida pela nota técnica [Núcleos de inflação e outras séries analíticas derivadas do IPCA: metodologia consolidada](#), publicada em dezembro de 2025. Por esse motivo, as variações apresentadas neste BR podem apresentar diferenças de pequena magnitude em relação às variações publicadas nos boletins anteriores.

26/ Para a metodologia de decomposição entre o efeito da diferença de pesos e o efeito da diferença de variações, ver o box [Decomposição das diferenças regionais de desempenho econômico](#), no BR de 2023.

produtividade na safra colhida em 2025. A redução dos preços do milho a partir do 2º trimestre e a queda de preço do farelo de soja amenizaram os custos para a criação de animais, contribuindo para conter os preços de leite e carnes. Quanto à carne bovina, apesar da expectativa de virada no ciclo do boi, o abate de bovinos continuou em alta no ano.²⁷ Em relação à carne de frango, a suspensão temporária das exportações devido a caso de gripe aviária no país aumentou a disponibilidade interna. A região Centro-Oeste foi a única que apresentou queda nos preços de alimentos, com variações mais moderadas em diversos itens (Gráficos 5.7 e 5.8). As demais regiões tiveram resultados similares ao nacional, embora com diferenças de comportamento entre os itens. No Norte, houve elevações mais intensas em carnes e em leites e derivados, compensadas por quedas em frutas e em açúcares e derivados. O Nordeste apresentou altas mais fortes na maioria dos itens, mas a região tem participação mais expressiva de itens com relevante queda (arroz e feijão) e menor representatividade daqueles que tiveram grandes elevações (bebidas e infusões e hortaliças e verduras). No Sudeste, as variações foram similares ao consolidado nacional, com altas um pouco mais fortes em frango e em tubérculos, raízes e legumes e variações menores em carnes e em frutas. Por fim, a região Sul apresentou a maior variação, com altas mais fortes em frutas e em açúcar e derivados e maior peso na cesta de consumo de bebidas e infusões, item com a maior variação entre os alimentos.

Gráfico 5.7 – IPCA - Alimentação no domicílio
var. % no ano

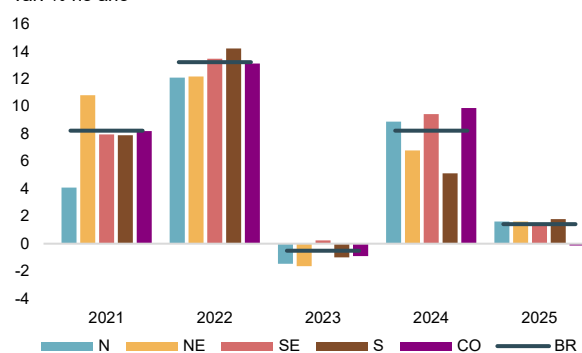
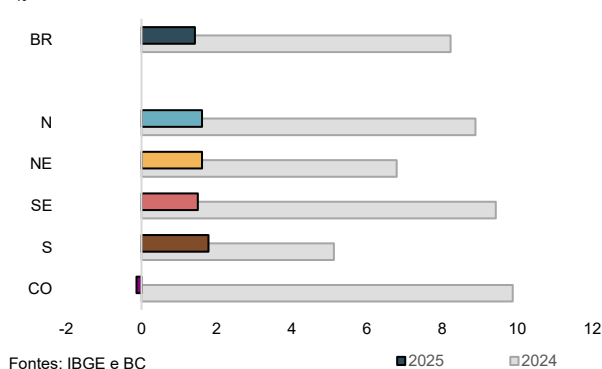
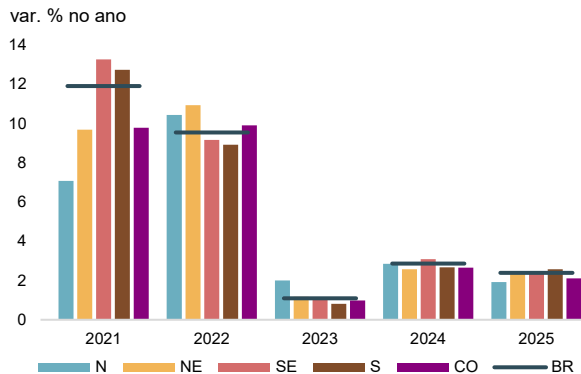
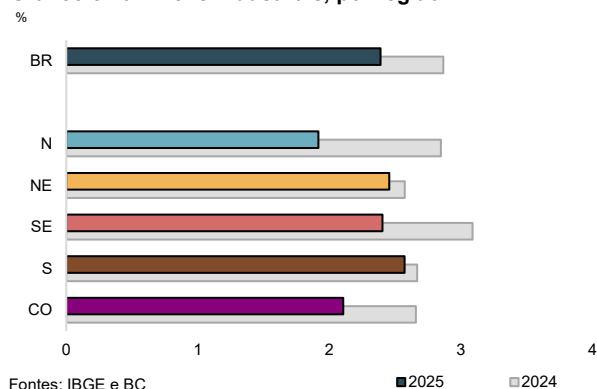


Gráfico 5.8 – Alimentação no domicílio, por região
%



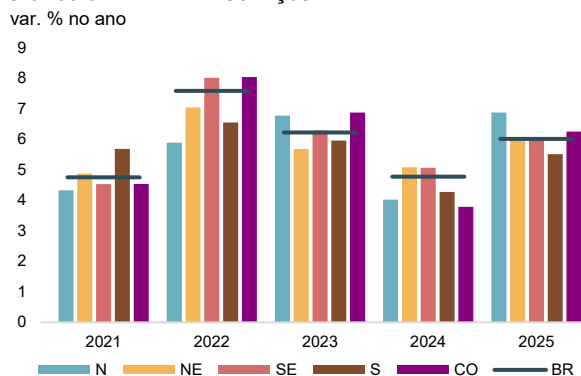
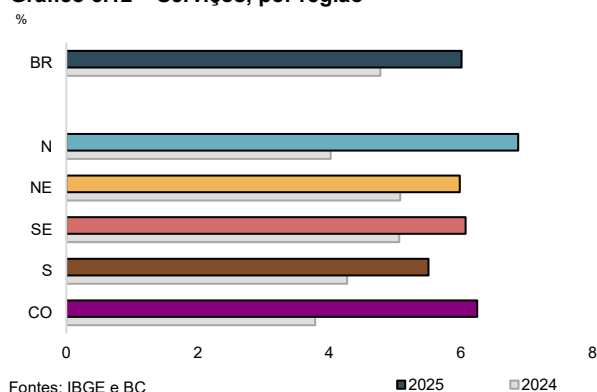
A desaceleração dos preços de bens industrializados foi observada em todas as regiões. Entre os fatores que podem ter contribuído para o comportamento mais fraco dos preços está a apreciação do real durante o ano, impactando, em especial, os preços de aparelhos eletroeletrônicos e telefônicos. O resultado de industriais no ano também foi fortemente influenciado por altas menores do etanol e do cigarro – este último passou por majoração relevante de tributos em 2024. O comportamento da inflação entre as regiões foi semelhante (Gráficos 5.9 e 5.10). No Norte, que apresentou a menor alta, a elevação dos preços de bens industriais foi de 1,92%, ante 2,40% do consolidado nacional. Os principais fatores para que isso ocorresse foram a alta menos pronunciada do preço de vestuário e a ausência de etanol na cesta de consumo, subitem que teve variação expressiva no consolidado nacional. Também com alta abaixo da média, no Centro-Oeste destacaram-se as variações mais baixas em higiene pessoal e em veículos. A maior alta em bens industriais ocorreu na região Sul, onde grande parte dos itens subiu acima da média nacional. No Nordeste, onde a variação foi semelhante à nacional, o etanol contribuiu menos para a inflação de industriais, tanto por ter peso menor na cesta de consumo, quanto por sua variação de preço ter sido expressivamente mais baixa em 2025 na região. Em contrapartida, o Nordeste tem peso maior de vestuário, grupo que teve variação de preço mais elevada entre os bens industriais. Por fim, o resultado no Sudeste foi semelhante ao do consolidado nacional em 2025, sem maiores destaques entre os subitens.

27/ Ver discussão sobre o ciclo do boi no box [Alta do preço boi gordo e efeito nos preços ao consumidor](#), publicado no RPM de março de 2025.

Gráfico 5.9 – IPCA - Bens industriais**Gráfico 5.10 – Bens industriais, por região**

A inflação agregada de serviços aumentou em todas as regiões, embora a inflação subjacente de serviços tenha apresentado comportamento diverso entre os recortes geográficos.²⁸

No consolidado nacional, a inflação de serviços subiu de 4,77% para 6,01%, refletindo a evolução do seu componente ex-subjacente, com variações mais fortes em passagem aérea, transporte por aplicativo, pacotes turísticos e empregado doméstico. O componente subjacente da inflação de serviços manteve variação elevada, 5,87%, em contexto de atividade econômica resiliente na maior parte do ano e mercado de trabalho aquecido. Houve altas mais intensas em aluguel residencial, conserto de automóvel, serviços de salão de beleza e cinema, compensadas por variações mais baixas em seguro voluntário de veículo e serviços bancários. O item alimentação fora do domicílio continuou apresentando variação elevada, apesar do arrefecimento dos preços de alimentos. Todas as regiões apresentaram aceleração dos preços de serviços em relação ao ano anterior (Gráficos 5.11 a 5.14). O Norte e o Centro-Oeste tiveram as maiores acelerações em relação a 2024 e as maiores altas em 2025. Em comparação ao consolidado nacional, no Norte houve altas mais fortes na maioria dos itens, com destaque para aluguel, condomínio, passagem aérea e salão de beleza. No Centro-Oeste, as elevações mais intensas concentraram-se em conserto de automóvel, aluguel e passagem aérea. A região Sul apresentou inflação de serviços um pouco menor que o nível nacional, com variação mais moderada em diversos itens, destacando-se conserto de automóvel, aluguel, condomínio e passagem aérea. O Nordeste e o Sudeste tiveram altas em linha com o consolidado nacional. Considerando os itens intensivos em trabalho,²⁹ houve aceleração em todas as regiões, com destaque para o Norte, onde o aumento da intensidade foi de 4,4 p.p. Em todas as regiões, os serviços intensivos em trabalho apresentaram variação acima de 6% em 2025.

Gráfico 5.11 – IPCA - Serviços**Gráfico 5.12 – Serviços, por região**

28/ Aqui, o termo “inflação subjacente de serviços” corresponde à medida definida originalmente no boxe [Inflação no setor de serviços](#), do RI de setembro de 2016. A Nota Técnica [Núcleos de inflação e outras séries analíticas derivadas do IPCA: metodologia consolidada](#), publicada em dezembro de 2025, introduziu a nomenclatura “EX3 serviços” para indicar mais claramente que essa medida compõe o núcleo EX3 do IPCA e que há outras possíveis definições de inflação subjacente para o segmento de serviços.

29/ Os serviços intensivos em trabalho incluem mão de obra, médico, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, costureira, manicure, cabeleireiro e empregado doméstico. Ver o boxe [Segmentação da Inflação de Serviços](#) do RI de dezembro de 2013.

Gráfico 5.13 – IPCA - Serviços subjacente

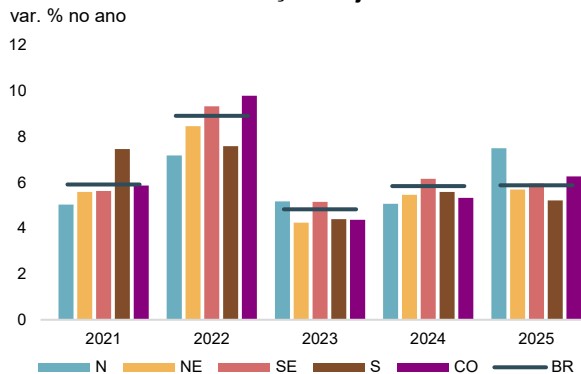
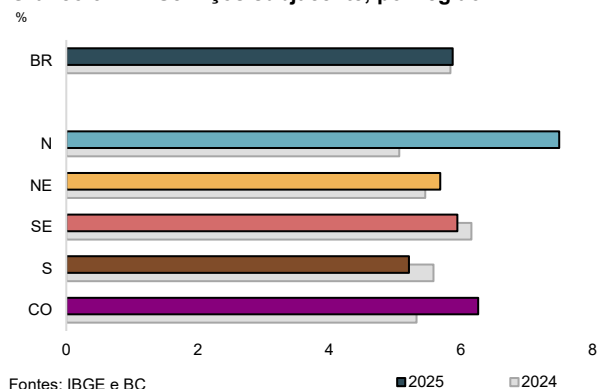


Gráfico 5.14 – Serviços subjacente, por região



Os preços administrados aceleraram em quase todas as regiões em 2025. A maior contribuição para o aumento da inflação veio de energia elétrica residencial, influenciado por reajustes mais elevados e pela bandeira tarifária mais restritiva em dezembro.³⁰ Adicionalmente, houve variações maiores em emplacamento e licença e em ônibus urbano. Em sentido oposto, ocorreram altas menores em gasolina e gás de botijão. Regionalmente, o Norte apresentou a menor alta em 2025 (Gráficos 5.15 e 5.16). O resultado deveu-se a elevações significativamente mais modestas em ônibus urbano, energia elétrica residencial e taxa de água e esgoto, bem como ao menor peso de plano de saúde na cesta de consumo da região, reduzindo seu impacto altista. A região Nordeste também teve alta inferior ao consolidado nacional, com variações menores em gasolina e energia elétrica residencial. No Sul, onde houve a maior elevação de preços administrados, o resultado foi influenciado pelas maiores altas em gasolina e energia elétrica residencial. Na região Centro-Oeste, que também variou acima do consolidado nacional, as altas mais intensas em gasolina e energia elétrica residencial foram parcialmente compensadas pela forte queda em ônibus urbano.³¹ Por fim, no Sudeste, a maior alta de ônibus urbano foi compensada por elevação mais amena em taxa de água e esgoto em relação às variações do agregado nacional.

Gráfico 5.15 – IPCA - Administrados

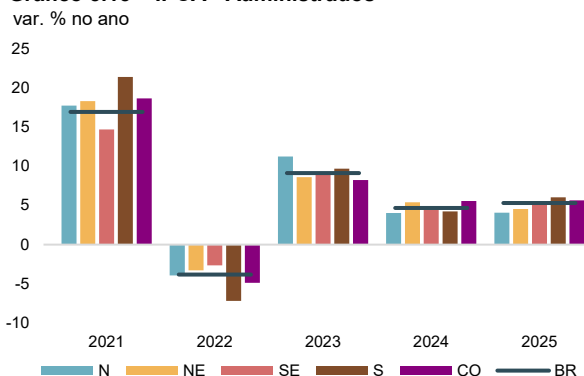
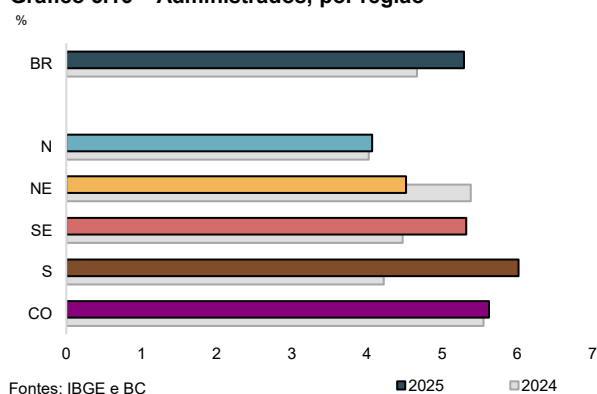


Gráfico 5.16 – Administrados, por região



30/ Em dezembro de 2025 foi acionada a bandeira tarifária amarela. Em dezembro de 2024 e dezembro de 2023 vigorou a bandeira tarifária verde.

31/ A queda em ônibus urbano deveu-se à aplicação da gratuidade aos domingos e feriados em Brasília, a partir de março de 2025.

IBCR: inclusão de quatro novas Unidades da Federação e revisão metodológica

As mudanças apresentadas neste boxe aprimoram o IBCR como instrumento de acompanhamento da atividade econômica regional. A inclusão de quatro novas Unidades da Federação expande a cobertura geográfica do indicador, aumentando sua representatividade, enquanto a revisão metodológica das *proxies* para serviços financeiros e para a pecuária contribui para uma mensuração mais consistente da dinâmica dessas atividades.

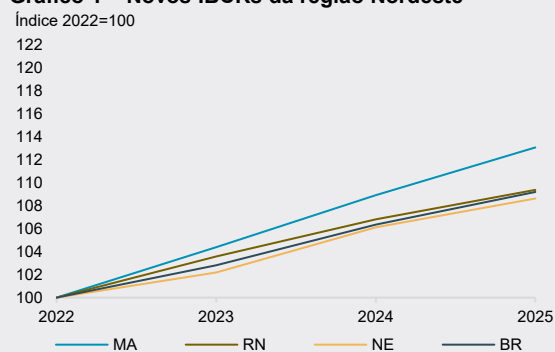
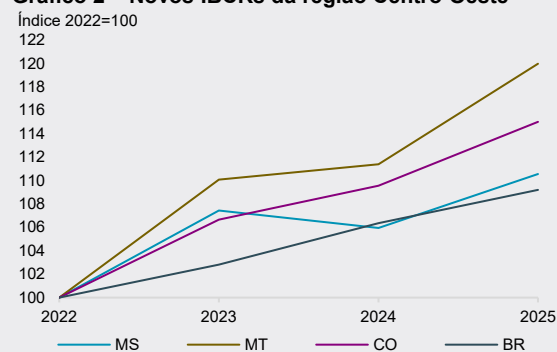
Inclusão de novas Unidades da Federação

O Índice de Atividade Econômica Regional (IBCR) amplia sua cobertura de treze para dezessete Unidades da Federação (UF) com a inclusão dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Maranhão. Dessa forma, a participação no Produto Interno Bruto (PIB) do total dos estados para os quais o indicador é calculado aumenta de 85,2% para 91,6% do total nacional, com base nos dados mais recentes das Contas Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes a 2023. A série de Mato Grosso tem início em janeiro de 2013, enquanto as séries de Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Maranhão começam em janeiro de 2023, em função da disponibilidade de dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM-PF). Apenas para o Mato Grosso está disponível a série dessazonalizada, uma vez que, para as demais UFs recentemente incorporadas, as séries ainda são muito curtas para permitir a realização de ajuste sazonal.

As novas séries poderão ser acessadas nos [Indicadores Econômicos Seleccionados](#) ou no [Sistema Gerenciador de Séries Temporais \(SGS\)](#) sob os seguintes códigos:

- 29704: Mato Grosso (sem ajuste sazonal);
- 29705: Mato Grosso (com ajuste sazonal);
- 29703: Mato Grosso do Sul (sem ajuste sazonal);
- 29702: Rio Grande do Norte (sem ajuste sazonal);
- 29701: Maranhão (sem ajuste sazonal).

De 2022 a 2025 a atividade econômica do Maranhão cresceu 13,1%, acima do Brasil e do Nordeste, enquanto o Rio Grande do Norte evoluiu em linha com o observado na região e na média do país, acumulando avanço de 9,4% (Gráfico 1). Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mais dependentes da evolução da agropecuária, tiveram altas robustas em 2023 e 2025, anos de safra recorde de grãos (Gráfico 2). No período acumulado destacou-se a expansão de 20,0% no Mato Grosso, enquanto Mato Grosso do Sul cresceu 10,6%, situando-se acima da média nacional, mas abaixo do Centro-Oeste. Concentrando-se apenas no ano de 2025, as variações dos IBCRs dos estados estão expressas na Tabela 1.

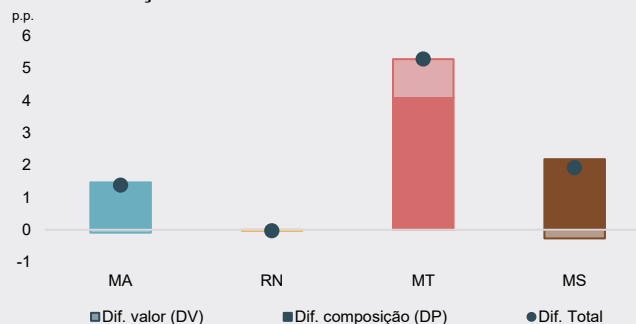
Gráfico 1 – Novos IBCRs da região Nordeste**Gráfico 2 – Novos IBCRs da região Centro-Oeste**

Conforme metodologia desenvolvida em edição anterior deste Boletim¹, pode-se decompor a diferença de crescimento do IBCR de cada estado em relação ao do país em dois efeitos: um que captura diferenças de ponderação dos segmentos (efeito DP), e outro que captura diferenças de crescimento dentro de um mesmo segmento (DV).

Tabela 1 – Variações em 2025 ante 2024

IBCR	%
Brasil ^{1/}	2,5
Nordeste	2,4
Maranhão	3,8
Rio Grande do Norte	2,4
Centro-oeste	5,0
Mato Grosso	7,7
Mato Grosso do Sul	4,4

1/ Calculado pela agregação dos IBCRs das grandes regiões.

Gráfico 3 – Decomposição da diferença de crescimento do IBCR em relação à média nacional - 2025

Vide o boxe "Decomposição das Diferenças Regionais de Desempenho" do Boletim Regional de 2023

Em Mato Grosso, o crescimento superou em 5,3 p.p. a média nacional (Gráfico 3). O efeito DP contribuiu com 4,1 p.p., refletindo, sobretudo, a participação de 30,2% da agricultura no valor adicionado bruto (VAB) no estado – ante 4,9% no Brasil – em contexto de forte expansão agrícola. Além do maior peso, a agricultura do estado cresceu mais que a agricultura na média do país, assim como ocorreu com o comércio (efeito DV atingiu 1,2 p.p.).

O Mato Grosso do Sul também foi beneficiado pela maior participação da agricultura na estrutura produtiva local (18,9% do VAB), o que explica, em grande parte, o efeito DP (2,2 p.p.). Por outro lado, o DV foi negativo em 0,3 p.p., em meio a uma queda da indústria de transformação – a produção caiu cerca de 13% de acordo com a PIM-PF, resultado de forte recuo na fabricação de biocombustíveis.

O Rio Grande do Norte cresceu em linha com a média nacional, com efeitos DP e DV perto de zero. No caso do efeito DV, os maiores crescimento no comércio, pecuária e parte dos serviços foram contrabalançados pelo recuo acentuado da indústria de transformação – também da ordem de 13%, segundo a PIM-PF, impactado pela queda na fabricação de produtos derivados do petróleo.

1/ Ver boxe [Decomposição das diferenças regionais de desempenho econômico](#) no Boletim Regional (BR) de 2023. Para esse exercício, a medida do desempenho nacional foi calculada a partir da agregação dos IBCRs das grandes regiões do país, não coincidindo com o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br).

Para o Maranhão, o crescimento de 1,4 p.p. acima da média nacional decorre da composição mais favorável. O DV nulo refletiu altas na construção civil e EGAER², contrastando com queda na indústria extrativa.

Revisão metodológica: serviços financeiros e pecuária

As *proxies* para serviços financeiros e para a pecuária foram modificadas retroativamente desde janeiro de 2003 e janeiro de 2011, respectivamente, conforme metodologia descrita abaixo³.

A *proxy* para serviços financeiros passou a ser calculada por meio da agregação de quatro componentes: (i) serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM); (ii) serviços medidos diretamente (tarifas bancárias); (iii) planos de saúde; e (iv) previdência complementar. O componente nacional de SIFIM é obtido pela soma dos saldos de empréstimos e depósitos extraídos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), consolidado pelo Banco Central, deflacionados por uma estimativa mensal do deflator do PIB. A distribuição desses montantes entre as Unidades da Federação é realizada com base na participação de cada UF nos saldos de depósitos e empréstimos divulgados na Estatística Bancária Mensal (Estban), também produzida pelo Banco Central do Brasil (BC). Para os demais componentes, em razão da indisponibilidade de informações com desagregação por UF, são utilizados índices nacionais. O componente de tarifas bancárias também é extraído do Cosif e deflacionado por um índice específico do setor; os dados de planos de saúde são obtidos a partir das receitas e despesas constantes nos balanços das empresas, disponibilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e deflacionados por índice setorial específico; por fim, os componentes de seguros e previdência complementar são construídos com base em dados de prêmios e sinistros da Superintendência de Seguros Privados (Susep), deflacionados pela estimativa mensal do deflator do PIB.

A nova *proxy* da pecuária passa a utilizar séries mensais, por Unidade da Federação, das quantidades provenientes das pesquisas trimestrais do IBGE sobre abates de bovinos, suínos e frangos, bem como sobre a produção de leite e ovos.⁴ A agregação dos diferentes produtos da pecuária é realizada a partir dos preços nacionais. Para os meses mais recentes, em que ainda não estão disponíveis os dados das pesquisas trimestrais do IBGE, os abates são estimados com auxílio dos dados do Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF/Mapa), enquanto a produção de leite e ovos é estimada por meio de modelos ARIMA.

2/ Eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos.

3/ Metodologia resumida de cálculo do IBC-Br pode ser acessada em edições anteriores do BR, nos boxes [Índice de Atividade Econômica Regional \(IBCR\) – revisão metodológica](#), do BR de abril de 2017 e [Atualização dos indicadores usados no cálculo do Índice de Atividade Econômica Regional \(IBCR\)](#), do BR de fevereiro de 2022.

4/ As quantidades utilizadas são: peso total de carcaças abatidas para bovinos, suínos e frangos; litros adquiridos para leite; e dúzias produzidas para ovos.

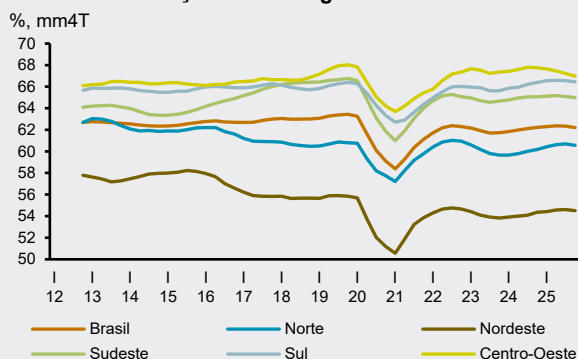
Heterogeneidade regional na taxa de participação

A taxa de participação na força de trabalho apresenta heterogeneidade elevada e crescente entre as regiões. Essa heterogeneidade reflete tanto diferenças na composição demográfica quanto disparidades nas taxas de participação de grupos semelhantes por sexo, idade e escolaridade. Entre 2012 e 2025, a ampliação das diferenças regionais foi explicada predominantemente por trajetórias distintas das taxas de participação desses grupos, mais do que por mudanças na composição populacional. Mudanças na composição populacional, em particular o aumento da escolaridade, elevaram a taxa de participação em todas as regiões no período. Contudo, no Norte e no Nordeste, quedas nas taxas de participação intragrupo mais do que compensaram esse efeito de composição.

Introdução

A taxa de participação na força de trabalho (TP) apresenta heterogeneidade relevante e crescente entre as regiões brasileiras (Gráfico 1). Nesse contexto, o boxe investiga, primeiramente, em que medida essas diferenças refletem diferenças regionais da composição da população em idade de trabalhar (PIT) ou diferenças nas taxas de participação dentro de grupos populacionais comparáveis. Em seguida, analisa como as dinâmicas regionais contribuem para a variação temporal da taxa de participação nacional.

Gráfico 1 – Evolução das TP regionais e nacional



Fontes: IBGE e BCB

Decomposição do desvio da taxa de participação regional em relação à média nacional

A decomposição segue metodologia apresentada no boxe [Decomposição das diferenças regionais de desempenho econômico](#) do Boletim Regional (BR) de 2023. A diferença entre a TP de cada região e a do Brasil em cada momento pode ser expressa como a soma de dois componentes, o efeito composição (EC) e o efeito intragrupo (EI), conforme a Equação 1. O EC captura o quanto da diferença decorre da maior ou menor participação relativa de determinados grupos na PIT regional. Por sua vez, o EI mede o quanto da diferença se deve ao fato de que mesmo para grupos comparáveis, a TP regional difere da média nacional. Na Equação 1, o coeficiente $\varphi_{r,i}$ representa a proporção de pessoas do grupo i na PIT na região r e o termo $TP_{r,i}$, a taxa de participação do grupo i da região r . O subscrito BR refere-se ao agregado do país.

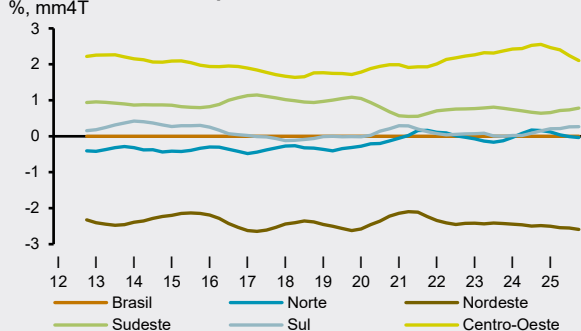
$$TP_r - TP_{BR} = \underbrace{\sum_i (\varphi_{r,i} - \varphi_{BR,i}) \left(\frac{TP_{BR,i} + TP_{r,i}}{2} \right)}_{EC: \text{efeito composição}} + \underbrace{\sum_i (TP_{r,i} - TP_{BR,i}) \left(\frac{\varphi_{BR,i} + \varphi_{r,i}}{2} \right)}_{EI: \text{efeito intragrupo}} \quad (1)$$

A PIT foi desagregada em 48 grupos, resultado da combinação de seis faixas etárias (até 24 anos; 25-34; 35-44; 45-54; 55-64; 65 anos ou mais), quatro níveis de escolaridade (até ensino fundamental incompleto; até ensino médio incompleto; até ensino superior incompleto; ensino superior completo ou mais) e dois sexos. Essa granularidade permite decompor com maior precisão a diferença entre as TP regionais e a média nacional nos efeitos composição e intragrupo. Os dados são da PNAD Contínua Trimestral e estão em média móvel de quatro trimestres.

Os resultados indicam que o EC é positivo no Centro-Oeste e no Sudeste ao longo de toda a série, sugerindo que essas regiões possuem estrutura de sexo, idade e escolaridade mais favorável à participação na força de trabalho. No Nordeste, o EC é persistentemente negativo, enquanto no Norte e no Sul permanece próximo de zero. Em geral, o EC apresenta relativa estabilidade ao longo do tempo em todas as regiões, indicando que as mudanças na composição da PIT se deram em ritmo semelhante nas diversas regiões (Gráfico 2).

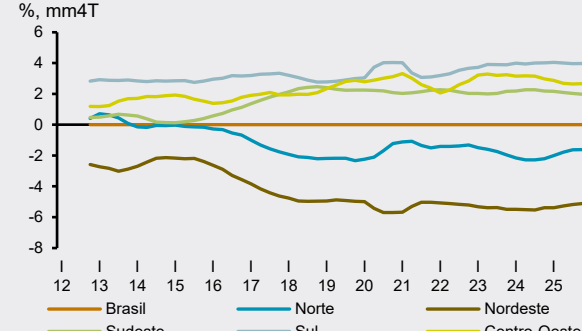
O EI, por sua vez, é o principal determinante para a evolução das diferenças regionais da TP em relação à média nacional. No Norte, o EI é positivo no início da série, mas recua ao longo do tempo. No Nordeste, que já apresentava o EI mais negativo, observa-se o maior recuo entre as regiões. Em contraste, Sul e Centro-Oeste mantêm EI positivo ao longo de todo o período, com tendência de elevação (Gráfico 3).

Gráfico 2 – Diferença entre as TP regionais e a nacional: efeito composição
%, mm4T



Fontes: IBGE e BCB

Gráfico 3 – Diferença entre as TP regionais e a nacional: efeito intragrupo
%, mm4T



Fontes: IBGE e BCB

A comparação entre os resultados de 2012 e 2025 indica mudança na importância relativa dos componentes. Por exemplo, no período inicial, EC e EI apresentavam magnitudes semelhantes no Nordeste, enquanto o EI já predominava no Sul e o EC tinha maior relevância no Sudeste e no Centro-Oeste. Em 2025, contudo, o EI passa a ser o principal determinante da diferença entre as TP regionais e a TP nacional em todas as regiões (Tabela 1).

Tabela 1 – Diferenças entre as TP regionais e a nacional: efeitos composição e intragrupo
mm4T

Região	2012_IV			2025_IV		
	TP	EC	EI	TP	EC	EI
Norte	0,0	-0,4	0,4	-1,7	-0,0	-1,6
Nordeste	-4,9	-2,3	-2,6	-7,7	-2,6	-5,1
Sudeste	1,4	0,9	0,5	2,8	0,8	2,0
Sul	3,0	0,2	2,8	4,2	0,3	4,0
Centro-Oeste	3,4	2,2	1,2	4,8	2,1	2,7

Fontes: IBGE e BCB

O EI, principal determinante para a evolução das diferenças entre as TP das regiões e a média nacional, mostra, na abertura por sexo, diferenças significativas nas diversas regiões no período analisado (Tabela 2). No Norte, observa-se a maior discrepância, com contribuição bastante negativa das mulheres e positiva para os homens. Ou seja, quando se controla por sexo, idade e escolaridade, a TP do Norte é inferior à nacional apenas para as mulheres, característica que se intensificou entre 2012 e 2025. O Sul se destaca em sentido contrário: tanto no início quanto ao final do período analisado, a maior parte da contribuição do EI para que a TP da região superasse a média nacional vem das mulheres. Por fim, no Nordeste o EI era negativo no começo da amostra e ficou ainda mais negativo em 2025 tanto para homens como mulheres.

Tabela 2 – Diferenças entre as TP regionais e a nacional: efeito intragrupo (contribuição por sexo)
mm4T

Região	2012_IV			2025_IV			Diferença			p.p.
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	
Norte	1,1	-0,7	0,4	0,6	-2,2	-1,6	-0,5	-1,5	-2,0	
Nordeste	-0,8	-1,8	-2,6	-2,1	-3,0	-5,1	-1,3	-1,2	-2,5	
Sudeste	-0,1	0,6	0,5	0,6	1,4	2,0	0,7	0,8	1,5	
Sul	0,5	2,3	2,8	1,3	2,7	4,0	0,7	0,4	1,1	
Centro-Oeste	1,2	0,0	1,2	1,6	1,1	2,7	0,4	1,0	1,5	

Fontes: IBGE e BCB

Contribuição das regiões para a variação temporal da taxa de participação nacional

Enquanto a seção anterior analisou as diferenças entre as TP das regiões e a média nacional, esta seção examina a variação no tempo da taxa de participação — tanto no Brasil quanto nas regiões — por meio da decomposição nos efeitos composição e intragrupo. Para isso, aplica-se a Equação 2 aos dados nacionais e de cada região, para os mesmos grupos de sexo, idade e escolaridade considerados anteriormente. Nessa equação, $\varphi_{i,t}$ representa a participação da PIT do grupo i na PIT total do local analisado no período t , enquanto o termo $TP_{i,t}$ representa a taxa de participação do grupo i nesse mesmo local e período e TP_t indica a taxa de participação total do local analisado.

$$TP_t - TP_{t-1} = \underbrace{\sum_i (\varphi_{i,t} - \varphi_{i,t-1}) \left(\frac{TP_{i,t} + TP_{i,t-1}}{2} - \frac{TP_t + TP_{t-1}}{2} \right)}_{\text{EC:efeito composição}} + \underbrace{\sum_i (TP_{i,t} - TP_{i,t-1}) \left(\frac{\varphi_{i,t} + \varphi_{i,t-1}}{2} \right)}_{\text{EI:efeito intragrupo}} \quad (2)$$

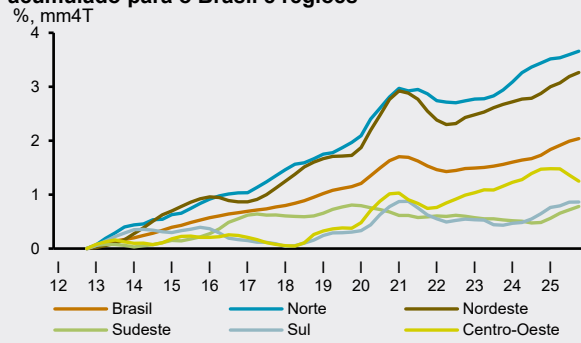
Os resultados indicam que o efeito composição acumulado entre 2012 e 2025 é positivo em todas as regiões (Gráfico 4). O efeito acumulado desde 2021 é maior no Norte e no Nordeste e menos relevante no Sudeste e no Sul. Esse aumento reflete mudanças na composição da PIT que no agregado favorecem o crescimento da TP. Esse resultado é consistente com a evidência para o Brasil de que a evolução da composição por escolaridade tende a elevar a TP, por sexo é praticamente neutra, enquanto por idade tende a reduzi-la. No período analisado, o impulso associado ao aumento da escolaridade prevalece no agregado do efeito composição.¹

O efeito intragrupo mostra queda persistente da taxa média de participação no Norte e Nordeste, iniciada na crise de 2015 e intensificada durante a pandemia. Em contraste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentam elevação do EI até 2019, queda seguida de recuperação parcial após o início da pandemia e relativa estabilidade nos anos mais recentes. No acumulado desde 2012, observa-se queda expressiva no Norte e Nordeste e resultado próximo de zero nas demais regiões (Gráfico 5).²

1/ Para o Brasil, trabalho do IBRE/FGV, [Determinantes Estruturais da Taxa de Participação](#), e boxe do Banco Central do Brasil (BC) no Relatório de Política Monetária (RPM) de setembro de 2025, [Impacto da educação e da demografia em indicadores do mercado de trabalho](#), indicam que a mudança etária tende a contribuir negativamente para a taxa de participação (envelhecimento reduz TP), enquanto a mudança na composição por escolaridade tende a contribuir positivamente (aumento de escolaridade eleva TP). No boxe do RPM, o fator sexo não teve impacto relevante. O sinal do EC agregado reflete a interação entre os canais de idade e escolaridade, que atuam em sentidos opostos, e, no período recente, ainda é favorável ao aumento da taxa de participação – ver Apêndice A.1 para os resultados regionais.

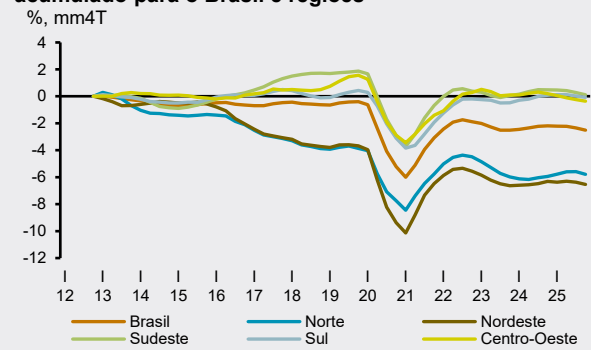
2/ O Apêndice A.2 explora a decomposição do efeito intragrupo (EI) por atributos individuais, com o objetivo de identificar quais grupos populacionais respondem mais pela variação da TP entre 2012 e 2025 no Brasil e nas diversas regiões.

Gráfico 4 – Variação temporal da TP: efeito composição acumulado para o Brasil e regiões



Fontes: IBGE e BCB

Gráfico 5 – Variação temporal da TP: efeito intragrupo acumulado para o Brasil e regiões



Fontes: IBGE e BCB

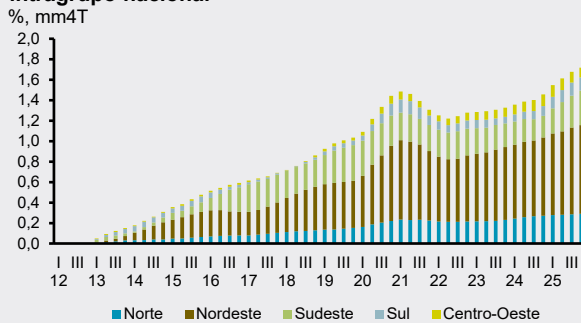
A contribuição de cada região para os efeitos composição (EC) e intragrupo (EI) do agregado nacional pode ser estimada por meio de uma decomposição que incorpora, além das dimensões de sexo, idade e escolaridade, a dimensão regional. Para isso, utiliza-se versão alternativa da Equação 2 para o Brasil (Equação 3). Nela, i se refere a cada grupo sexo-idade-escolaridade, enquanto r designa uma região.

$$TP_t - TP_{t-1} = \underbrace{\sum_r \sum_i (\varphi_{r,i,t} - \varphi_{r,i,t-1}) \left(\frac{TP_{r,i,t} + TP_{r,i,t-1}}{2} - \frac{TP_t + TP_{t-1}}{2} \right)}_{EC(\text{contribuição da região } r)} + \underbrace{\sum_r \sum_i (TP_{r,i,t} - TP_{r,i,t-1}) \left(\frac{\varphi_{r,i,t} + \varphi_{r,i,t-1}}{2} \right)}_{EI(\text{contribuição da região } r)} \quad (3)$$

EC (Brasil) EI (Brasil)

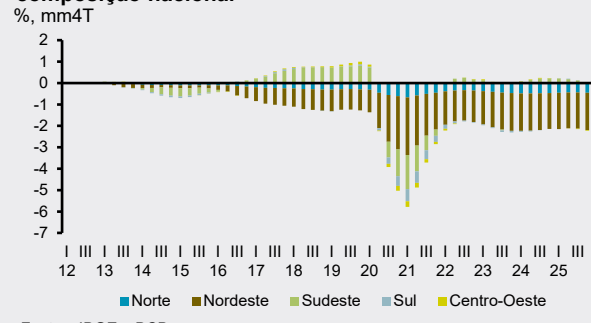
No caso do EC nacional, todas as regiões apresentam contribuições positivas, com destaque para o Nordeste, refletindo sobretudo a magnitude elevada de seu EC (Gráfico 6). O Sudeste também exerce contribuição relevante, principalmente em função de sua elevada participação na PIT.

Gráfico 6 – Variação temporal da TP: contribuição regional para a variação acumulada do efeito intragrupo nacional



Fontes: IBGE e BCB

Gráfico 7 – Variação temporal da TP: contribuição regional para a variação acumulada do efeito composição nacional



Fontes: IBGE e BCB

A contribuição regional para o EI do Brasil – principal responsável pela diferença da variação da TP entre as regiões – é negativa para Norte e Nordeste e praticamente nula nas demais regiões (Gráfico 7). O Nordeste tem a contribuição mais expressiva para o resultado agregado, respondendo por -1,7 p.p. de um total de -2,2 p.p.³ da variação da taxa de participação controlada por sexo, idade, escolaridade e região. O Sudeste, apesar de concentrar parcela elevada da PIA (42,7%), exerceu influência relativamente pequena no acumulado de 2012 a 2025, com contribuição positiva mais relevante apenas entre 2012 e 2019. Por sua vez, Sul e Centro-Oeste apresentaram contribuições em geral próximas de zero.

3/ Quando calculamos a equação para o Brasil de forma agregada, o EC acumulado de 2012-2025 foi 2,5 p.p. A diferença foi de 0,3 p.p., indicando que o erro de agregação é relativamente pequeno para o cálculo de decomposição da TP.

Conclusões

A taxa de participação na força de trabalho apresenta heterogeneidade elevada — e crescente — entre as regiões. Essa heterogeneidade reflete tanto diferenças na composição demográfica regional quanto disparidades nas taxas de participação de grupos comparáveis por sexo, idade e escolaridade. No entanto, a ampliação das diferenças regionais entre 2012 e 2025 decorre sobretudo de trajetórias distintas da taxa de participação desses grupos, e menos de mudanças na composição populacional.

Ao longo do período, alterações na composição populacional contribuíram para elevar a taxa de participação em todas as regiões, especialmente no Norte e Nordeste, onde o avanço da escolaridade — que tende a elevar a participação — superou o efeito adverso do envelhecimento populacional. Já o efeito das mudanças nas taxas intragrupo foi modesto no Sudeste, Sul e Centro-Oeste na comparação entre 2012 e 2025, mas bastante negativo no Norte e Nordeste, mais do que compensando o impulso demográfico nessas regiões.

Esse quadro de disparidades regionais e dinâmicas heterogêneas sugere cautela na interpretação de indicadores nacionais agregados, que podem refletir a combinação de comportamentos regionais bastante distintos.

Apêndice A.1 – Decomposição da TP por atributos individualizados e agregados

O boxe avaliou os efeitos composição e intragrupo a partir de três dimensões combinadas – sexo, idade e escolaridade – da variação da TP para cada uma das regiões e para o Brasil. O resultado acumulado de 2012 a 2025 evidenciou efeito composição positivo em todas as regiões e efeito intragrupo negativo no N e NE e praticamente nulo nas demais regiões.

Adicionalmente, é interessante avaliar os impactos de cada atributo separadamente, de forma a identificar os fatores predominantes em cada região e identificar quais são os que geram diferenças mais significativas entre as regiões (Tabela A.1).

Tabela A1 – Tabela A.1 - Taxa de participação - variação e efeitos composição e intragrupo

Atributos: sexo, idade e escolaridade

Região	2012-IV TP (%)	2025-IV comparativamente a 2012-IV - p.p.								
		VarTP	Sexo		Idade		Escolaridade		Sexo, Idade e escolaridade	
			EC	EI	EC	EI	EC	EI	EC	EI
Brasil	62,7	-0,47	-0,01	-0,46	-2,05	1,58	5,15	-5,62	2,04	-2,51
Norte	62,7	-2,13	-0,11	-2,02	-0,80	-1,33	4,98	-7,11	3,66	-5,79
Nordeste	57,8	-3,27	-0,11	-3,16	-1,61	-1,66	5,24	-8,51	3,26	-6,54
Sudeste	64,1	0,89	0,03	0,86	-2,55	3,44	5,00	-4,12	0,78	0,11
Sul	65,7	0,78	0,02	0,76	-2,53	3,32	5,34	-4,56	0,86	-0,08
Centro-Oeste	66,1	0,88	0,00	0,88	-2,12	3,00	4,47	-3,59	1,25	-0,37

Fontes: IBGE e BCB

A variação da taxa de participação entre 2012 e 2025 alcançou -0,5 p.p., mas com resultados distintos entre as regiões. O Norte e o Nordeste apresentaram quedas superiores a 2 p.p., enquanto as outras regiões registaram aumento de aproximadamente 1 p.p.

O EC teve resultados qualitativos semelhantes entre si em todas as regiões para as três dimensões analisadas, seja separadamente ou em conjunto. Por sexo, o EC acumulado entre 2012 e 2025 é praticamente nulo em todas as regiões. Na abertura por idade, o EC, apesar de negativo em todas as regiões, tem menor intensidade no Nordeste e, especialmente, no Norte, refletindo o fato de essas regiões possuírem um percentual menor de população idosa. No Sudeste e no Sul, o EC acumulado apresenta os resultados mais negativos. Segmentando-se a PIT por escolaridade, o EC acumulado é positivo e de maior magnitude comparativamente aos outros atributos em todas as regiões. A intensidade em cada região é similar, um pouco menor no Centro-Oeste, onde o nível educacional é mais elevado. O EC acumulado, considerando os três atributos combinados, é positivo em todas as regiões, com maior intensidade no Norte e no Nordeste. Em linhas gerais, a melhor composição educacional mais do que compensou a tendência de redução da TP decorrente do envelhecimento populacional.

Considerando o EI, o resultado é bastante distinto entre as regiões, e negativo independentemente do atributo utilizado no Norte e Nordeste. Como o efeito composição por sexo foi praticamente zero em todas as regiões, o EI acumulado tem resultado igual ao da variação da TP observada. Por idade, o EI acumulado é negativo no Norte e Nordeste, significando que, em média, a TP dos grupos etários teve queda mesmo com a melhora da educação nesses grupos. Por outro lado, o efeito ficou negativo em todas as regiões quando consideramos a educação isoladamente, refletindo o envelhecimento da população em cada faixa educacional. O desempenho do efeito conjunto de sexo, idade e escolaridade é bastante negativo no Norte e Nordeste, e praticamente neutro nas demais regiões.

Apêndice A.2 – Efeito intragrupo por atributos individuais

Este apêndice explora a decomposição do efeito intragrupo (EI) por atributos individuais, com o objetivo de identificar quais grupos populacionais respondem mais pela variação da TP ao longo do tempo no Brasil e nas diversas regiões. A análise considera o efeito intragrupo acumulado entre 2012 e 2025, estimado a partir de grupos definidos pela combinação de sexo, idade e escolaridade ($S \times I \times E$). Para fins de exposição, os 48 grupos são agregados por cada atributo individual, preservando o resultado total do EI.

A decomposição por sexo revela forte heterogeneidade regional. No Norte e no Nordeste, a contribuição acumulada do EI entre 2012 e 2025 é negativa tanto para homens quanto para mulheres, com destaque para o resultado particularmente desfavorável das mulheres nessas regiões. Em contraste, no Sudeste, Sul e Centro-Oeste, a contribuição das mulheres é positiva, compensando parcialmente os resultados menos favoráveis entre os homens e contribuindo para a estabilidade ou leve alta da taxa de participação agregada.

Esse resultado sugere que, fora do Norte e Nordeste, o crescimento da inserção feminina no mercado de trabalho tem atuado como fator de sustentação da taxa de participação ao longo do tempo.

A abertura etária mostra que a contribuição negativa do efeito intragrupo no período está concentrada nos grupos mais jovens, especialmente até 24 anos. Por outro lado, as faixas etárias mais elevadas — em particular acima de 45 anos — apresentam contribuições positivas ou menos negativas, sobretudo no Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Esse padrão sugere aumento da taxa de participação de trabalhadores mais velhos, possivelmente associado a mudanças institucionais e a incentivos à permanência no mercado de trabalho ao longo do período.

A abertura por nível educacional revela uma relação clara: quanto maior a escolaridade, melhor o desempenho do efeito intragrupo, indicando que a TP cresceu mais (ou recuou menos) nos grupos mais escolarizados. No Norte e Nordeste, os indivíduos com menor nível educacional concentram as maiores contribuições negativas, enquanto os grupos com ensino superior completo apresentam resultados próximos da neutralidade. Nas demais regiões, observa-se melhora progressiva do EI com o aumento da escolaridade, com contribuições positivas entre os mais escolarizados.

Em conjunto, os resultados indicam que a queda da taxa de participação entre 2012 e 2025 está associada principalmente aos grupos mais jovens, de menor escolaridade e, em algumas regiões, às mulheres. Por outro lado, o aumento da participação entre indivíduos mais velhos e mais escolarizados atua como fator de compensação parcial, sobretudo nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Essas evidências reforçam a interpretação de que as diferenças regionais na taxa de participação refletem, em grande medida, heterogeneidades no comportamento da taxa de participação entre grupos comparáveis, e não apenas diferenças na composição demográfica.

Tabela A2 – Contribuição por atributo para o efeito intragrupo por região
2012-IV a 2025-IV

Discriminação	Região						
	BR	BR(Rg) ¹	N	NE	SE	S	CO
TP (Observada)							
2012	62,7	62,7	62,7	57,8	64,1	65,7	66,1
2025	62,2	62,2	60,6	54,5	65,0	66,5	67,0
Dif. 2025-2012	-0,5	-0,5	-2,1	-3,3	0,9	0,8	0,9
Sexo							
Homem	-1,79	-1,70	-2,69	-3,80	-0,72	-0,55	-1,10
Mulher	-0,72	-0,49	-3,10	-2,73	0,82	0,47	0,73
Total	-2,51	-2,19	-5,79	-6,54	0,11	-0,08	-0,37
Idade							
Até 24 anos	-1,93	-1,84	-2,71	-2,80	-1,41	-1,27	-1,22
de 25 a 34 anos	-0,60	-0,55	-1,31	-1,31	-0,13	-0,24	-0,20
de 35 a 34 anos	-0,52	-0,43	-1,06	-1,33	0,02	-0,01	0,00
de 45 a 54 anos	0,13	0,18	-0,50	-0,64	0,58	0,75	0,44
de 55 a 64 anos	0,42	0,45	-0,12	-0,25	0,94	0,62	0,44
>= 65 anos	0,01	0,00	-0,09	-0,22	0,11	0,06	0,17
Total	-2,51	-2,19	-5,79	-6,54	0,11	-0,08	-0,37
Escolaridade							
Fund. Incompleto	-1,57	-1,43	-2,66	-3,65	-0,27	-0,52	-0,72
Médio Incompleto	-0,89	-0,83	-1,60	-1,65	-0,37	-0,48	-0,44
Sup. Incompleto	-0,21	-0,10	-1,35	-1,25	0,46	0,65	0,63
Sup. Completo	0,17	0,17	-0,17	0,02	0,29	0,26	0,17
Total	-2,51	-2,19	-5,79	-6,54	0,11	-0,08	-0,37

Fontes: IBGE e BCB

1/ Calculado a partir das dimensões de sexo, idade, escolaridade e regional.

Impactos regionais das tarifas dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros

Em 2025, quando houve elevação das tarifas de importação dos Estados Unidos da América (EUA), as exportações brasileiras para aquele mercado diminuíram US\$ 2,7 bilhões (-6,7%). Apesar da magnitude moderada no plano macroeconômico, essa redução teve distribuição regional heterogênea, concentrada no Sudeste e no Sul. A decomposição desse recuo indica que ele decorreu predominantemente da redução do volume exportado, uma característica consistente com a natureza do choque tarifário. Além disso, essa queda se intensificou no período de agosto a novembro, quando vigoraram as alíquotas mais elevadas das tarifas de importação. O crescimento simultâneo das exportações brasileiras para os demais destinos sugere redirecionamento, ao menos parcial, dos fluxos comerciais, atenuando o efeito agregado sobre a economia brasileira.

Introdução

Em abril de 2025 os EUA implementaram tarifas de importação para produtos de todos seus parceiros comerciais com intuito de diminuir seu déficit comercial. Em julho do mesmo ano foi anunciado forte aumento das tarifas para produtos brasileiros, com subsequente retração das exportações para o país norte-americano.

Nesse contexto, este boxe analisa esse fenômeno sob a ótica regional, ou seja, como foi a distribuição do recuo das exportações para os EUA entre os estados e regiões brasileiros. A estratégia adotada é identificar os estados com maior dependência do mercado norte-americano, comparar os resultados acumulados no ano com aqueles observados nos meses mais críticos da implementação das tarifas e distinguir a contribuição relativa de preços e volumes (*quantum*) exportados na explicação dessa dinâmica. Para isso, utilizam-se dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e os índices de preço e *quantum* e o valor calculados pelo Banco Central do Brasil (BC).

Histórico recente das tarifas dos EUA

Em abril de 2025, no chamado *Liberation Day*, o governo dos EUA implementou um aumento generalizado dos impostos de importação, estabelecendo tarifas¹ diferentes por país e para a maioria dos produtos importados, de acordo com o seu nível de superávit comercial com os EUA. Alguns produtos foram isentos da nova tarifa, enquanto outros, como aço e alumínio, estavam sujeitos a tarifas específicas por serem setores considerados ameaça à segurança nacional², aplicadas de maneira uniforme a quase todos os países³. No caso do Brasil, a “tarifa recíproca” estabelecida em abril foi de 10%, a menor tarifa aplicada, por não ter balança comercial superavitária com os EUA, colocando o país em posição relativamente vantajosa em relação aos demais países afetados. No entanto, essa posição comparativa favorável se reverteu em julho de 2025, quando uma ordem executiva do governo americano impôs tarifas adicionais de 40 pontos percentuais⁴ sobre produtos

1/ As chamadas “tarifas recíprocas” foram anunciadas em 02/04/25. <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/04/regulating-imports-with-a-reciprocal-tariff-to-rectify-trade-practices-that-contribute-to-large-and-persistent-annual-united-states-goods-trade-deficits/>

2/ A seção 232 do *Trade expansion act* de 1962 é um dispositivo legal que autoriza o presidente dos EUA a impor restrições de importação (como tarifas) se o departamento de comércio julgar que a importação de certos produtos é uma ameaça à segurança nacional.

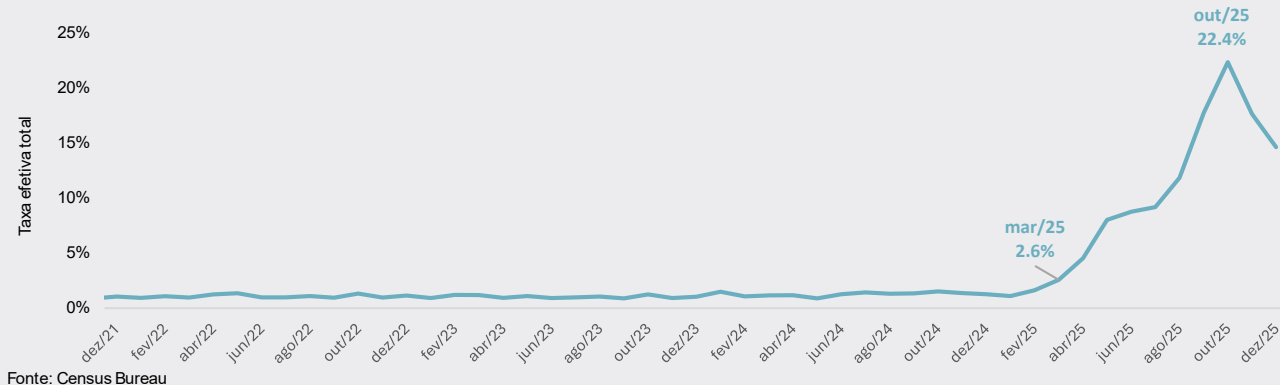
3/ Em 03/06/2025 os EUA anunciaram o aumento das tarifas de importação de aço e alumínio de 25% para 50% para todos os países, exceto o Reino Unido. <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/06/adjusting-imports-of-aluminum-and-steel-into-the-united-states/>

4/ Ordem executiva <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/07/addressing-threats-to-the-us/>

que representaram 36% das exportações do Brasil para os EUA.⁵ A medida foi tomada sob a justificativa que ações do governo brasileiro ameaçavam a segurança nacional e a economia norte-americana. Posteriormente, em novembro de 2025, houve redução parcial dessas tarifas adicionais, principalmente de produtos agrícolas.⁶

Como resultado dessas oscilações, a tarifa efetiva média sobre as exportações brasileiras para os EUA apresentou elevação significativa ao longo do ano (Gráfico 1), atingindo pico de 22,4% em outubro de 2025. Em termos de média anual, a tarifa efetiva incidente sobre as exportações brasileiras destinadas aos EUA foi consideravelmente superior em 2025 quando comparada a 2024 (9,1% ante 1,3%).

Gráfico 1 – Tarifa de importação de produtos brasileiros pelos EUA



Evolução das exportações brasileiras para os EUA

Nesse contexto, as exportações brasileiras para os EUA recuaram de US\$ 40,4 bilhões em 2024 para US\$ 37,7 bilhões em 2025, uma queda de US\$ 2,7 bilhões, ou 6,7%. Essa redução representa aproximadamente 0,1% do PIB e 0,8% das exportações totais brasileiras. Trata-se, portanto, de um impacto perceptível, porém de magnitude moderada no âmbito macroeconômico, em linha com avaliações anteriores apresentadas em edições passadas do Relatório de Política Monetária (RPM).⁷

Apesar do recuo nas exportações para os EUA, as exportações para os demais destinos (ex-EUA) cresceram no período. As exportações totais do Brasil passaram de US\$ 337,0 bilhões em 2024 para US\$ 348,3 bilhões em 2025, alta de 3,3%. As exportações para os demais países avançaram de US\$ 296,7 bilhões para US\$ 310,6 bilhões. Esse comportamento sugere que, ao menos em parte, houve redirecionamento de exportações para outros mercados.

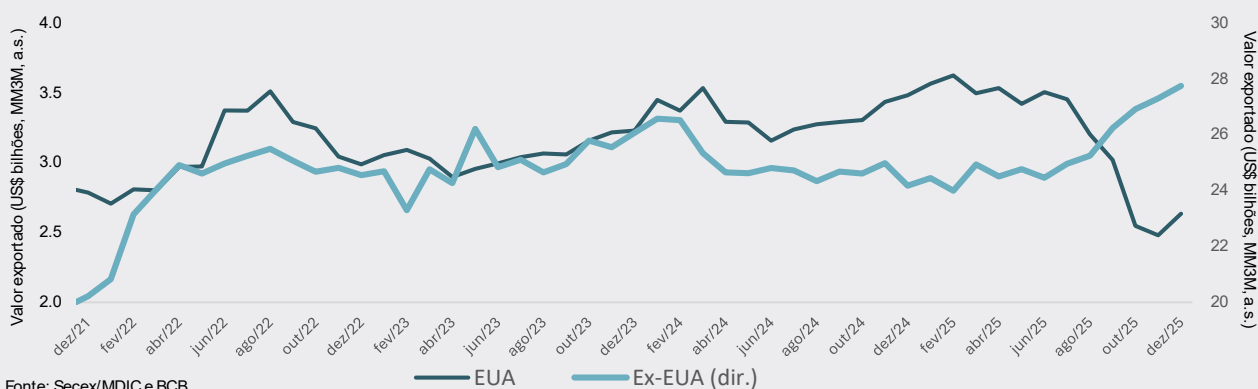
Ao analisar a série mensal (Gráfico 2), nota-se que a contração das exportações para os EUA se aprofundou a partir de agosto de 2025, justamente após a ordem executiva direcionada a produtos brasileiros. Nos meses anteriores, o recuo havia sido mais moderado, possivelmente refletindo o aumento da incerteza, em parte compensado por uma possível antecipação de compras por importadores norte-americanos. A queda observada posteriormente parece decorrer principalmente do efeito direto das tarifas, embora também possa incorporar, em menor medida, a normalização decorrente da reversão de estoques formados preventivamente.

5/ O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgou os produtos afetados pelas novas tarifas por SH2 <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/julho/nota-do-mdic-sobre-a-ordem-executiva-dos-eua-direcionada-as-exportacoes-brasileiras/30-maiores-exportados-capitulos-ordem-executiva-30-07-v2.pdf>

6/ Em novembro de 2025 o governo americano publicou duas ordens executivas com suspensão de tarifas. A primeira, no dia 14, foi publicada ordem executiva reduzindo as tarifas de produtos agrícolas para todos os países: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/11/modifying-the-scope-of-the-reciprocal-tariff-with-respect-to-certain-agricultural-products/>. No dia 20, houve redução de tarifas especificamente de produtos provenientes do Brasil. <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/11/modifying-the-scope-of-tariffs-on-the-government-of-brazil/>.

7/ Vide a seção de contas externas do [Relatório de Política Monetária de setembro de 2025](#). A percepção de um choque limitado também era partilhada pelos respondentes do [Questionário Pré-Copom de setembro de 2025](#), cuja estimativa de impacto da “guerra comercial” tinha mediana de redução de 0,1 p.p. no crescimento do (PIB) brasileiro.

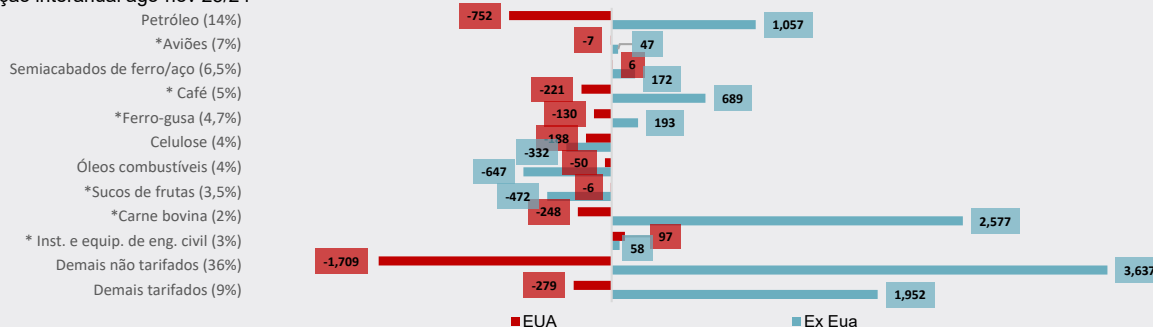
Gráfico 2 – Exportações brasileiras



O comportamento de alguns produtos reforça a hipótese de substituição de destino. O Gráfico 3 mostra que diversos produtos com presença relevante na pauta exportadora para os EUA registraram queda nas vendas para aquele país no período de agosto a novembro de 2025, enquanto as exportações dos mesmos produtos para outros mercados apresentaram crescimento.

Gráfico 3 – Exportação de produtos selecionados (US\$ bilhões)

Varição interanual ago-nov 25/24



Fonte: Secex/MDIC e BCB

* Inclui um ou mais itens afetados pela ordem executiva de julho de 2025 (% das exportações para os EUA)

Varição das exportações em 2025 por região e estado

A Tabela 1 apresenta os indicadores das exportações anuais por região e unidades da federação (UF). Em 2024 o Brasil exportou US\$ 40,4 bilhões para os EUA, dos quais 71% originaram-se do Sudeste. Em 2025, o total recuou para US\$ 37,7 bilhões, queda de US\$ 2,7 bilhões. A redução concentrou-se no Sudeste (de US\$ 28,7 bilhões para US\$ 27,0 bilhões) e no Sul (de US\$ 5,2 bilhões para US\$ 4,3 bilhões). No Centro-Oeste, as exportações para os EUA permaneceram praticamente estáveis, enquanto no Norte e no Nordeste houve ligeira alta – embora se trate de valores absolutos menores, mais sujeitos a oscilações pontuais.

Tabela 1 – Indicadores das exportações anuais, US\$ bilhões

Localidade	Participação dos EUA em 2024 (%)	Total			Ex- EUA			EUA			Queda EUA como % exportação de 2024	Queda EUA como % PIB de 2024
		2024	2025	Var.	2024	2025	Var.	2024	2025	Var.		
Brasil	12,0	337,0	348,3	11,2	296,7	310,6	13,9	40,4	37,7	-2,7	-0,8	-0,12
Norte	3,9	29,7	31,9	2,2	28,5	30,6	2,1	1,2	1,3	0,2	0,6	0,13
Rondônia	4,7	2,6	3,1	0,5	2,5	3,0	0,4	0,1	0,1	0,0	0,5	0,08
Acre	5,2	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,0	-3,7	-0,06
Amazonas	10,3	1,0	0,9	-0,0	0,9	0,9	-0,0	0,1	0,1	-0,0	-2,6	-0,08
Roraima	0,3	0,3	0,2	-0,1	0,3	0,2	-0,1	0,0	0,0	-0,0	-0,1	-0,01
Pará	3,6	23,0	24,3	1,3	22,2	23,3	1,1	0,8	1,0	0,2	0,9	0,40
Amapá	10,1	0,2	0,1	-0,0	0,1	0,1	-0,0	0,0	0,0	-0,0	-2,3	-0,07
Tocantins	3,0	2,5	3,0	0,5	2,4	3,0	0,6	0,1	0,1	-0,0	-0,8	-0,15
Nordeste	11,1	25,2	25,3	0,1	22,4	22,3	-0,1	2,8	3,0	0,2	0,8	0,07
Maranhão	13,4	5,6	5,0	-0,6	4,9	4,4	-0,5	0,7	0,6	-0,1	-2,2	-0,42
Piauí	3,0	1,4	1,2	-0,2	1,4	1,2	-0,2	0,0	0,0	-0,0	-0,7	-0,06
Ceará	44,9	1,5	2,3	0,8	0,8	1,2	0,4	0,7	1,1	0,4	26,7	0,84
Rio Grande do Norte	5,9	1,1	1,1	-0,0	1,1	1,0	-0,0	0,1	0,1	0,0	2,1	0,12
Paraíba	21,6	0,2	0,2	0,0	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0	-0,0	-4,5	-0,04
Pernambuco	9,4	2,2	2,5	0,4	2,0	2,4	0,4	0,2	0,1	-0,1	-3,6	-0,15
Alagoas	8,8	0,9	0,8	-0,1	0,8	0,8	-0,1	0,1	0,1	-0,0	-1,3	-0,07
Sergipe	17,1	0,4	0,4	0,0	0,3	0,3	-0,1	0,1	0,2	0,1	19,8	0,69
Bahia	7,4	11,9	11,6	-0,3	11,0	10,8	-0,2	0,9	0,8	-0,1	-0,5	-0,07
Sudeste	16,9	170,0	176,7	6,7	141,3	149,7	8,4	28,7	27,0	-1,7	-1,0	-0,14
Minas Gerais	11,0	42,1	45,8	3,8	37,4	41,5	4,1	4,6	4,3	-0,3	-0,8	-0,17
Espírito Santo	28,6	10,7	10,5	-0,2	7,7	7,7	0,0	3,1	2,8	-0,2	-2,2	-0,55
Rio de Janeiro	16,2	45,8	49,0	3,2	38,4	42,4	4,0	7,4	6,6	-0,8	-1,8	-0,35
São Paulo	19,0	71,4	71,4	-0,0	57,8	58,1	0,3	13,6	13,3	-0,3	-0,4	-0,04
Sul	9,1	57,0	57,4	0,4	51,8	53,1	1,3	5,2	4,3	-0,9	-1,5	-0,23
Paraná	6,8	23,3	23,7	0,3	21,8	22,4	0,7	1,6	1,2	-0,4	-1,6	-0,28
Santa Catarina	14,9	11,7	12,2	0,5	9,9	10,7	0,8	1,7	1,5	-0,3	-2,4	-0,27
Rio Grande do Sul	8,4	21,9	21,5	-0,4	20,1	19,9	-0,2	1,8	1,6	-0,2	-0,9	-0,15
Centro-Oeste	3,0	50,2	54,7	4,5	48,7	53,3	4,6	1,5	1,5	-0,0	-0,1	-0,02
Mato Grosso do Sul	6,7	10,0	10,8	0,8	9,3	10,2	0,9	0,7	0,5	-0,1	-1,3	-0,35
Mato Grosso	1,5	27,6	30,2	2,6	27,2	29,9	2,7	0,4	0,3	-0,1	-0,5	-0,26
Goiás	3,3	12,3	13,5	1,2	11,9	12,8	0,9	0,4	0,6	0,2	1,9	0,35
Distrito Federal	2,6	0,3	0,3	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Não especificado ^{1/}	21,2	5,0	2,3	-2,7	4,0	1,7	-2,3	1,1	0,6	-0,5	-9,7	

Fonte: Secex/MDIC

1/ Refere-se a operações não classificadas regionalmente

2/ o PIB de 2024 foi estimado usando o de 2023 e aplicando o crescimento anual do país linearmente para todos os estados

A queda das exportações para os EUA representou 0,8% das exportações do Brasil como um todo, o que equivale a 0,1% do PIB. Como proporção das exportações totais de cada região, temos que no Sudeste essa proporção foi de 1,0%, e no Sul, de 1,5%, refletindo a maior dependência relativa dessas regiões em relação ao mercado norte-americano. Entre as UFs com queda relevante de exportação, destacam-se Rio de Janeiro (de US\$ 7,4 bilhões para US\$ 6,6 bilhões), Minas Gerais (de US\$ 4,6 bilhões para US\$ 4,3 bilhões) e Paraná (de US\$ 1,6 bilhão para US\$ 1,2 bilhão).

Uma medida mais representativa do impacto das tarifas na atividade doméstica de cada estado é a queda das exportações de cada estado para os EUA como proporção do PIB, conforme a última coluna da Tabela 1. Nessa métrica, os estados para os quais poderia se esperar impacto mais negativo na atividade foram: Espírito Santo (-0,55%), Maranhão (-0,42%), Rio de Janeiro (-0,35%) e Mato Grosso do Sul (-0,35%). Por regiões, os maiores valores ficam no Sul (-0,23%) e Sudeste (-0,14%).

O petróleo exportado pelo Rio de Janeiro não foi atingido pelas tarifas adicionais, dado que constava da lista de produtos isentos, mas a incerteza gerada pela política comercial imprevisível dos EUA pode ter gerado discriminação contra produtos brasileiros. No caso do Ceará, observou-se alta expressiva nas exportações de aço para os EUA (especialmente semimanufaturados), que, por estarem sujeitas a tarifas setoriais iguais para quase todos os países, sob a seção 232, não sofreram elevação adicional relevante em relação aos principais competidores.

Decomposição da queda anual em preço e *quantum*

A Tabela 2 decompõe a variação anual (2025 ante 2024) das exportações para os EUA em efeitos de valor, preço e *quantum*, por região. No Brasil, a queda de 6,7% em valor decorreu predominantemente da redução de *quantum* (-5,6%), com contribuição pequena da queda de preços (-1,2%). Esse padrão é consistente com o esperado de um choque tarifário, que afeta primariamente as quantidades embarcadas, apesar de os EUA serem importante mercado para vários dos produtos e a redução da sua demanda poder afetar negativamente os preços. No Sudeste, a queda de *quantum* foi de 4,4%, e no Sul, de 14,5%, reforçando a maior exposição dessas regiões ao efeito tarifário. No Nordeste, por outro lado, houve alta de *quantum* (19,6%), atenuada pela queda de preços (-10,6%), com resultado líquido positivo em valor (7,4%).

Tabela 2 – Indicadores das exportações para os EUA

Localidade	Peso 2024 ^{3/}	Variação anual 25/24			Variação ago-nov 25/24		
		Valor (var. %)	Preço (var. %)	Quantum (var. %)	Valor (var. %)	Preço (var. %)	Quantum (var. %)
Brasil	100,0	-6,7	-1,2	-5,6	-25,1	-4,0	-22,0
Norte	2,9	14,3	5,0	8,9	-14,4	-7,5	-6,4
Rondônia	0,3	10,51	12,4	-0,9	-38,1	10,0	-43,1
Acre	0,0	-73,9	-50,5	-80,4	-89,9	-76,0	-89,5
Amazonas	0,2	-25,1	26,0	-42,6	21,3	9,6	10,9
Roraima ¹	0,0	-3,6	-	-	-47,8	-	-
Pará	2,1	24,3	6,4	16,1	-8,1	-9,1	2,3
Amapá ¹	0,0	-22,6	-	-	35,6	-	-
Tocantins ¹	0,2	-25,5	-	-	-72,4	-	-
Nordeste	6,9	7,4	-10,6	19,6	13,6	-18,9	38,9
Maranhão ¹	1,9	-16,6	-	-	-14,8	-	-
Piauí ¹	0,1	-24,7	-	-	-48,2	-	-
Ceará	1,6	59,4	-13,3	81,9	156,9	-17,8	218,0
Rio Grande do Norte	0,2	36,0	-9,6	46,2	-29,9	-30,4	10,6
Paraíba	0,1	-23,1	-18,2	-7,6	-2,5	-31,0	2,2
Pernambuco	0,5	-38,5	-0,6	-34,0	-62,5	1,6	-61,9
Alagoas ¹	0,2	-15,1	-	-	-33,9	-	-
Sergipe	0,2	115,6	-16,5	129,4	928,5	-3,3	777,0
Bahia	2,2	-6,9	-3,8	-2,8	-12,0	-7,4	-3,6
Sudeste	71,0	-5,8	-1,6	-4,4	-25,3	-3,9	-22,3
Minas Gerais	11,4	-7,1	17,7	-20,3	-42,3	13,4	-48,9
Espírito Santo	7,6	-7,6	-8,6	0,8	-13,7	-11,1	-2,8
Rio de Janeiro	18,4	-11,1	-9,9	-2,5	-33,4	-11,4	-25,5
São Paulo	33,6	-2,2	1,0	-2,9	-16,8	-0,1	-16,7
Sul	12,8	-16,5	-2,8	-14,5	-43,9	-2,8	-42,5
Paraná	3,9	-24,0	1,2	-25,9	-54,1	3,2	-55,7
Santa Catarina	4,3	-15,7	-4,5	-12,2	-40,2	-2,6	-38,8
Rio Grande do Sul	4,6	-10,8	-4,2	-7,5	-38,6	-10,1	-32,1
Centro-Oeste	3,7	-2,5	-0,7	-1,6	-40,5	-5,6	-36,8
Mato Grosso do Sul ¹	1,7	-19,4	-	-	-62,2	-	-
Mato Grosso	1,0	-33,8	8,7	-38,4	-62,8	14,7	-67,8
Goiás	1,0	57,0	0,9	55,6	15,3	-0,4	15,5
Distrito Federal ¹	0,0	1,4	-	-	17,5	-	-
Não especificado ^{2/}	2,6	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secex/MDIC e BCB

1/ Índices de quantum e preço não calculados devido a diversas lacunas na série de dados.

2/ Refere-se a operações não classificadas regionalmente

3/ Ano sem tarifa adicional

Período mais crítico: agosto a novembro

Quando se focaliza o período de agosto a novembro de 2025, no qual as tarifas adicionais estiveram em seu nível mais elevado, a queda das exportações para os EUA foi substancialmente mais intensa. A queda do valor das exportações brasileiras para os EUA nesse período foi de 25,1%, na comparação com mesmo período de 2024, com recuo de *quantum* de 22,0%. A retração foi disseminada na maioria das regiões: o Sudeste registrou queda de 25,3% em valor e 22,3% em *quantum*; o Sul, de 43,9% em valor e 42,5% em *quantum*; e o Centro-Oeste, de 40,5% em valor e 36,8% em *quantum*. O Norte também ficou negativo (-14,4% em valor). Apenas o Nordeste registrou alta nesse período (13,6% em valor), impulsionado pelo crescimento de *quantum* (38,9%), relacionado às exportações de aço pelo Ceará. Entre as principais UF exportadoras para os EUA, as maiores quedas de *quantum* no período concentraram-se nos estados do Paraná (-55,7%), Minas Gerais (-48,9%) e Santa Catarina (-38,8%). Essas quedas de dois dígitos evidenciam que o impacto tarifário foi severo em termos de volume embarcado no período mais crítico.

Destaques por produto e região

A queda das exportações para os EUA no Sudeste, região de maior peso na pauta bilateral, refletiu o recuo em diversos produtos. Em Minas Gerais, a retração do café contribuiu para a queda, mas o preço maior da *commodity* em 2025 reduziu o impacto negativo da diminuição do volume. Em São Paulo, a redução decorreu de uma combinação de bens industrializados, incluindo motores e peças automotivas, além de bens semimanufaturados. No Rio de Janeiro, apesar de o petróleo não ter sido tarifado, houve queda nas exportações de combustíveis, possivelmente devido ao aumento da incerteza comercial associada ao aumento, e subsequentes mudanças, das tarifas. O recuo nos estados do Sul foi disseminado, com destaque para máquinas e madeira. As exportações de carne bovina também apresentaram redução de volume, mas o preço mais alto amorteceu a queda.

Entre as maiores quedas setoriais por região (Tabela 3), parte relevante ocorreu em produtos isentos das tarifas adicionais, como combustíveis e celulose, o que sugere que o efeito da incerteza associada à política comercial norte-americana foi além dos canais tarifários diretos.

Tabela 3 – Maiores quedas de exportação para os EUA 25/24

Região	Valor (US\$ milhões)			Var. (%)	Tributação (principal)
	2024	2025	Var. 25/24		
Centro-Oeste					
Metais preciosos	150,2	46,4	-103,8	-69,1	Ordem executiva
Celulose	213,5	136,3	-77,2	-36,2	Isento
Nordeste					
Químicos orgânicos	163,4	74,0	-89,4	-54,7	Ordem executiva
Celulose	610,4	528,9	-81,5	-13,4	Isento
Norte					
Combustíveis	29,0	7,5	-21,6	-74,2	Isento
Café	25,5	6,2	-19,2	-75,6	Ordem executiva
Sudeste					
Combustíveis	6499,2	5682,5	-816,7	-12,6	Isento
Aço	4672,5	4139,2	-533,2	-11,4	Seção 232
Sul					
Madeira e carvão	1373,9	1022,6	-351,4	-25,6	Seção 232
Máquinas	662,0	552,7	-109,3	-16,5	Ordem executiva

Fonte: Secex/MDIC e BCB

Conclusão

A elevação das tarifas de importação dos Estados Unidos em 2025 teve impacto perceptível sobre as exportações brasileiras para aquele mercado, com queda de US\$ 2,7 bilhões no total anual. Embora essa redução seja de magnitude moderada no plano macroeconômico – equivalente a cerca de 0,1% do PIB e 0,8% das exportações –, sua relevância variou significativamente entre regiões e estados.

No Sudeste e no Sul, regiões que concentram a maior parcela das exportações para os EUA, o impacto foi mais pronunciado tanto em valor como em *quantum*, especialmente no período de agosto a novembro, quando vigoraram as tarifas mais elevadas. A análise mostra que as regiões com maior valor de exportações para os EUA como proporção do PIB, Sul e Sudeste, apresentaram queda anual de *quantum* mais expressivas. O Estado mais afetado quando a queda é comparada com o nível de atividade foi o Espírito Santo, cuja retração equivaliu a 0,55% do PIB do estado.

A decomposição entre preço e *quantum* confirma que o efeito predominante foi via redução de volume, consistente com a natureza do choque tarifário. Além disso, a queda mais acentuada nos produtos sujeitos à ordem executiva reforça a associação entre a política tarifária e a retração observada. Por outro lado, há evidências de que parte das exportações pode ter sido redirecionada para outros mercados, dado que as exportações totais do Brasil cresceram no período. Em suma, embora o impacto agregado tenha sido limitado, o efeito regional foi diferenciado e relevante para determinados estados e setores produtivos.

Em 2026 esse quadro pode sofrer novas mudanças. Em fevereiro de 2026, a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu que a IEEPA⁸ não autorizava o presidente a impor tarifas, derrubando todas as tarifas impostas com base nessa lei, incluindo as chamadas tarifas recíprocas, as tarifas relacionadas ao combate ao tráfico de fentanil e as tarifas direcionadas ao Brasil. Em resposta, o presidente Trump recorreu a outra base legal (Seção 122 do *Trade Act* de 1974⁹) para impor tarifas temporárias de 10% sobre importações de todos os países. As tarifas da Seção 232, como as sobre aço e alumínio, não foram afetadas pela decisão. Por fim, com base na seção 301 da lei de comércio de 1974, os EUA atualmente conduzem uma investigação comercial contra o Brasil citando, entre outros, aspectos relacionados a comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais consideradas injustas; proteção da propriedade intelectual; e acesso ao mercado de etanol¹⁰.

8/ A IEEPA é uma lei federal americana de 1977 que autoriza o presidente dos EUA a declarar emergência nacional e regular o comércio internacional ou bloquear ativos estrangeiros em resposta a ameaças "incomuns e extraordinárias" originadas fora do país.

9/ A seção 122 do *Trade Act* de 1974 é uma base legal que permite ao presidente aplicar sobretaxa tarifária temporária para lidar com problemas de sustentabilidade de balanço de pagamentos.

10/ Investigação da Seção 301 do *Trade Act* de 1974 para avaliar se práticas brasileiras são injustas ou discriminatórias e prejudicam o comércio americano. <https://www.govinfo.gov/content/pkg/FR-2025-07-18/pdf/2025-13498.pdf>



Apêndice

Tabelas Adicionais

Administração do Banco Central do Brasil

Tabelas Adicionais

Tabela A.1.1 – Resumo dos indicadores de atividade econômica - 2025

Discriminação	Variação % no ano					
	Peso ^{1/}	PIB / IBCR ^{2/}	VP da agricultura ^{3/}	PIM	PMC ampliada	PMS
Brasil	100,0	2,3	11,5	0,6	0,0	2,9
Norte	5,9	3,1	10,5	0,5	2,7	0,4
Rondônia	0,7	-	10,7	-	3,6	4,4
Acre	0,3	-	6,5	-	2,1	-1,3
Amazonas	1,4	1,8	8,2	0,1	1,2	-1,6
Roraima	0,2	-	16,1	-	1,8	0,1
Pará	2,4	3,8	9,2	0,8	2,3	1,4
Amapá	0,3	-	6,8	-	7,9	1,6
Tocantins	0,6	-	11,3	-	5,2	3,4
Nordeste	14,0	2,5	4,8	-0,8	1,4	1,2
Maranhão	1,4	3,8	11,7	-5,3	-1,3	2,6
Piauí	0,8	-	-5,3	-	-0,6	-0,7
Ceará	2,1	1,8	-5,6	-0,7	4,3	3,0
Rio Grande do Norte	0,9	2,2	8,8	-11,8	2,7	2,9
Paraíba	0,9	-	-1,8	-	4,2	5,8
Pernambuco	2,4	0,8	-0,9	-3,8	1,0	0,4
Alagoas	0,8	-	-5,6	-	0,5	1,7
Sergipe	0,6	-	5,9	-	0,2	4,9
Bahia	4,0	3,2	8,8	0,3	0,4	-1,1
Sudeste	52,6	1,8	7,2	0,5	-1,5	3,4
Minas Gerais	9,0	1,9	1,5	1,3	0,7	0,1
Espírito Santo	1,8	4,3	15,9	11,6	2,5	1,4
Rio de Janeiro	11,0	3,5	-0,9	5,1	-0,6	2,2
São Paulo	30,8	1,0	9,8	-2,2	-2,9	4,3
Sul	16,6	3,1	8,3	1,8	1,5	0,7
Paraná	6,2	3,5	18,2	0,4	0,8	3,0
Santa Catarina	4,5	4,5	15,7	3,2	2,8	3,2
Rio Grande do Sul	6,0	1,7	-3,4	2,3	1,2	-4,5
Centro-Oeste	10,9	5,3	20,3	-3,5	1,9	5,2
Mato Grosso do Sul	1,7	3,8	25,8	-12,8	2,0	5,4
Mato Grosso	2,6	7,4	21,5	-5,9	5,1	4,9
Goiás	3,2	4,4	15,4	2,4	-0,3	2,6
Distrito Federal	3,4	-	6,7	-	1,0	7,2

Fontes: IBGE e BC

¹ Participação percentual no VAB Nacional - Contas Regionais 2023 (IBGE).

² Para o Brasil, variação do PIB das Contas Nacionais. Para estados e regiões, variação do IBCR.

³ Agregação da variação dos volumes produzidos conforme o LSPA com pesos da PAM do ano anterior.

Tabela A.1.2 – PIB nacional e IBCR¹

Discriminação	Peso ² (2023)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-3,3	4,8	3,0	3,2	3,4	2,3
Norte	5,9	-1,9	3,1	2,7	3,8	4,6	3,1
Amazonas	1,4	-4,4	4,2	4,8	2,2	5,3	1,8
Pará	2,4	-1,2	0,9	-0,3	4,6	5,1	3,8
Nordeste	14,0	-4,1	2,7	3,6	2,4	3,9	2,5
Maranhão	1,4	-	-	-	4,6	4,3	3,8
Ceará	2,1	-4,4	3,5	2,8	1,1	5,3	1,8
Rio Grande do Norte	0,9	-	-	-	4,0	3,5	2,2
Pernambuco	2,4	-3,1	4,7	2,1	2,8	4,5	0,8
Bahia	4,0	-3,1	2,5	3,4	3,0	3,0	3,2
Sudeste	52,6	-3,2	4,0	3,1	2,8	3,4	1,8
Minas Gerais	9,0	-1,9	5,1	3,2	4,0	3,1	1,9
Espírito Santo	1,8	-6,2	6,6	-1,4	3,4	2,9	4,3
Rio de Janeiro	11,0	-3,7	3,4	5,0	5,4	2,5	3,5
São Paulo	30,8	-3,3	3,7	2,6	1,3	3,9	1,0
Sul	16,6	-3,7	5,6	-0,1	3,4	3,5	3,1
Paraná	6,2	-1,1	3,1	-0,4	5,6	2,9	3,5
Santa Catarina	4,5	-2,5	6,8	2,1	2,5	5,6	4,5
Rio Grande do Sul	6,0	-6,9	7,2	-1,2	1,7	4,1	1,7
Centro-Oeste	10,9	-1,2	2,5	5,8	6,8	3,0	5,3
Mato Grosso do Sul	1,7	-	-	-	7,2	-2,3	3,8
Mato Grosso	2,6	0,7	1,6	9,2	9,2	0,5	7,4
Goiás	3,2	-0,8	3,2	4,5	6,5	2,9	4,4

Fontes: IBGE e BC

1/ Para o Brasil, variação do PIB das Contas Nacionais. Para estados e regiões, variação do IBCR.

2/ Participação no VAB Nacional - Contas Regionais 2023 (IBGE).

Tabela A.1.3 – Valor de produção da agricultura¹

Discriminação	Peso (2024)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	4,3	-0,8	0,4	17,4	-3,5	11,5
Norte	7,2	5,3	7,8	6,4	17,6	7,8	10,5
Rondônia	1,3	7,6	2,9	6,9	6,3	3,5	4,8
Acre	0,1	7,5	-9,5	7,7	9,8	-6,3	7,2
Amazonas	0,3	-4,7	8,7	-19,9	28,0	-0,4	8,3
Roraima	0,2	7,8	-2,9	8,2	20,9	-6,8	20,3
Pará	3,5	4,7	6,5	18,2	15,3	-1,2	10,7
Amapá	0,0	-15,2	2,9	5,8	12,7	0,5	6,5
Tocantins	1,7	-4,9	-7,6	-11,7	0,0	9,7	8,2
Nordeste	12,3	-0,4	-2,1	2,0	491,2	-3,1	16,1
Maranhão	1,7	3,3	11,2	7,4	11,8	7,5	9,2
Piauí	1,4	-1,6	-14,8	0,7	-9,1	4,1	6,8
Ceará	0,6	17,1	8,7	1,6	23,2	7,2	11,3
Rio Grande do Norte	0,3	7,3	4,7	5,8	8,1	3,1	11,7
Paraíba	0,4	9,0	3,2	15,2	8,5	-2,4	-5,3
Pernambuco	1,3	11,8	-13,2	13,1	-12,3	13,1	-5,6
Alagoas	0,5	19,5	-16,7	-7,0	7,2	14,9	8,8
Sergipe	0,4	9,4	-7,6	9,2	-1,8	8,3	-1,8
Bahia	5,8	2,3	7,1	7,7	6,7	33,3	-0,9
Sudeste	29,5	-7,3	12,0	-2,8	3,8	-0,8	-5,6
Minas Gerais	11,3	12,1	-7,3	14,1	4,3	0,6	5,9
Espírito Santo	3,0	10,0	4,7	5,1	7,5	-0,4	8,8
Rio de Janeiro	0,3	16,5	-13,8	6,8	15,4	-5,6	1,5
São Paulo	15,0	-0,4	4,6	10,2	-10,9	6,4	15,9
Sul	21,9	-0,3	-3,6	2,0	-3,2	0,3	-0,9
Paraná	9,4	3,7	-9,0	7,8	10,2	-8,7	9,8
Santa Catarina	2,5	14,5	-12,7	-6,3	44,2	-13,8	18,2
Rio Grande do Sul	9,9	-0,7	-2,1	-0,3	15,9	-9,9	15,7
Centro-Oeste	29,1	-24,2	46,1	-35,2	11,9	22,3	-3,4
Mato Grosso do Sul	4,8	12,8	-5,2	-3,3	38,6	-20,2	25,8
Mato Grosso	16,2	6,9	-2,6	11,4	19,0	-6,1	21,5
Goiás	8,0	6,7	-1,7	9,2	14,6	1,0	15,4
Distrito Federal	0,2	8,6	-14,4	0,9	-5,4	13,2	6,7

Fontes: IBGE e BC

¹ Variação dos volumes produzidos por produto ponderados pelo valor da produção em reais da PAM do ano anterior.

Tabela A.1.4 – Valor de produção da pecuária¹

Discriminação	Peso (2021)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-0,7	-1,4	3,8	7,6	10,1	6,8
Norte	11,8	-3,8	-2,9	6,8	19,0	13,2	11,3
Rondônia	4,0	-3,6	-10,0	6,0	30,7	9,9	9,3
Acre	0,6	-6,1	-8,3	7,9	33,9	17,5	12,1
Amazonas	0,4	-4,1	-14,7	-2,5	-3,7	50,9	26,1
Roraima	0,2	4,9	4,4	0,6	9,4	16,7	28,5
Pará	4,6	-4,0	2,1	6,7	12,6	17,1	12,3
Amapá	0,0	---	---	---	---	---	---
Tocantins	2,1	-1,5	7,1	13,0	8,0	6,3	10,2
Nordeste	7,6	-4,0	5,3	9,9	8,3	14,9	8,7
Maranhão	1,1	-14,4	4,1	9,5	7,0	12,2	9,2
Piauí	0,2	-12,3	-14,3	7,8	-4,6	26,4	26,9
Ceará	1,0	0,8	5,0	8,1	5,6	1,9	10,3
Rio Grande do Norte	0,2	-4,6	-2,6	7,3	3,2	12,4	34,3
Paraíba	0,2	5,2	-1,1	13,6	3,3	73,2	-0,4
Pernambuco	1,3	0,5	-0,4	3,1	-0,4	39,4	15,9
Alagoas	0,3	-1,2	1,6	24,5	27,2	7,8	2,1
Sergipe	0,6	26,4	7,3	36,7	16,9	20,4	15,4
Bahia	2,7	-3,8	2,8	6,3	12,2	9,3	3,1
Sudeste	26,4	-0,4	-2,6	4,1	2,3	12,0	6,0
Minas Gerais	12,1	1,2	-0,9	0,9	3,5	12,9	3,1
Espírito Santo	1,5	-4,3	-5,6	-2,2	15,1	6,6	1,1
Rio de Janeiro	0,7	-5,9	-6,1	-2,3	14,4	9,6	8,6
São Paulo	12,1	-0,9	-3,6	8,4	-0,6	12,2	9,9
Sul	27,1	4,5	0,8	2,3	4,2	2,6	7,2
Paraná	11,4	5,3	0,7	3,9	5,3	5,6	7,0
Santa Catarina	7,2	8,1	1,9	2,9	5,7	4,0	4,9
Rio Grande do Sul	8,5	0,7	0,0	-0,3	1,6	-2,6	9,8
Centro-Oeste	26,6	-3,6	-2,5	2,4	11,9	13,2	4,2
Mato Grosso do Sul	6,4	-0,4	-7,6	10,7	0,9	13,3	5,0
Mato Grosso	10,8	-5,4	-6,1	1,4	19,4	16,9	2,4
Goiás	9,3	-3,5	6,8	-2,1	11,9	8,6	6,1
Distrito Federal	0,0	0,4	3,6	2,4	-3,5	3,4	24,3

Fontes: IBGE e BC

¹ Variação dos volumes produzidos por produto ponderados pelo peso nas contas nacionais de 2021.

Tabela A.1.5 – Produção da indústria geral

Discriminação	Peso (2022)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-4,5	3,9	-0,7	0,1	3,1	0,6
Norte	7,1	-2,4	0,5	-3,5	4,0	4,8	0,5
Amazonas	3,0	-5,4	6,5	3,8	2,1	3,6	0,1
Pará	4,2	-0,1	-3,7	-9,1	5,4	5,7	0,8
Nordeste	10,1	-3,2	-6,3	-1,0	-3,5	2,6	-0,8
Maranhão	0,6				-3,0	1,9	-5,3
Ceará	1,4	-6,2	3,7	-4,9	-4,9	6,9	-0,7
Rio Grande do Norte	0,7	0,0	0,0	0,0	13,2	7,4	-11,8
Pernambuco	2,1	2,0	-1,5	-3,2	2,0	4,6	-3,8
Bahia	4,1	-5,0	-13,2	2,4	-1,9	2,7	0,3
Sudeste	58,0	-4,5	5,5	0,5	1,3	2,2	0,5
Minas Gerais	11,6	-2,5	9,7	-1,3	3,5	2,7	1,3
Espírito Santo	2,2	-14,5	4,8	-8,4	11,0	-1,6	11,6
Rio de Janeiro	11,4	0,2	4,1	4,6	6,1	0,0	5,1
São Paulo	32,8	-6,0	4,8	0,2	-1,8	3,2	-2,2
Sul	19,3	-4,2	9,4	-2,3	-1,1	3,7	1,8
Paraná	7,1	-2,5	9,1	-4,2	2,5	3,8	0,4
Santa Catarina	5,3	-4,6	10,2	-4,3	-1,1	7,5	3,2
Rio Grande do Sul	6,9	-5,5	9,0	1,1	-4,8	0,5	2,3
Centro-Oeste	5,4	-0,8	-2,7	7,3	4,1	4,0	-3,5
Mato Grosso do Sul	1,4				-0,8	3,2	-12,8
Mato Grosso	1,3	-5,6	-0,2	19,4	5,7	7,2	-5,9
Goiás	2,7	1,6	-3,9	1,4	6,0	2,8	2,4

Fonte: IBGE

Tabela A.1.6 – Produção da indústria de transformação

Discriminação	Peso ¹ (2022)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	85,4	-4,6	4,3	-0,4	-1,1	3,7	-0,2
Norte	3,4	-5,5	3,7	2,7	1,5	5,5	1,4
Amazonas	2,8	-5,0	6,9	4,1	2,3	4,0	0,2
Pará	0,6	-8,5	-13,7	-6,9	-2,1	11,9	6,2
Nordeste	9,5	-2,4	-6,5	-0,2	-1,3	3,0	-1,0
Maranhão	0,5				-2,4	3,2	0,6
Ceará	1,4	-6,2	3,7	-4,9	-4,9	6,9	-0,7
Rio Grande do Norte	0,5				30,4	15,4	-13,3
Pernambuco	2,1	2,0	-1,5	-3,2	2,0	4,6	-3,8
Bahia	3,8	-4,9	-14,3	3,4	-0,4	2,9	0,4
Sudeste	46,7	-5,1	6,0	0,6	-0,5	3,3	-1,2
Minas Gerais	8,4	-1,0	8,6	-1,2	1,8	3,0	0,6
Espírito Santo	0,9	-1,9	15,2	-3,5	-3,6	1,4	-0,9
Rio de Janeiro	5,5	-6,1	7,7	5,2	3,5	2,1	0,9
São Paulo	32,0	-6,0	4,8	0,2	-1,7	3,7	-2,0
Sul	19,3	-4,2	9,4	-2,3	-1,1	3,7	1,8
Paraná	7,1	-2,5	9,1	-4,2	2,5	3,8	0,4
Santa Catarina	5,3	-4,6	10,2	-4,3	-1,1	7,5	3,2
Rio Grande do Sul	6,9	-5,5	9,0	1,1	-4,8	0,5	2,3
Centro-Oeste	5,2	-0,8	-3,3	7,4	4,4	4,6	-3,6
Mato Grosso do Sul	1,4				-0,5	4,7	-13,2
Mato Grosso	1,3	-5,6	-0,2	19,4	5,7	7,2	-5,9
Goiás	2,6	1,8	-4,8	1,2	6,3	3,1	2,4

Fonte: IBGE

¹ Na indústria geral nacional

Tabela A.1.7 – Produção da indústria extrativa

Discriminação	Peso (2022)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	14,6	-3,4	1,0	-3,2	7,3	-0,0	4,9
Norte	3,7	0,5	-2,3	-9,1	6,3	4,3	-0,3
Amazonas	0,2	-12,6	-1,2	-2,4	-0,9	-2,0	-2,1
Pará	3,5	1,1	-2,4	-9,3	6,7	4,6	-0,2
Nordeste	0,6	-12,2	-4,3	-12,5	-36,3	-8,2	4,7
Maranhão	0,1				-7,8	-8,3	-58,6
Rio Grande do Norte	0,2				-41,3	-48,4	12,3
Bahia	0,3	-6,7	7,1	-13,4	-22,4	-1,3	-0,5
Sudeste	11,3	-0,1	2,0	0,1	8,6	-1,9	7,4
Minas Gerais	3,2	-8,5	14,8	-1,6	7,7	1,8	3,1
Espírito Santo	1,3	-28,9	-11,7	-18,7	20,5	-3,1	18,3
Rio de Janeiro	5,9	11,1	-1,4	3,5	8,5	-1,7	8,9
São Paulo	0,8				-7,0	-18,3	-11,3
Centro-Oeste	0,2	-1,7	15,2	3,3	-3,1	-13,3	0,7
Mato Grosso do Sul	0,1				-6,6	-25,7	-1,9
Goiás	0,1	-1,7	15,2	3,3	-0,8	-5,7	1,9

Fonte: IBGE

¹ Na indústria geral nacional

Tabela A.1.8 – Volume de vendas no comércio ampliado

Discriminação	Peso (2022)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-1,4	4,5	-0,6	2,3	3,7	0,0
Norte	4,2	6,6	5,0	1,0	1,6	4,6	2,7
Rondônia	0,4	3,4	11,1	-1,8	1,6	0,1	3,6
Acre	0,2	4,0	4,4	0,6	1,8	3,6	2,1
Amazonas	1,1	7,5	-0,5	0,0	3,8	8,1	1,2
Roraima	0,3	6,1	10,7	6,8	-3,6	2,0	1,8
Pará	1,6	8,7	9,4	1,4	0,2	2,7	2,3
Amapá	0,2	2,2	7,0	1,9	0,9	16,9	7,9
Tocantins	0,4	6,9	3,6	3,6	4,6	2,8	5,2
Nordeste	15,4	-2,7	8,3	-2,9	3,5	6,9	1,4
Maranhão	1,5	6,0	2,3	-0,2	12,0	6,7	-1,3
Piauí	0,8	-0,2	12,6	2,5	0,6	7,1	-0,6
Ceará	2,6	-5,0	7,2	0,3	6,3	7,0	4,3
Rio Grande do Norte	0,9	-4,2	2,5	0,5	0,6	6,1	2,7
Paraíba	1,2	0,5	2,0	8,4	0,0	11,2	4,2
Pernambuco	2,9	-0,4	17,9	-10,1	1,4	6,9	1,0
Alagoas	0,7	-0,7	4,4	3,9	2,4	6,5	0,5
Sergipe	0,6	-3,1	6,1	0,5	2,1	5,9	0,2
Bahia	4,1	-7,9	7,3	-6,7	2,6	5,8	0,4
Sudeste	51,2	-1,9	3,0	-1,4	2,9	1,4	-1,5
Minas Gerais	9,5	2,5	5,4	0,9	1,4	1,7	0,7
Espírito Santo	2,7	4,0	13,6	0,3	9,6	1,7	2,5
Rio de Janeiro	8,4	-2,8	2,3	-4,2	2,5	1,4	-0,6
São Paulo	30,6	-3,2	1,7	-1,4	2,9	1,3	-2,9
Sul	20,5	-1,1	4,7	1,2	1,2	6,9	1,5
Paraná	8,0	-0,4	1,8	-2,7	-0,6	5,1	0,8
Santa Catarina	5,9	2,9	8,7	2,5	3,6	7,0	2,8
Rio Grande do Sul	6,6	-5,2	4,0	3,7	1,3	9,0	1,2
Centro-Oeste	8,8	-1,0	6,7	2,7	-0,8	4,2	1,9
Mato Grosso do Sul	1,6	3,6	11,6	4,3	-9,0	-1,8	2,0
Mato Grosso	2,6	0,9	6,4	6,1	1,6	0,4	5,1
Goiás	2,7	-2,4	10,1	1,5	-0,2	8,7	-0,3
Distrito Federal	1,9	-5,2	-2,2	-1,0	1,8	7,7	1,0

Fonte: IBGE

Tabela A.1.9 – Volume de vendas no comércio varejista restrito

Discriminação	Peso (2022)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	1,2	1,4	1,0	1,7	4,1	1,6
Norte	4,3	6,3	4,2	3,3	2,5	5,6	0,8
Rondônia	0,3	0,3	7,0	-1,5	-0,6	2,8	4,0
Acre	0,2	5,0	3,3	1,9	4,0	5,8	2,5
Amazonas	1,2	7,3	-1,2	2,2	3,1	4,8	0,6
Roraima	0,3	2,6	6,2	11,1	2,7	6,1	-3,0
Pará	1,7	9,4	7,1	4,2	0,8	4,4	0,4
Amapá	0,2	0,4	8,5	6,1	1,0	17,0	8,5
Tocantins	0,3	-0,1	-7,3	-2,1	11,6	8,4	-2,5
Nordeste	15,8	-1,6	-1,0	1,0	3,6	6,5	2,8
Maranhão	1,5	7,7	-1,8	2,2	10,3	5,3	2,0
Piauí	0,9	6,7	10,0	1,9	-0,5	6,2	0,3
Ceará	2,6	-5,8	-3,3	4,3	8,4	7,2	3,3
Rio Grande do Norte	1,0	-3,2	-0,8	0,8	-0,8	4,9	4,7
Paraíba	1,3	2,4	-4,0	13,9	-3,7	11,6	4,8
Pernambuco	2,9	0,7	1,3	-4,1	1,0	4,5	2,1
Alagoas	0,7	-2,2	-1,0	7,2	3,4	6,4	3,5
Sergipe	0,6	-3,7	-3,8	1,3	1,9	4,9	1,3
Bahia	4,1	-4,3	-0,6	-3,4	4,8	6,9	2,7
Sudeste	52,9	1,7	2,0	-0,3	1,1	3,0	0,4
Minas Gerais	9,6	3,5	3,1	2,0	2,9	3,3	1,8
Espírito Santo	2,6	4,7	6,8	5,8	3,0	0,9	3,5
Rio de Janeiro	10,2	1,2	-0,5	-3,5	-0,2	1,0	-1,3
São Paulo	30,6	1,1	2,2	-0,4	0,8	3,7	0,3
Sul	19,1	1,1	1,4	3,1	2,0	4,9	3,5
Paraná	6,8	0,7	-0,4	0,1	1,1	3,1	2,7
Santa Catarina	5,5	5,6	1,5	1,1	2,8	3,8	5,8
Rio Grande do Sul	6,8	-2,2	2,9	7,1	2,3	7,6	2,5
Centro-Oeste	7,9	0,2	-0,4	4,4	1,1	4,0	2,4
Mato Grosso do Sul	1,4	4,5	5,6	6,5	2,3	4,7	0,8
Mato Grosso	2,3	4,0	-0,6	8,5	2,2	2,4	3,3
Goiás	2,3	-2,2	-0,5	-0,4	0,7	4,5	1,1
Distrito Federal	1,9	-4,9	-5,0	2,8	-0,7	4,7	4,1

Fonte: IBGE

Tabela A.1.10 – Volume de serviços

Discriminação	Peso (2022)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-7,8	10,9	8,3	2,9	3,1	2,9
Norte	2,9	-1,1	11,7	7,9	3,9	2,6	0,4
Rondônia	0,2	0,2	1,9	1,0	7,4	0,1	4,4
Acre	0,1	-7,2	16,3	2,4	7,3	0,4	-1,3
Amazonas	1,1	0,6	11,4	8,9	1,1	10,6	-1,6
Roraima	0,1	-9,1	21,0	13,1	1,5	-1,8	0,1
Pará	1,1	-0,5	12,5	6,5	5,3	1,3	1,4
Amapá	0,1	-9,2	10,8	18,9	-2,4	7,7	1,6
Tocantins	0,2	-6,4	17,5	14,1	11,0	4,7	3,4
Nordeste	9,0	-13,2	10,7	9,1	5,1	5,1	1,2
Maranhão	0,7	-4,1	9,6	6,3	7,8	2,7	2,6
Piauí	0,3	-14,5	4,0	6,6	5,6	3,6	-0,7
Ceará	1,7	-13,6	13,1	10,2	3,6	0,9	3,0
Rio Grande do Norte	0,5	-15,7	10,3	5,1	5,0	4,8	2,9
Paraíba	0,4	-10,9	9,2	12,1	8,1	4,8	5,8
Pernambuco	2,0	-12,5	10,5	11,2	2,8	4,4	0,4
Alagoas	0,4	-16,1	18,7	17,1	4,2	1,7	1,7
Sergipe	0,3	-15,1	8,6	7,7	6,2	7,1	4,9
Bahia	2,7	-14,7	9,8	7,2	6,7	1,1	-1,1
Sudeste	68,1	-7,2	11,0	8,7	1,1	4,2	3,4
Minas Gerais	7,3	-6,1	14,0	11,2	8,0	2,2	0,1
Espírito Santo	1,4	-7,3	9,9	8,9	7,0	6,3	1,4
Rio de Janeiro	11,5	-7,3	7,4	4,0	3,4	3,9	2,2
São Paulo	47,9	-7,4	11,6	9,7	-0,7	4,5	4,3
Sul	12,9	-9,3	11,3	7,0	8,0	0,9	0,7
Paraná	5,0	-9,5	8,4	4,4	11,3	4,3	3,0
Santa Catarina	3,3	-3,9	14,8	5,4	8,0	6,6	3,2
Rio Grande do Sul	4,6	-12,6	12,1	11,3	4,3	-7,5	-4,5
Centro-Oeste	7,1	-6,5	10,0	5,0	8,0	-2,0	5,2
Mato Grosso do Sul	1,1	-1,2	11,3	3,6	4,3	-6,4	5,4
Mato Grosso	1,8	-1,3	9,8	13,8	16,6	-10,2	4,9
Goiás	1,8	-7,3	12,6	8,3	6,7	-1,1	2,6
Distrito Federal	2,5	-10,5	7,9	-1,6	4,2	5,9	7,2

Fonte: IBGE

Tabela A.2.1 – Resumo dos indicadores de mercado de trabalho - 2025

Discriminação	Taxa de desocupação		Taxa de participação		População ocupada		Estoque de empregos formais		Rendimento médio ¹	
	Nível (%)	Var. (p.p.)	Nível (%)	Var. (p.p.)	Nível (mil)	Var. (%)	Nível (mil)	Var. (%)	Nível (R\$)	Var. (%)
Brasil	5,6	-1,0	62,7	-0,1	102.983	1,7	48.358	3,2	3.560	5,7
Norte	6,6	-0,4	61,3	0,6	8.162	1,7	2.450	4,4	2.777	8,1
Rondônia	3,3	0,0	60,7	1,2	814	2,4	303	3,4	3.362	6,8
Acre	6,6	0,2	53,6	1,8	328	4,1	114	4,7	2.794	5,4
Amazonas	8,4	0,0	62,9	1,9	1.824	2,5	566	5,1	2.733	13,4
Roraima	5,1	-2,5	64,0	0,4	301	9,5	85	6,0	3.438	15,3
Pará	6,8	-0,4	60,4	-0,4	3.761	-0,4	1.015	3,9	2.508	6,0
Amapá	7,9	-0,4	61,4	0,2	351	6,4	101	9,2	3.089	2,6
Tocantins	4,7	-0,8	66,0	2,1	783	3,8	267	3,8	3.129	7,0
Nordeste	7,9	-1,2	54,7	-0,4	23.249	1,2	8.144	4,3	2.475	6,0
Maranhão	6,8	-0,4	52,5	1,8	2.681	5,3	679	3,9	2.228	3,6
Piauí	9,3	2,1	53,5	-1,1	1.325	-3,2	375	4,6	2.561	11,2
Ceará	6,5	-0,5	51,1	-1,2	3.598	-1,5	1.438	3,7	2.394	11,2
Rio Grande do Norte	8,1	-0,6	52,1	-2,0	1.367	-2,1	546	5,0	3.003	9,3
Paraíba	6,0	-2,3	55,5	0,9	1.724	4,0	529	5,8	2.577	6,8
Pernambuco	8,7	-2,2	55,1	-0,9	3.868	1,1	1.553	4,3	2.666	6,0
Alagoas	8,3	0,7	51,8	-1,0	1.203	-2,7	467	3,9	2.531	1,0
Sergipe	7,9	-1,1	56,8	-3,3	972	-2,4	350	4,5	2.855	14,7
Bahia	8,7	-2,1	58,6	0,4	6.511	3,4	2.206	4,5	2.284	1,8
Sudeste	5,3	-1,1	65,6	0,1	46.023	1,9	24.544	2,7	3.958	4,8
Minas Gerais	4,6	-0,5	65,3	0,3	10.993	1,2	5.025	2,3	3.350	10,1
Espírito Santo	3,3	-0,6	62,1	-1,9	2.029	-0,7	926	2,7	3.497	4,0
Rio de Janeiro	7,6	-1,7	62,1	0,1	8.299	2,1	3.942	2,9	4.177	6,9
São Paulo	5,0	-1,2	67,5	0,2	24.701	2,4	14.651	2,8	4.190	2,3
Sul	3,4	-0,8	66,6	-0,4	16.630	1,4	8.853	3,1	4.026	4,8
Paraná	3,6	-0,5	66,7	0,6	6.286	2,9	3.308	3,3	4.083	5,2
Santa Catarina	2,3	-0,7	67,7	-1,3	4.451	0,3	2.644	3,3	4.091	5,9
Rio Grande do Sul	4,0	-1,2	65,6	-0,8	5.892	0,7	2.902	2,6	3.916	3,6
Centro-Oeste	4,4	-0,9	67,5	-0,9	8.919	1,7	4.351	3,4	4.133	9,5
Mato Grosso do Sul	3,0	-0,9	66,4	0,3	1.471	3,7	692	2,2	3.727	5,1
Mato Grosso	2,2	-0,5	68,2	-2,0	2.012	-1,1	984	3,0	3.688	0,2
Goiás	4,6	-0,8	67,2	-1,8	3.862	0,4	1.631	3,4	3.628	9,0
Distrito Federal	7,5	-2,2	68,5	1,7	1.573	7,0	1.043	4,7	6.320	19,4

Fontes: IBGE, MTE e BC

¹ Rendimento médio habitual real de todos os trabalhos.

Tabela A.2.2 – Taxa de desocupação

Discriminação	Peso ¹ (2025)	%					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	13,7	14,0	9,6	7,7	6,6	5,6
Norte	8,0	12,1	13,5	9,9	7,7	7,0	6,6
Rondônia	0,8	10,0	9,4	4,2	3,1	3,3	3,3
Acre	0,3	15,7	16,1	12,2	7,4	6,4	6,6
Amazonas	1,8	14,9	15,5	13,1	10,0	8,4	8,4
Roraima	0,3	16,6	13,9	4,9	6,6	7,6	5,1
Pará	3,7	10,4	13,0	9,7	7,7	7,2	6,8
Amapá	0,3	16,9	14,4	13,7	11,2	8,3	7,9
Tocantins	0,8	11,1	14,2	7,7	5,8	5,5	4,7
Nordeste	23,1	17,3	18,2	13,1	11,0	9,1	7,9
Maranhão	2,6	15,8	17,8	11,5	7,9	7,2	6,8
Piauí	1,3	14,7	13,0	10,1	9,8	7,2	9,3
Ceará	3,5	13,4	14,0	9,5	8,5	7,0	6,5
Rio Grande do Norte	1,4	16,3	15,6	12,0	10,9	8,7	8,1
Paraíba	1,7	17,8	16,2	12,5	9,5	8,3	6,0
Pernambuco	3,9	17,1	20,2	16,0	13,5	10,9	8,7
Alagoas	1,2	19,5	18,8	12,0	9,2	7,6	8,3
Sergipe	1,0	19,7	20,7	13,2	11,5	9,0	7,9
Bahia	6,5	20,2	21,3	15,0	13,2	10,8	8,7
Sudeste	44,5	14,3	14,5	9,5	7,5	6,4	5,3
Minas Gerais	10,6	12,7	12,2	7,7	5,8	5,1	4,6
Espírito Santo	1,9	12,9	12,7	8,6	5,7	3,9	3,3
Rio de Janeiro	8,2	17,7	18,1	13,3	10,1	9,3	7,6
São Paulo	23,8	14,0	14,4	9,1	7,5	6,2	5,0
Sul	15,8	8,7	7,9	5,6	4,7	4,2	3,4
Paraná	6,0	9,7	8,9	6,0	4,8	4,1	3,6
Santa Catarina	4,2	6,5	5,2	3,9	3,5	3,0	2,3
Rio Grande do Sul	5,6	9,3	8,8	6,4	5,4	5,2	4,0
Centro-Oeste	8,5	11,9	11,5	7,2	5,9	5,3	4,4
Mato Grosso do Sul	1,4	9,5	9,5	5,0	4,7	3,9	3,0
Mato Grosso	1,9	9,6	9,4	4,0	3,4	2,7	2,2
Goiás	3,7	13,2	11,9	7,8	5,9	5,4	4,6
Distrito Federal	1,6	14,1	14,7	11,4	10,2	9,7	7,5

Fonte: IBGE

¹ Peso percentual na força de trabalho.

Tabela A.2.3 – Taxa de participação

Discriminação	Peso ¹ (2025)	%					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	58,9	60,5	61,8	62,4	62,8	62,7
Norte	8,2	57,0	59,2	61,0	60,4	60,7	61,3
Rondônia	0,8	63,1	59,6	60,3	56,8	59,5	60,7
Acre	0,4	49,8	54,8	53,9	49,1	51,8	53,6
Amazonas	1,8	59,2	62,8	62,3	61,1	61,0	62,9
Roraima	0,3	59,5	59,9	58,8	62,8	63,6	64,0
Pará	3,8	55,8	57,6	61,2	61,0	60,8	60,4
Amapá	0,4	56,1	57,9	61,3	61,6	61,2	61,4
Tocantins	0,7	55,1	61,3	61,3	63,8	63,9	66,0
Nordeste	26,5	50,5	53,0	54,3	54,3	55,1	54,7
Maranhão	3,1	46,5	48,4	50,6	50,6	50,7	52,5
Piauí	1,6	51,1	54,8	53,6	52,8	54,6	53,5
Ceará	4,3	50,8	52,1	51,6	53,4	52,3	51,1
Rio Grande do Norte	1,6	51,4	53,5	53,2	52,2	54,1	52,1
Paraíba	1,9	48,9	49,5	51,5	52,7	54,6	55,5
Pernambuco	4,4	49,6	53,7	55,3	54,5	56,0	55,1
Alagoas	1,5	44,4	51,1	51,0	52,2	52,8	51,8
Sergipe	1,1	56,1	58,8	58,8	58,1	60,1	56,8
Bahia	7,0	53,2	55,0	58,3	57,6	58,2	58,6
Sudeste	42,5	62,2	63,2	64,6	65,4	65,5	65,6
Minas Gerais	10,1	61,7	62,7	63,9	64,8	65,0	65,3
Espírito Santo	1,9	63,8	64,7	64,5	63,8	64,0	62,1
Rio de Janeiro	8,3	56,8	58,8	60,0	61,5	62,0	62,1
São Paulo	22,1	64,4	64,9	66,6	67,3	67,3	67,5
Sul	14,8	63,1	64,1	65,3	66,2	67,0	66,6
Paraná	5,6	63,2	64,1	64,9	65,4	66,1	66,7
Santa Catarina	3,9	64,5	64,9	67,0	68,2	69,0	67,7
Rio Grande do Sul	5,4	62,0	63,7	64,5	65,7	66,4	65,6
Centro-Oeste	7,9	63,3	65,3	66,7	68,1	68,4	67,5
Mato Grosso do Sul	1,3	63,3	65,7	65,4	67,3	66,1	66,4
Mato Grosso	1,7	65,8	67,0	64,9	66,8	70,2	68,2
Goiás	3,5	62,6	63,6	66,7	68,8	69,0	67,2
Distrito Federal	1,4	62,2	66,8	69,7	68,7	66,8	68,5

Fonte: IBGE

¹ Peso percentual na população em idade de trabalho.

Tabela A.2.4 – População ocupada

Discriminação	Peso (2024)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-8,8	3,1	8,2	3,8	2,6	1,7
Norte	7,9	-5,5	2,6	8,8	2,4	2,6	1,7
Rondônia	0,8	-2,0	-4,6	9,7	-3,4	2,6	2,4
Acre	0,3	-8,6	9,7	4,4	-3,6	6,8	4,1
Amazonas	1,8	-7,2	8,1	1,7	3,7	4,8	2,5
Roraima	0,3	-7,3	6,9	13,3	6,9	4,2	9,5
Pará	3,7	-4,6	-0,2	11,9	2,3	1,4	-0,4
Amapá	0,3	-10,0	7,8	10,3	7,5	-4,3	6,4
Tocantins	0,7	-6,4	6,6	9,4	5,1	4,4	3,8
Nordeste	22,7	-12,0	4,2	10,2	2,5	4,8	1,2
Maranhão	2,5	-7,3	1,9	13,9	5,4	1,0	5,3
Piauí	1,4	-11,9	9,9	2,4	0,0	5,7	-3,2
Ceará	3,6	-11,8	1,2	6,9	4,2	1,1	-1,5
Rio Grande do Norte	1,4	-9,5	7,4	5,4	-2,1	8,8	-2,1
Paraíba	1,6	-15,0	5,6	8,6	6,9	6,5	4,0
Pernambuco	3,8	-11,9	3,7	9,6	2,3	7,0	1,1
Alagoas	1,2	-11,4	16,6	8,1	7,4	2,9	-2,7
Sergipe	1,0	-11,9	4,4	12,2	-1,0	7,2	-2,4
Bahia	6,2	-14,0	2,8	14,8	0,7	5,7	3,4
Sudeste	44,6	-9,0	2,3	8,5	4,1	1,8	1,9
Minas Gerais	10,7	-7,9	1,9	7,6	4,4	2,0	1,2
Espírito Santo	2,0	-7,6	1,3	7,1	2,4	3,1	-0,7
Rio de Janeiro	8,0	-11,6	3,1	8,7	5,2	2,0	2,1
São Paulo	23,8	-8,8	2,3	8,9	3,8	1,6	2,4
Sul	16,2	-6,0	3,3	4,7	3,8	2,6	1,4
Paraná	6,0	-5,6	2,8	5,3	3,9	2,0	2,9
Santa Catarina	4,4	-3,0	3,2	4,7	5,8	4,2	0,3
Rio Grande do Sul	5,8	-8,4	3,9	4,0	2,2	2,0	0,7
Centro-Oeste	8,7	-7,5	4,3	8,3	6,1	1,2	1,7
Mato Grosso do Sul	1,4	-8,2	2,6	6,7	5,9	-0,4	3,7
Mato Grosso	2,0	-4,4	3,3	4,3	7,4	6,7	-1,1
Goiás	3,8	-8,9	4,8	10,8	7,2	0,7	0,4
Distrito Federal	1,5	-7,6	6,0	9,0	2,2	-2,7	7,0

Fonte: IBGE

Tabela A.2.5 – Estoque de empregos formais

Discriminação	Peso (2024)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-0,8	6,0	6,2	3,8	3,9	3,2
Norte	5,0	1,3	7,5	7,7	4,8	5,3	4,4
Rondônia	0,6	-0,3	4,9	7,1	4,8	3,9	3,4
Acre	0,2	1,5	6,7	9,5	5,7	6,6	4,7
Amazonas	1,1	0,2	7,3	9,3	5,1	5,9	5,1
Roraima	0,2	4,8	9,2	11,4	8,7	7,2	6,0
Pará	2,1	2,5	8,5	6,5	4,0	4,7	3,9
Amapá	0,2	0,0	7,1	10,1	5,4	10,4	9,2
Tocantins	0,5	0,7	7,3	7,4	6,0	4,7	3,8
Nordeste	16,7	-1,0	5,7	7,0	4,5	4,4	4,3
Maranhão	1,4	1,8	6,9	7,9	4,9	2,9	3,9
Piauí	0,8	-1,4	5,0	5,8	5,2	5,1	4,6
Ceará	3,0	-0,7	5,7	6,7	4,4	4,4	3,7
Rio Grande do Norte	1,1	-1,2	5,3	6,1	4,5	6,2	5,0
Paraíba	1,1	-0,5	6,6	7,6	3,8	5,6	5,8
Pernambuco	3,2	-1,4	5,5	6,5	4,0	4,3	4,3
Alagoas	1,0	-1,0	6,8	7,3	5,2	4,8	3,9
Sergipe	0,7	-1,7	3,5	5,1	4,0	4,9	4,5
Bahia	4,5	-1,8	5,7	7,8	4,6	3,9	4,5
Sudeste	51,0	-1,7	4,7	5,8	3,7	3,6	2,7
Minas Gerais	10,5	-0,8	6,1	5,7	3,5	3,3	2,3
Espírito Santo	1,9	-1,0	6,5	6,5	4,7	4,2	2,7
Rio de Janeiro	8,2	-3,8	2,4	6,4	4,6	4,4	2,9
São Paulo	30,4	-1,4	4,7	5,6	3,4	3,4	2,8
Sul	18,3	-0,6	6,0	5,3	2,9	3,3	3,1
Paraná	6,8	0,1	5,9	5,3	3,1	4,0	3,3
Santa Catarina	5,5	0,5	7,9	5,6	2,8	3,9	3,3
Rio Grande do Sul	6,0	-2,4	4,4	4,9	2,6	2,0	2,6
Centro-Oeste	9,0	-0,2	6,0	7,4	4,9	3,9	3,4
Mato Grosso do Sul	1,4	0,0	5,9	7,1	5,5	3,5	2,2
Mato Grosso	2,0	1,1	7,0	8,1	5,3	4,2	3,0
Goiás	3,4	-0,2	6,8	7,5	4,7	3,7	3,4
Distrito Federal	2,1	-1,6	3,9	6,5	4,3	4,4	4,7

Fontes: BC e MTE

Tabela A.2.6 – Rendimento médio real habitualmente recebido de todos os trabalhos

Discriminação	Peso ¹ (2024)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	3,3	-6,3	-2,2	7,2	3,7	5,7
Norte	7,9	4,4	-5,0	3,0	11,2	-2,5	8,1
Rondônia	0,8	-2,8	-5,8	6,5	10,2	6,8	6,8
Acre	0,3	0,8	-7,1	2,5	1,7	4,1	5,4
Amazonas	1,7	4,4	-8,0	-0,1	13,3	-6,9	13,4
Roraima	0,3	-4,8	1,1	0,6	5,2	-3,4	15,3
Pará	3,7	8,7	-4,6	2,5	13,4	-3,9	6,0
Amapá	0,4	2,6	-7,4	9,9	14,4	-3,6	2,6
Tocantins	0,8	2,3	0,2	5,8	4,3	0,4	7,0
Nordeste	22,6	7,4	-9,9	-3,8	5,5	8,4	6,0
Maranhão	2,5	3,5	-3,0	1,3	9,4	4,9	3,6
Piauí	1,3	-1,3	-2,2	18,8	13,1	-7,6	11,2
Ceará	3,6	9,9	-9,8	-10,0	2,9	2,9	11,2
Rio Grande do Norte	1,4	8,0	2,2	-8,1	0,4	10,0	9,3
Paraíba	1,6	1,9	-1,8	5,0	10,1	-8,6	6,8
Pernambuco	3,8	1,9	-7,6	-8,7	3,5	19,4	6,0
Alagoas	1,3	7,6	-8,6	-0,5	6,5	16,1	1,0
Sergipe	1,0	10,6	-8,5	1,8	-6,4	16,6	14,7
Bahia	6,2	13,8	-20,1	-5,2	7,0	12,4	1,8
Sudeste	45,1	2,7	-5,6	-3,6	7,7	1,7	4,8
Minas Gerais	10,7	0,6	-2,7	-1,2	15,3	-2,0	10,1
Espírito Santo	2,0	-1,6	-9,9	8,4	8,4	3,2	4,0
Rio de Janeiro	8,1	3,5	-4,3	-3,2	8,4	-1,2	6,9
São Paulo	24,3	3,5	-6,6	-5,2	5,0	3,9	2,3
Sul	15,7	0,2	-5,6	0,5	4,4	10,4	4,8
Paraná	5,9	-0,7	-6,4	-0,8	4,4	14,0	5,2
Santa Catarina	4,1	-1,5	-3,0	1,9	5,0	7,5	5,9
Rio Grande do Sul	5,8	2,2	-6,6	0,6	4,1	8,9	3,6
Centro-Oeste	8,6	3,2	-5,2	1,5	8,2	1,6	9,5
Mato Grosso do Sul	1,4	2,0	-5,4	6,6	0,6	3,6	5,1
Mato Grosso	1,9	6,3	-6,4	4,6	9,3	3,5	0,2
Goiás	3,8	2,2	-3,0	1,9	13,0	3,1	9,0
Distrito Federal	1,5	3,0	-7,4	-3,8	6,6	-2,4	19,4

Fonte: IBGE

¹ Peso percentual na população ocupada com rendimento, apenas para referência. Esses pesos não servem para agregação das variações do rendimento médio.

Tabela A.2.7 – Massa real de rendimentos do trabalho

Discriminação	Peso (2024)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	-5,8	-3,4	6,3	11,6	6,4	7,5
Norte	5,9	-1,6	-1,6	12,6	14,7	0,4	10,5
Rondônia	0,7	-3,3	-10,9	19,7	7,0	9,5	10,1
Acre	0,2	-5,9	2,6	6,7	-1,7	10,5	9,9
Amazonas	1,2	-4,3	0,5	2,5	19,3	-2,0	18,1
Roraima	0,2	-10,7	8,8	13,0	13,6	0,7	26,4
Pará	2,6	3,1	-3,3	13,9	16,8	-2,0	5,7
Amapá	0,3	-6,2	0,4	21,3	23,6	-7,3	9,2
Tocantins	0,6	-5,5	6,7	18,5	9,3	5,3	10,6
Nordeste	15,7	-5,3	-6,1	6,3	8,9	13,8	7,4
Maranhão	1,6	-3,9	-0,7	15,4	16,0	5,6	8,9
Piauí	0,9	-12,8	8,3	23,1	15,1	-2,2	8,4
Ceará	2,3	-2,9	-8,8	-2,8	7,6	4,4	9,8
Rio Grande do Norte	1,1	-1,4	8,8	-2,2	-2,1	20,7	7,2
Paraíba	1,2	-13,0	3,1	15,7	16,7	-2,4	11,4
Pernambuco	2,8	-10,5	-3,9	-0,0	6,4	27,5	7,1
Alagoas	0,9	-5,7	6,6	8,7	14,4	19,2	-1,8
Sergipe	0,7	-2,4	-4,5	13,1	-5,9	24,3	13,1
Bahia	4,1	-1,9	-18,3	8,5	9,2	19,7	5,4
Sudeste	50,2	-6,5	-3,5	5,0	12,4	3,4	7,0
Minas Gerais	9,7	-7,6	-0,7	7,0	20,9	-0,2	11,6
Espírito Santo	2,0	-9,5	-8,3	17,7	10,8	6,8	3,6
Rio de Janeiro	9,4	-8,3	-1,4	5,2	14,2	0,6	9,2
São Paulo	29,2	-5,4	-4,7	3,6	9,2	5,4	4,9
Sul	18,5	-6,0	-2,5	5,8	8,7	13,7	6,2
Paraná	7,0	-6,6	-3,1	4,7	9,1	16,3	8,2
Santa Catarina	5,1	-4,6	-0,2	7,7	11,4	12,6	6,0
Rio Grande do Sul	6,5	-6,3	-3,4	5,4	6,4	11,8	4,2
Centro-Oeste	9,8	-4,4	-1,3	10,3	14,8	2,8	11,6
Mato Grosso do Sul	1,5	-6,0	-2,9	13,9	7,1	2,8	9,3
Mato Grosso	2,2	1,6	-3,6	10,6	16,9	11,0	-0,9
Goiás	3,8	-6,6	1,4	13,0	21,1	4,0	9,5
Distrito Federal	2,3	-4,9	-1,9	4,8	9,3	-5,5	28,4

Fonte: IBGE

Tabela A.3.1 – Resumo dos indicadores de crédito - 2025

Discriminação	Saldo de crédito						Taxa de inadimplência	
	Peso (%)	Variação (%)					Nível (%)	Var. (p.p.)
		Total	PF Liv	PF Dir	PJ Liv	PJ Dir		
Brasil	100,0	10,1	12,6	9,9	2,6	17,1	4,1	1,2
Norte	5,6	12,4	14,3	10,2	2,2	26,7	5,5	1,9
Rondônia	0,9	8,4	10,6	6,6	5,7	14,0	5,7	2,4
Acre	0,3	9,9	13,2	8,7	-0,7	9,2	4,9	1,4
Amazonas	1,1	14,1	15,3	13,5	2,6	41,4	4,8	1,3
Roraima	0,2	19,1	16,2	16,7	44,3	12,1	5,2	1,5
Pará	2,2	12,4	14,5	10,3	-2,0	28,2	5,4	1,5
Amapá	0,3	14,9	12,8	14,9	9,1	25,2	5,0	1,5
Tocantins	0,8	13,0	16,8	12,2	2,0	22,5	7,1	3,6
Nordeste	14,4	12,8	12,9	12,2	5,9	21,9	5,0	1,3
Maranhão	1,6	11,7	14,0	8,3	6,2	17,3	7,4	3,1
Piauí	0,9	14,8	13,1	11,5	19,5	16,1	4,2	1,0
Ceará	2,3	14,7	14,3	15,7	4,4	26,9	4,6	1,0
Rio Grande do Norte	0,9	10,4	11,1	14,3	6,3	5,0	4,8	0,9
Paraíba	1,0	13,9	12,1	13,9	14,7	22,7	5,3	1,6
Pernambuco	2,3	12,3	12,3	15,5	2,7	21,0	4,8	0,7
Alagoas	0,8	13,5	12,0	12,3	12,6	26,2	4,8	1,1
Sergipe	0,6	12,6	12,4	12,4	20,5	3,2	4,7	0,9
Bahia	3,9	12,1	13,1	9,5	0,4	27,0	4,7	1,2
Sudeste	47,1	9,8	12,1	11,0	3,4	15,1	3,5	0,8
Minas Gerais	8,9	7,9	12,6	9,4	-5,4	20,7	4,0	1,2
Espírito Santo	1,7	14,5	14,0	16,2	12,2	17,6	3,4	0,8
Rio de Janeiro	7,3	5,6	9,2	10,2	3,8	-0,8	3,9	0,8
São Paulo	29,2	11,3	12,8	11,5	5,1	21,5	3,3	0,7
Sul	20,2	9,8	12,8	9,3	0,1	19,9	3,7	1,4
Paraná	7,5	9,3	12,8	8,7	-0,7	18,9	3,7	1,1
Santa Catarina	5,5	8,8	13,7	11,1	-4,1	17,4	3,2	1,0
Rio Grande do Sul	7,2	11,1	12,0	9,0	5,5	23,7	4,1	2,0
Centro-Oeste	12,7	7,8	12,4	6,4	-0,7	12,1	5,2	1,9
Mato Grosso do Sul	2,0	9,0	12,5	3,3	11,5	16,8	5,7	1,9
Mato Grosso	3,6	5,5	13,1	4,9	-7,8	11,3	5,4	2,5
Goiás	4,7	10,4	13,9	7,9	-0,2	23,3	5,8	2,1
Distrito Federal	2,4	5,7	9,0	9,6	1,1	1,1	3,1	0,7

Tabela A.3.2 – Saldo de crédito

Discriminação	Peso (2025)	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	16,1	16,3	14,2	7,8	12,0	10,1
Norte	5,6	17,9	27,1	22,8	14,1	16,3	12,4
Rondônia	0,9	18,6	32,1	22,9	13,3	14,0	8,4
Acre	0,3	14,1	19,9	23,3	17,5	13,6	9,9
Amazonas	1,1	20,9	19,4	17,9	10,8	17,6	14,1
Roraima	0,2	12,9	23,6	26,1	17,4	14,3	19,1
Pará	2,2	17,8	29,5	25,1	13,7	16,0	12,4
Amapá	0,3	12,7	18,8	16,9	14,4	13,6	14,9
Tocantins	0,8	17,7	33,9	24,2	18,6	20,5	13,0
Nordeste	14,4	12,1	18,6	18,2	9,0	13,6	12,8
Maranhão	1,6	12,6	24,7	22,9	11,9	13,5	11,7
Piauí	0,9	13,3	27,5	18,1	13,9	15,5	14,8
Ceará	2,3	13,5	14,2	16,8	7,0	12,8	14,7
Rio Grande do Norte	0,9	10,4	17,9	14,8	7,1	13,5	10,4
Paraíba	1,0	12,6	20,6	15,7	8,6	12,6	13,9
Pernambuco	2,3	9,8	17,0	19,9	5,9	11,9	12,3
Alagoas	0,8	13,4	20,4	19,6	12,5	14,3	13,5
Sergipe	0,6	9,0	21,9	15,2	10,7	13,1	12,6
Bahia	3,9	12,8	17,3	18,0	9,7	14,8	12,1
Sudeste	47,1	15,6	14,9	10,8	5,7	10,8	9,8
Minas Gerais	8,9	18,1	19,4	14,4	7,9	11,2	7,9
Espírito Santo	1,7	12,6	19,2	15,0	11,0	17,4	14,5
Rio de Janeiro	7,3	12,4	0,9	7,8	4,4	4,8	5,6
São Paulo	29,2	16,2	18,1	10,5	5,1	12,0	11,3
Sul	20,2	19,1	15,6	16,0	7,7	13,0	9,8
Paraná	7,5	19,8	18,3	16,2	7,3	10,8	9,3
Santa Catarina	5,5	18,2	20,8	13,4	8,6	13,9	8,8
Rio Grande do Sul	7,2	19,1	9,1	17,9	7,3	14,6	11,1
Centro-Oeste	12,7	17,3	17,4	17,8	12,4	11,6	7,8
Mato Grosso do Sul	2,0	16,7	20,7	19,1	14,0	13,1	9,0
Mato Grosso	3,6	21,8	15,1	21,3	15,2	12,6	5,5
Goiás	4,7	17,6	22,4	19,0	13,4	13,1	10,4
Distrito Federal	2,4	12,4	11,2	11,1	5,9	6,6	5,7

Tabela A.3.3 – Taxa de inadimplência

%

Discriminação	Peso (2025)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	1,9	2,1	2,7	3,0	2,9	4,1
Norte	5,6	2,2	2,5	3,2	3,6	3,6	5,5
Rondônia	0,9	1,8	1,9	2,3	2,8	3,3	5,7
Acre	0,3	2,2	2,3	2,9	3,4	3,5	4,9
Amazonas	1,1	2,3	2,8	4,2	4,3	3,5	4,8
Roraima	0,2	2,4	2,4	3,0	3,7	3,6	5,2
Pará	2,2	2,5	2,8	3,5	3,9	3,8	5,4
Amapá	0,3	2,5	2,7	3,6	4,2	3,6	5,0
Tocantins	0,8	2,0	1,9	2,4	2,7	3,5	7,1
Nordeste	14,4	2,7	3,1	4,0	4,1	3,8	5,0
Maranhão	1,6	2,9	2,8	3,5	4,1	4,3	7,4
Piauí	0,9	2,3	2,9	3,5	3,4	3,2	4,2
Ceará	2,3	2,1	2,8	3,9	4,1	3,6	4,6
Rio Grande do Norte	0,9	2,9	3,3	4,3	4,3	3,9	4,8
Paraíba	1,0	3,2	3,3	4,5	4,2	3,7	5,3
Pernambuco	2,3	3,0	3,6	4,5	4,6	4,0	4,8
Alagoas	0,8	3,2	3,3	4,3	4,0	3,7	4,8
Sergipe	0,6	2,5	2,9	3,8	4,0	3,8	4,7
Bahia	3,9	2,5	2,9	3,9	4,0	3,6	4,7
Sudeste	47,1	1,9	2,1	2,7	3,0	2,7	3,5
Minas Gerais	8,9	1,6	1,8	2,4	2,7	2,8	4,0
Espírito Santo	1,7	1,8	2,1	2,6	2,8	2,6	3,4
Rio de Janeiro	7,3	2,1	2,8	3,6	3,6	3,1	3,9
São Paulo	29,2	1,9	1,9	2,5	2,9	2,6	3,3
Sul	20,2	1,6	1,7	2,1	2,4	2,3	3,7
Paraná	7,5	1,7	1,8	2,3	2,5	2,6	3,7
Santa Catarina	5,5	1,3	1,5	2,0	2,5	2,3	3,2
Rio Grande do Sul	7,2	1,6	1,7	2,1	2,4	2,1	4,1
Centro-Oeste	12,7	1,7	1,8	2,3	2,6	3,3	5,2
Mato Grosso do Sul	2,0	1,8	1,7	2,2	2,6	3,8	5,7
Mato Grosso	3,6	1,4	1,5	1,6	2,0	2,9	5,4
Goiás	4,7	1,9	2,0	2,8	3,0	3,7	5,8
Distrito Federal	2,4	1,6	1,9	2,7	2,8	2,4	3,1

Tabela A.4.1 – Resumo dos indicadores de comércio exterior - 2025

US\$ bilhões

Discriminação	Saldo		Exportações				Importações			
	Valor	Dif.	Valor	Valor (var. %)	Preço (var. %)	Quantum (var. %)	Valor	Valor (var. %)	Preço (var. %)	Quantum (var. %)
Brasil	68,1	-6,1	348,3	3,3	-2,3	5,7	280,2	6,6	-0,5	7,1
Norte	10,2	0,8	31,9	7,5	-1,0	8,3	21,7	7,2	-2,9	10,5
Rondônia	0,8	-0,4	3,1	17,3	4,7	11,4	2,2	61,5	-2,8	67,1
Acre ¹	0,1	0,0	0,1	13,2	10,1	0,2	0,0	16,9	-	-
Amazonas	-15,1	0,0	0,9	-3,2	-0,8	-3,6	16,1	-0,4	-1,7	1,5
Roraima	0,2	-0,1	0,2	-23,3	-0,4	-21,1	0,0	41,1	-6,7	54,2
Pará	21,6	0,6	24,3	5,8	-1,5	6,8	2,7	33,7	3,2	29,8
Amapá	-0,1	0,2	0,1	-10,6	-0,8	-6,4	0,3	-47,8	-3,5	-39,1
Tocantins	2,7	0,3	3,0	21,7	-4,0	20,5	0,3	176,5	14,1	155,2
Nordeste	-1,9	1,6	25,3	0,3	-5,2	6,1	27,2	-5,4	-2,8	-2,6
Maranhão	0,3	-1,4	5,0	-10,3	-7,8	-2,5	4,8	19,6	0,5	18,9
Piauí	0,9	-0,2	1,2	-14,2	-6,2	-9,1	0,3	10,0	-10,4	17,8
Ceará	-0,3	1,2	2,3	55,6	-8,2	70,7	2,6	-13,2	-8,4	-5,7
Rio Grande do Norte	0,7	0,1	1,1	-1,3	-9,9	9,7	0,4	-26,6	-10,4	-19,8
Paraíba	-0,8	0,5	0,2	8,0	3,4	7,6	1,0	-31,7	-8,4	-33,5
Pernambuco	-4,7	0,6	2,5	16,8	-3,2	21,0	7,2	-2,7	-4,4	2,8
Alagoas	-0,3	-0,3	0,8	-8,7	-10,5	7,0	1,1	28,9	-2,8	32,4
Sergipe	0,1	0,0	0,4	5,8	-17,2	19,4	0,4	-4,0	6,0	-11,7
Bahia	2,3	1,1	11,6	-2,3	-2,2	0,0	9,3	-12,8	0,8	-13,0
Sudeste	25,9	-9,4	176,7	4,0	-1,9	6,0	150,8	11,9	0,5	11,3
Minas Gerais	27,5	2,5	45,8	9,0	8,3	0,4	18,3	7,7	-1,6	9,2
Espírito Santo	-3,3	-0,1	10,5	-2,1	-5,8	5,3	13,8	-0,6	-6,5	6,2
Rio de Janeiro	16,8	-1,0	49,0	7,0	-12,2	22,8	32,2	15,2	1,8	12,8
São Paulo	-15,1	-10,6	71,4	-0,0	-0,9	1,0	86,5	14,0	1,2	12,6
Sul	-10,1	-0,8	57,4	0,7	-3,8	4,7	67,5	1,8	-1,0	2,7
Paraná	3,5	-0,3	23,7	1,3	-4,6	6,1	20,2	2,9	2,0	0,6
Santa Catarina	-21,8	0,3	12,2	4,4	0,3	4,1	34,0	0,7	-3,3	4,1
Rio Grande do Sul	8,2	-0,8	21,5	-1,9	-4,9	3,4	13,4	3,1	0,8	2,3
Centro-Oeste	41,8	4,4	54,7	9,0	-4,0	13,2	13,0	1,2	-0,5	1,2
Mato Grosso do Sul	8,0	0,9	10,8	7,7	-9,4	18,5	2,7	-3,4	-8,8	6,9
Mato Grosso	27,6	2,7	30,2	9,3	-4,0	13,6	2,6	-4,6	6,1	-10,6
Goiás	8,1	1,4	13,5	9,4	3,0	6,2	5,4	-4,4	0,6	-6,3
Distrito Federal	-1,9	-0,6	0,3	6,0	1,2	4,5	2,3	38,1	10,0	19,2
Outros ²	2,3	-2,7	2,3	-	-	-	0,0	-	-	-

Fonte: MDIC/Secex, BC

1/ Não foi possível calcular os índices de preço e quantum de importação para o Acre, pela pequena quantidade de dados.

2/ Referem-se a operações não classificadas regionalmente.

Tabela A.4.2 – Exportações - FOB

US\$ bilhões

Discriminação	Peso (2025)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	209,2	280,8	334,1	339,7	337,0	348,3
Norte	9,2	24,7	34,6	28,5	29,4	29,7	31,9
Rondônia	0,9	1,4	1,7	2,3	2,5	2,6	3,1
Acre	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1
Amazonas	0,3	0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	0,9
Roraima	0,1	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	0,2
Pará	7,0	20,6	29,5	21,5	22,3	23,0	24,3
Amapá	0,0	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1
Tocantins	0,9	1,4	1,8	3,1	3,0	2,5	3,0
Nordeste	7,3	16,1	21,2	27,7	24,9	25,2	25,3
Maranhão	1,4	3,4	4,4	5,7	5,5	5,6	5,0
Piauí	0,3	0,6	0,9	1,7	1,7	1,4	1,2
Ceará	0,7	1,9	2,7	2,3	2,0	1,5	2,3
Rio Grande do Norte	0,3	0,3	0,5	0,7	0,8	1,1	1,1
Paraíba	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2
Pernambuco	0,7	1,6	2,1	2,5	2,1	2,2	2,5
Alagoas	0,2	0,4	0,4	0,6	0,9	0,9	0,8
Sergipe	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	0,4	0,4
Bahia	3,3	7,8	9,9	13,9	11,3	11,9	11,6
Sudeste	50,7	96,4	135,5	164,5	168,0	170,0	176,7
Minas Gerais	13,2	26,3	38,3	40,2	40,2	42,1	45,8
Espírito Santo	3,0	5,0	9,8	9,1	9,5	10,7	10,5
Rio de Janeiro	14,1	22,6	33,3	45,5	46,7	45,8	49,0
São Paulo	20,5	42,5	54,1	69,6	71,5	71,4	71,4
Sul	16,5	38,4	50,5	56,7	59,2	57,0	57,4
Paraná	6,8	16,3	19,0	22,1	25,3	23,3	23,7
Santa Catarina	3,5	8,1	10,3	12,0	11,6	11,7	12,2
Rio Grande do Sul	6,2	14,1	21,1	22,6	22,3	21,9	21,5
Centro-Oeste	15,7	32,4	38,1	55,2	57,1	50,2	54,7
Mato Grosso do Sul	3,1	5,8	6,9	8,2	10,6	10,0	10,8
Mato Grosso	8,7	18,2	21,7	32,5	32,2	27,6	30,2
Goiás	3,9	8,1	9,3	14,1	14,0	12,3	13,5
Distrito Federal	0,1	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3
Outros ¹	0,7	1,1	0,9	1,5	1,1	5,0	2,3

Fonte: MDIC/Secex, BC

1/ Referem-se a operações não classificadas regionalmente.

Tabela A.4.3 – Importações - FOB

US\$ bilhões

Discriminação	Peso (2025)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	158,8	219,4	272,6	240,8	262,9	280,2
Norte	7,8	12,0	16,5	19,3	17,1	20,3	21,7
Rondônia	0,8	0,6	0,6	0,7	1,1	1,4	2,2
Acre	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazonas	5,7	9,7	13,2	14,2	12,6	16,1	16,1
Roraima	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	1,0	1,2	1,5	2,7	1,9	2,1	2,7
Amapá	0,1	0,2	0,4	0,8	1,1	0,5	0,3
Tocantins	0,1	0,3	0,6	0,9	0,3	0,1	0,3
Nordeste	9,7	15,5	25,2	34,5	26,9	28,7	27,2
Maranhão	1,7	2,0	4,2	7,5	4,9	4,0	4,8
Piauí	0,1	0,3	0,5	0,2	0,5	0,3	0,3
Ceará	0,9	2,4	3,9	4,9	3,2	3,0	2,6
Rio Grande do Norte	0,2	0,2	0,3	0,4	0,7	0,6	0,4
Paraíba	0,4	0,5	0,6	1,0	1,1	1,5	1,0
Pernambuco	2,6	4,4	6,6	7,9	7,1	7,4	7,2
Alagoas	0,4	0,7	0,8	0,8	0,7	0,9	1,1
Sergipe	0,1	0,2	0,2	0,4	0,2	0,4	0,4
Bahia	3,3	5,0	8,1	11,4	8,5	10,7	9,3
Sudeste	53,8	85,9	109,2	133,9	122,9	134,7	150,8
Minas Gerais	6,5	8,3	13,1	17,6	15,5	17,0	18,3
Espírito Santo	4,9	5,1	6,5	9,5	9,8	13,9	13,8
Rio de Janeiro	11,5	18,5	22,4	25,4	25,8	27,9	32,2
São Paulo	30,9	54,1	67,2	81,5	71,8	75,9	86,5
Sul	24,1	35,6	53,6	67,4	60,7	66,3	67,5
Paraná	7,2	11,9	17,0	22,4	18,2	19,6	20,2
Santa Catarina	12,1	16,1	24,9	29,0	28,8	33,8	34,0
Rio Grande do Sul	4,8	7,6	11,7	16,0	13,8	13,0	13,4
Centro-Oeste	4,6	8,4	14,9	17,5	13,2	12,8	13,0
Mato Grosso do Sul	1,0	1,9	2,6	3,3	3,0	2,8	2,7
Mato Grosso	0,9	1,8	3,1	5,8	3,2	2,7	2,6
Goiás	1,9	3,3	5,6	6,0	4,9	5,6	5,4
Distrito Federal	0,8	1,3	3,6	2,4	2,2	1,6	2,3
Outros ¹	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Fonte: MDIC/Secex, BC

1/ Referem-se a operações não classificadas regionalmente.

Tabela A.4.4 – Saldo comercial - FOB

US\$ bilhões

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	50,4	61,4	61,5	98,9	74,2	68,1
Norte	12,7	18,2	9,2	12,3	9,4	10,2
Rondônia	0,8	1,1	1,6	1,5	1,2	0,8
Acre	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1
Amazonas	-8,9	-12,4	-13,3	-11,7	-15,2	-15,1
Roraima	0,2	0,3	0,4	0,3	0,3	0,2
Pará	19,4	28,0	18,8	20,4	20,9	21,6
Amapá	0,1	-0,1	-0,6	-1,0	-0,4	-0,1
Tocantins	1,1	1,2	2,2	2,7	2,4	2,7
Nordeste	0,6	-4,0	-6,8	-2,0	-3,5	-1,9
Maranhão	1,4	0,2	-1,8	0,6	1,6	0,3
Piauí	0,3	0,3	1,4	1,1	1,1	0,9
Ceará	-0,6	-1,1	-2,6	-1,1	-1,6	-0,3
Rio Grande do Norte	0,2	0,2	0,3	0,1	0,5	0,7
Paraíba	-0,4	-0,5	-0,9	-0,9	-1,3	-0,8
Pernambuco	-2,8	-4,5	-5,4	-5,0	-5,3	-4,7
Alagoas	-0,2	-0,3	-0,2	0,2	0,0	-0,3
Sergipe	-0,1	-0,1	-0,2	0,1	0,0	0,1
Bahia	2,9	1,9	2,6	2,8	1,2	2,3
Sudeste	10,5	26,3	30,5	45,1	35,2	25,9
Minas Gerais	18,1	25,3	22,6	24,7	25,0	27,5
Espírito Santo	-0,1	3,3	-0,4	-0,3	-3,2	-3,3
Rio de Janeiro	4,2	10,9	20,2	20,9	17,8	16,8
São Paulo	-11,6	-13,2	-11,9	-0,3	-4,5	-15,1
Sul	2,9	-3,2	-10,7	-1,5	-9,4	-10,1
Paraná	4,4	2,1	-0,3	7,1	3,8	3,5
Santa Catarina	-8,0	-14,6	-17,0	-17,2	-22,1	-21,8
Rio Grande do Sul	6,5	9,4	6,6	8,5	9,0	8,2
Centro-Oeste	24,0	23,2	37,8	43,9	37,4	41,8
Mato Grosso do Sul	3,9	4,3	4,9	7,7	7,2	8,0
Mato Grosso	16,4	18,5	26,7	29,0	24,9	27,6
Goiás	4,8	3,7	8,2	9,1	6,7	8,1
Distrito Federal	-1,2	-3,3	-2,0	-1,8	-1,3	-1,9
Outros ¹	-0,3	0,9	1,5	1,1	5,0	2,3

Fonte: MDIC/Secex, BC

1/ Referem-se a operações não classificadas regionalmente.

Tabela A.5.1 – Resumo dos indicadores de inflação - 2025

Discriminação	Peso	IPCA	Média dos núcleos	Alimentação no domicílio	Bens Industriais	Variação %	
						Serviços	Administrados
Brasil	100,0	4,26	4,61	1,42	2,39	6,01	5,29
Norte	4,45	3,70	4,39	1,61	1,92	6,87	4,07
Rio Branco	0,51	3,29	4,61	-1,06	3,47	7,43	1,86
Belém	3,94	3,75	4,32	1,91	1,67	6,79	4,32
Nordeste	15,79	3,97	4,55	1,61	2,46	5,98	4,52
São Luís	1,62	3,25	3,51	-1,11	1,45	5,71	6,97
Aracaju	1,03	4,48	4,69	1,36	2,76	5,93	6,00
Fortaleza	3,23	4,06	4,75	1,85	3,80	6,21	3,38
Recife	3,92	4,33	4,15	2,14	2,67	5,43	6,01
Salvador	5,99	3,80	4,51	2,14	1,81	6,27	3,32
Sudeste	53,26	4,41	4,61	1,50	2,40	6,07	5,32
Belo Horizonte	9,69	3,97	4,70	0,93	2,09	6,46	4,22
Grande Vitória	1,86	4,97	5,24	0,79	2,63	7,07	6,42
Rio de Janeiro	9,43	3,44	3,80	-0,03	1,68	5,03	4,42
São Paulo	32,28	4,79	4,72	2,20	2,66	6,19	5,95
Sul	16,70	4,33	4,42	1,78	2,57	5,51	6,02
Curitiba	8,09	3,83	4,06	1,59	2,36	5,65	4,50
Porto Alegre	8,61	4,79	4,49	1,98	2,80	5,38	7,30
Centro-Oeste	9,80	4,21	4,57	-0,13	2,11	6,25	5,62
Campo Grande	1,57	3,16	4,22	-1,68	2,30	6,06	3,75
Goiânia	4,17	4,14	4,00	-0,80	1,86	6,44	6,59
Brasília	4,06	4,70	4,87	1,86	2,35	6,15	5,39

Fontes: IBGE e BC

Tabela A.5.2 – IPCA

Discriminação	Peso ¹	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	4,52	10,06	5,78	4,62	4,83	4,26
Norte	4,45	4,79	8,50	5,59	4,80	4,73	3,70
Rio Branco	0,51	6,12	11,42	5,72	4,62	4,92	3,29
Belém	3,94	4,61	8,13	5,57	4,83	4,70	3,75
Nordeste	15,79	5,08	10,53	6,02	3,91	4,83	3,97
São Luís	1,62	5,70	9,89	6,09	1,69	6,51	3,25
Aracaju	1,03	4,15	10,15	6,02	3,95	4,81	4,48
Fortaleza	3,23	5,76	10,62	5,76	4,88	4,90	4,06
Recife	3,92	5,68	10,40	5,79	3,17	4,36	4,33
Salvador	5,99	4,31	10,80	6,27	4,47	4,65	3,80
Sudeste	53,26	4,46	9,48	6,21	4,86	5,10	4,41
Belo Horizonte	9,69	5,00	9,58	4,65	5,05	5,95	3,97
Grande Vitória	1,86	5,13	11,50	5,04	5,10	4,25	4,97
Rio de Janeiro	9,43	4,07	8,57	6,64	4,30	4,68	3,44
São Paulo	32,28	4,37	9,59	6,62	4,95	5,01	4,79
Sul	16,70	4,09	11,84	4,42	4,41	3,98	4,33
Curitiba	8,09	3,94	12,75	5,25	4,17	4,43	3,83
Porto Alegre	8,61	4,23	10,99	3,63	4,63	3,56	4,79
Centro-Oeste	9,80	4,36	10,01	5,45	4,67	4,80	4,21
Campo Grande	1,57	6,84	10,93	5,18	4,76	5,07	3,16
Goiânia	4,17	4,34	10,30	4,77	3,83	5,56	4,14
Brasília	4,06	3,43	9,36	6,25	5,51	3,92	4,70

Fontes: IBGE e BC

¹ Pesos regionais na estrutura do IPCA baseada na POF 2017/2018, a partir de 2020.

Tabela A.5.3 – IPCA e segmentos

IPCA	Peso	Variação % anual					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Brasil	100,0	4,52	10,06	5,78	4,62	4,83	4,26
Média dos núcleos	-	2,79	7,41	9,11	4,34	4,34	4,61
Alimentação no domicílio	15,36	18,16	8,23	13,21	-0,52	8,22	1,42
Bens industriais	23,25	3,16	11,91	9,54	1,09	2,87	2,39
Industriais núcleo	15,51	2,27	8,70	14,00	2,34	2,39	3,18
Serviços	37,13	1,73	4,75	7,58	6,22	4,77	6,01
Serviços subjacente	21,53	2,55	5,91	8,91	4,82	5,84	5,87
Administrados	26,14	2,63	16,90	-3,83	9,12	4,66	5,29
Norte	100	4,79	8,50	5,59	4,80	4,73	3,70
Média dos núcleos	-	2,14	6,07	8,31	4,22	4,02	4,39
Alimentação no domicílio	21,10	20,03	4,08	12,08	-1,47	8,89	1,61
Bens industriais	25,23	1,78	7,08	10,44	2,00	2,85	1,92
Industriais núcleo	19,98	0,98	5,23	12,36	2,47	2,89	2,36
Serviços	26,39	1,09	4,33	5,89	6,77	4,02	6,87
Serviços subjacente	16,60	1,43	5,03	7,18	5,17	5,06	7,49
Administrados	27,29	0,83	17,71	-3,94	11,22	4,02	4,07
Nordeste	100	5,08	10,53	6,02	3,91	4,83	3,97
Média dos núcleos	-	2,82	7,46	9,11	3,73	4,29	4,55
Alimentação no domicílio	17,47	18,38	10,80	12,17	-1,64	6,79	1,61
Bens industriais	23,48	2,31	9,69	10,93	1,17	2,57	2,46
Industriais núcleo	17,83	1,53	7,59	14,04	1,49	2,50	3,21
Serviços	32,33	2,28	4,88	7,04	5,68	5,08	5,98
Serviços subjacente	19,16	3,01	5,58	8,46	4,24	5,46	5,69
Administrados	26,72	3,35	18,29	-3,29	8,59	5,38	4,52
Sudeste	100	4,46	9,48	6,21	4,86	5,10	4,41
Média dos núcleos	-	2,90	7,11	9,11	4,60	4,59	4,61
Alimentação no domicílio	14,58	18,26	7,95	13,47	0,24	9,43	1,50
Bens industriais	21,28	3,83	13,27	9,17	1,10	3,09	2,40
Industriais núcleo	13,92	2,97	9,71	14,73	2,58	2,28	3,08
Serviços	38,55	1,66	4,53	8,01	6,29	5,06	6,07
Serviços subjacente	22,91	2,25	5,62	9,33	5,15	6,16	5,95
Administrados	25,59	2,65	14,67	-2,64	9,10	4,47	5,32
Sul	100	4,09	11,84	4,42	4,41	3,98	4,33
Média dos núcleos	-	2,79	8,82	8,02	3,85	3,99	4,42
Alimentação no domicílio	15,39	17,20	7,89	14,21	-1,00	5,12	1,78
Bens industriais	24,41	2,90	12,73	8,92	0,81	2,67	2,57
Industriais núcleo	16,09	2,14	9,95	12,07	2,66	2,63	3,64
Serviços	33,40	1,52	5,68	6,55	5,96	4,27	5,51
Serviços subjacente	19,98	3,06	7,46	7,58	4,39	5,58	5,21
Administrados	26,81	1,81	21,35	-7,18	9,66	4,22	6,02
Centro-Oeste	100	4,36	10,01	5,45	4,67	4,80	4,21
Média dos núcleos	-	2,74	6,62	9,29	4,13	4,08	4,57
Alimentação no domicílio	13,50	17,43	8,20	13,11	-0,91	9,88	-0,13
Bens industriais	22,75	2,43	9,78	9,91	0,98	2,66	2,11
Industriais núcleo	14,86	1,26	5,87	14,66	2,14	2,07	3,32
Serviços	36,31	1,92	4,54	8,04	6,87	3,78	6,25
Serviços subjacente	21,87	3,22	5,87	9,78	4,36	5,32	6,26
Administrados	27,44	3,60	18,62	-4,88	8,23	5,55	5,62

Fontes: IBGE e BC

¹ Pesos regionais na estrutura do IPCA baseada na POF 2017/2018, a partir de 2020.

Administração do Banco Central do Brasil

Diretoria Colegiada

Gabriel Muricca Galípolo

Presidente

Ailton de Aquino Santos

Diretor de Fiscalização

Gilneu Francisco Astolfi Vivan

Diretor de Regulação

Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução

Izabela Moreira Correa

Diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta

Nilton José Schneider David

Diretor de Política Monetária

Paulo Picchetti

Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos

Diretor de Política Econômica

Rodrigo Alves Teixeira

Diretor de Administração



BANCO CENTRAL DO BRASIL

